



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 53/2004

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2004.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 53/2004

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2004.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.034, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona; da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo - GECTA; e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1473-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Constitui a Comissão Revisora da Escola Superior de Guerra – CRESG.....12

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 882, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Fixa o efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo no Exército e altera o art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002.....13

PORTARIA Nº 950, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera os arts. 13 e 15, incisos I e III do art. 20, e o art. 22 do Plano de Provas para a Atividade Especial de Observação Aérea no âmbito do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 20 de maio de 2003.....13

DESPACHO DECISÓRIO Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autorização para pagamento antecipado à EMPRESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL.....14

DESPACHO DECISÓRIO Nº 239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autorização para pagamento antecipado à EMPRESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL.....15

DESPACHO DECISÓRIO Nº 251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autorização para pagamento à EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – DIVISÃO LAND ROVER.....15

DESPACHO DECISÓRIO Nº 252, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autorização para pagamento à EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – DIVISÃO LAND ROVER.....16

NOTA Nº 027-A1.13, 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Quota Compulsória.....16

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 130-EME, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Adota a Viatura Transporte Não Especializado 5 toneladas, 4x4 (VOP 2), Mercedes Benz do Brasil, 1720 – VTNE 5 t, 4x4 (VOP 2), MBB 1720. (Ato de Adoção nº 02/04).....17

PORTARIA Nº 134-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Extingue o Estágio de Artilharia de Costa para Oficiais Temporários.....17

PORTARIA Nº 135-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 5-40 – Camuflagem, Princípios Fundamentais e Camuflagem de Campanha, 3ª Edição, 2004.....18

PORTARIA Nº 136-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 23-1 – Tiro das Armas Portáteis - 1ª Parte - Fuzil, 2ª Edição, 2004.18

PORTARIA Nº 137-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 23-95 – Morteiro 120 mm AR, 2ª Edição, 2004.....18

PORTARIA Nº 138-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 24-9 – Exploração em Radiotelefonia, 4ª Edição, 2004.....19

PORTARIA Nº 139-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 29-30 – Apoio Logístico na Divisão de Exército e na Brigada, 2ª Edição, 2004.....19

PORTARIA Nº 140-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 72-10 – Companhia de Fuzileiros de Selva, 2ª Edição, 2004.....19

PORTARIA Nº 141-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 124-1 – Estratégia, 4ª Edição, 2004.....20

PORTARIA Nº 142-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual Técnico T 23-250 – Morteiro 120 mm AR, 1ª Edição, 2004.....20

PORTARIA Nº 143-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre padronização de materiais de uso da Força Terrestre e dá outras providências.....20

PORTARIA Nº 144-EME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Revoga atos administrativos do Estado-Maior do Exército.....21

<u>PORTARIA Nº 145 - EME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Altera o Grupamento de Incorporação da Escola de Saúde do Exército.....	23
<u>PORTARIA Nº 146-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Revoga a atribuição de número de código ao 2º-Regimento de Cavalaria de Guardas.....	23
<u>PORTARIA Nº 147-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 15º Regimento de Cavalatia Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem).....	23
<u>PORTARIA Nº 148 - EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 22º Pelotão de Polícia do Exército.....	24
<u>PORTARIA Nº 149-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 4º Batalhão de Aviação do Exército.....	24
<u>PORTARIA Nº 150-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel).....	24
<u>PORTARIA Nº 151-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 3º Batalhão de Aviação do Exército.....	24
<u>PORTARIA Nº 152-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 2º Batalhão de Aviação do Exército.....	25
<u>PORTARIA Nº 153-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código ao 1º Batalhão de Aviação do Exército.....	25
<u>PORTARIA Nº 154-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004</u>	
Atribui Número de Código à 12ª Companhia de Comunicações Leve.....	25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 164-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 6ª Região Militar para as 17ª, 18ª e 19ª Circunscrições de Serviço Militar.....	26

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

<u>PORTARIA Nº 057-SEF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Desvincula administrativamente a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 1º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, vinculando-a ao 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.	37

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

<u>PORTARIA Nº 027-SCT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Homologa o Complemento ao RETOP nº 92 – UNIDADE DE TIRO DO SISTEMA DE ARMAS MISSIL ANTICARRO 1.2 AC (MSS 1.2 AC)	37

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 167-SGEx, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Aprova a Canção da 16ª Base Logística de Selva.....	38

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeação / Exoneração de Oficiais-Generais.....42

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Transferência para a reserva remunerada.....43

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Admissão na Ordem do Mérito Militar.....43

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispensa de militares, de comporem a Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).. 44

PORTARIA 1452-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a seleção procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de militares e dos servidores civis , para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).....62

PORTARIA 1453-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a seleção procedida por este Ministério, de candidatos para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).....62

PORTARIA 1454-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprovar a seleção procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, de militares e civil para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).....63

PORTARIA 1456-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a seleção procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, de militares para matrícula no Curso Superior de Inteligência e Estratégia (CSIE).....63

PORTARIA Nº 1459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza militar, da Comissão Desportiva Militar do Brasil, a se afastar do País.....63

PORTARIA Nº 1460-SPEAI/MD DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispensa militar, do Comando do Exército, da missão militar transitória que consistia no desempenho da função de Vice-Chefe da Célula de Treinamento do Componente Militar na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMISSET).....64

PORTARIA Nº 1461-SPEAI/MD DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Designa militar, do Comando do Exército, para missão transitória que consiste no desempenho da função de Chefe do Serviço de Polícia (Force Provost Marshall), na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMISSET).....64

PORTARIA Nº 1474-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Designa os integrantes da Comissão Revisora da Escola Superior de Guerra – CRESG.....64

PORTARIA Nº 1475-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Designa militares para compor a Delegação brasileira que participará das Reuniões Continental e Regional para as Américas, junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).....65

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Substituição temporária do Comandante do Exército.....65

PORTARIA Nº 869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....65

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....66

PORTARIA Nº 878, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial.....66

PORTARIA Nº 879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial66

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Designação de oficial.....66

PORTARIA Nº 881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial67

PORTARIA Nº 881-A, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial67

PORTARIA Nº 885, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração e nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército.....67

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial67

PORTARIA Nº 951, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha do Pacificador.....68

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....68

PORTARIA Nº 960, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro.....68

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS Nº 173-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", com indenização à União Federal.....68

PORTARIA Nº 174-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.....69

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIA Nº 024 - S/2, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Promoção de Oficiais Temporários.....	69
<u>PORTARIA Nº 025 - S/2, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Promoção de Oficiais Temporários.....	70
<u>PORTARIA Nº 026 - S/2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Promoção de oficial.....	73
<u>PORTARIA Nº 002-DGP/D A PROM-S1, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Promoção de Oficiais.....	74

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nº 168 A 170-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	94
<u>PORTARIA Nº 171-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Insubstância de Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	95
<u>PORTARIAS Nº 172 E 173-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	96
<u>PORTARIAS Nº 174 A 176-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	96

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 232, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Anulação de Punição Disciplinar.....	110
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Matrícula em Colégio Militar	111
<u>DESPACHOS DECISÓRIOS Nº 235 E 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Matrícula de Dependente em Colégio Militar	111
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Cancelamento de Punição Disciplinar.....	114
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Recurso Administrativo – Registro de Colecionador (PO nº 506/04).....	114
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 250 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.</u>	
Recurso Administrativo – Registro de Colecionador/Atirador.....	115

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.034, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona; da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo - GECTA; e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 224, de 2004, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, os percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM, de que trata o Anexo da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, passam a vigorar de acordo com os valores constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2004, os valores do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, estabelecidos no Anexo II da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Até que seja instituída nova disciplina para a aferição de avaliação de desempenho individual e institucional e concluídos os efeitos vigentes do último ciclo de avaliação, a GDASA será paga no valor equivalente a 70 (setenta) pontos aos servidores ativos alcançados pelo art. 1º da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, respeitados os níveis do cargo efetivo e os respectivos valores unitários do ponto, fixados no Anexo II desta Lei.

§ 1º O pagamento da GDASA na forma estabelecida no caput deste artigo dar-se-á com efeitos retroativos a 1º de maio de 2004 para os servidores que tenham obtido resultado inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação vigente naquela data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores ativos alcançados pelo art. 1º da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, ocupantes de cargos em comissão.

§ 3º O Poder Executivo disporá, em regulamento a ser editado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Lei, sobre nova disciplina para a aferição de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de pagamento da GDASA.

Art. 4º O inciso II do art. 6º da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.

6º

II - o valor correspondente a 21 (vinte e um) pontos, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

....."(NR)

Art. 5º O inciso I do art. 7º e o art. 14 da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

I - até 30% (trinta por cento), em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual do servidor;

....."(NR)

"Art. 14. Nos meses de agosto e setembro de 2004 poderão ser antecipados, em cada mês, até 50% (cinquenta por cento) do valor máximo da GIFA e das parcelas do pró-labore e da GDAJ referidas, respectivamente, no art. 4º, no inciso II do caput do art. 5º e no inciso II do caput do art. 7º desta Lei, dispensada, para os referidos meses, a avaliação do resultado institucional de desempenho, observando-se, nesses casos:

I - a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II - a compensação da antecipação concedida nos pagamentos das referidas gratificações dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 1º Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do inciso II do caput deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte, até a quitação do resíduo.

§ 2º No período de outubro de 2004 a março de 2005 ou até que seja processada a primeira avaliação de resultado institucional de desempenho, se anterior ao último mês deste período, a parcela da GDAJ de que trata o inciso II do caput do art. 7º desta Lei será paga de acordo com o valor máximo fixado, mês a mês, para pagamento da parcela do pró-labore referida no inciso II do caput do art. 5º desta Lei."(NR)

Art. 6º O inciso II do art. 9º da Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9º

II - o valor correspondente a 30 (trinta) pontos, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses.

....."(NR)

Art. 7º Os servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a que se refere o art. 18 da Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, quando cedidos para o Ministério do Desenvolvimento Agrário farão jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, calculada como se estivessem em exercício no INCRA.

Art. 8º Os servidores redistribuídos do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional que, no interesse da Administração, retornarem para o mesmo quadro mediante processo administrativo de redistribuição iniciado a partir de 25 de setembro de 2004 poderão exercer a opção de que trata o § 1º do art. 32 da Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação do ato de redistribuição, aplicando-se, quanto à remuneração, o disposto nos arts. 32, 33 e 35 da mesma Medida Provisória.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificada a que se refere o art. 36 da Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, não será devida ao servidor que retorne ao Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional a partir da data de exercício da opção referida no caput deste artigo.

Art. 9º Para fins do disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 38 da Medida Provisória nº 216, de 23 de setembro de 2004, não se considera redução de remuneração a renúncia às parcelas de valores incorporados à remuneração, na forma prevista no § 2º do art. 32 da mesma Medida Provisória.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2004 para os arts. 1º, 2º, 3º e 4º e a partir de 1º de agosto de 2004 para os arts. 6º e 7º.

Art. 11. Revoga-se o § 1º do art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

ANEXO I

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2004.

Percentuais para cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar

CLASSE	PADRÃO	PORCENTAGEM
A	III	0,25760%
	II	0,25217%
	I	0,24675%
B	VI	0,24132%
	V	0,23591%
	IV	0,23049%
	III	0,22506%
	II	0,21964%
	I	0,21421%
C	VI	0,20878%
	V	0,20338%
	IV	0,19795%
	III	0,19252%
	II	0,18710%
	I	0,18167%
D	V	0,17625%
	IV	0,17084%
	III	0,16541%
	II	0,15999%
	I	0,15456%

ANEXO II

Tabela de Valor dos Pontos Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2004.

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (EM R\$)
SUPERIOR	R\$ 38,50
INTERMEDIÁRIO	R\$ 20,50

(Lei publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2004 – Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1473-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Constitui a Comissão Revisora da Escola Superior de Guerra – CRESG.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Revisora da Escola Superior de Guerra - CRESG, diretamente subordinada ao Ministro de Estado da Defesa, com a finalidade de realizar estudos com vistas a rever e propor a missão, organização, estrutura, atribuições e funcionamento da Escola Superior de Guerra, bem como outras disposições necessárias.

Art. 2º A CRESG será composta por até quinze membros, indicados pelos titulares dos respectivos órgãos:

- I - Secretaria de Estudos e de Cooperação do Ministério da Defesa;
- II - Comando da Marinha;
- III - Comando do Exército;
- IV - Comando da Aeronáutica;
- V - Escola Superior de Guerra; e
- VI - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Parágrafo único. A CRESG será presidida pelo General-de- Exército Ref. Oswaldo Muniz Oliva e secretariada pelo Tenente- Coronel Flávio Escosteguy Merino.

Art. 3º A Comissão poderá contar com o apoio de consultores especializados, quando necessário.

Art. 4º O suporte administrativo-financeiro à CRESG será prestado pelo Ministério da Defesa.

Art. 5º A ESG apoiará a CRESG no que lhe for solicitado, inclusive quanto ao seu local de funcionamento.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de cento e vinte dias, contados da data da publicação desta Portaria, para apresentação da proposta de que trata o art. 1º.

Art. 7º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 24 de dezembro de 2004 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 882, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Fixa o efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo no Exército e altera o art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fixar o efetivo máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo no Exército:

I - oficiais - setecentos; e

II - praças - duzentas.

Art. 2º Alterar o art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Comandante do Exército fixará o número máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo.” (NR)

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 110, de 19 de março de 2003.

PORTARIA Nº 950, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera os arts. 13 e 15, incisos I e III do art. 20, e o art. 22 do Plano de Provas para a Atividade Especial de Observação Aérea no âmbito do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 20 de maio de 2003.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, Interino**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 13 e 15, incisos I e III do art. 20, e o art. 22 do Plano de Provas para a Atividade Especial de Observação Aérea no âmbito do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 262, de 20 de maio de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O instrutor e o aluno só podem realizar este Plano quando servindo em OMOA ou quando determinado pelo DEP.

§ 1º Os demais observadores aéreos somente poderão realizar este Plano quando determinado pelo COTER ou pelos Comandos Militares de Área (C Mil A).

§ 2º Em qualquer caso, tais militares devem ser julgados aptos em inspeção de saúde especialmente destinada a esse fim.” (NR)

“Art. 15. O Comandante de Operações Terrestres, os Comandantes Militares de Área, o Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa e o comando de oficial-general enquadrante da OMOA são competentes para autorizar o cumprimento das missões de observação aérea constantes dos documentos previstos nos arts. 5º e 6º deste Plano.” (NR)

“Art. 20.....

I - publicação da realização das provas e exercícios em boletim interno (BI) do COTER, ou do C Mil A ou do DEP ou da OMOA a que pertencer o militar, especificando os seguintes dados:

.....

III - homologação das horas de vôo do militar que cumprir o Plano de Provas, por meio da publicação em BI da OM homologadora (COTER, C Mil A, DEP e comando de oficial-general enquadrante da OMOA);

.....”(NR)

“Art. 22. As fichas de horas de vôo dos observadores aéreos que não completarem o índice mínimo de horas de vôo previsto no presente Plano também devem ser remetidas, após o vencimento do ano civil, pela OM do militar diretamente ao DGP, para fim de registro de horas de vôo já devidamente homologadas.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO nº 160/2004-D Log

ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à EMPRESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

Departamento Logístico

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento à Empresa Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) à Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, com recursos do PI 5375MOP8110, Fonte 0100, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor global do Contrato nº 110/2004-D Log/DS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 110/2004-D Log, referente à aquisição de dez módulos criptográficos para o equipamento rádio Yaesu System 600.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO nº 148/2004-D Log

ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à EMPRESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

Departamento Logístico

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento à Empresa Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, com recursos do PI 28571MUN661, Fonte 0100, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento) do valor global do Contrato nº 111/2004-D Log/DS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 105/2004-D Log, referente à aquisição de dez mil suplementos M1 para Tir Mrt 81 mm e quinze mil reforçadores M2 A1 para Tir 60 mm e 81 mm.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO nº 175/2004-D Log

ASSUNTO: Autorização para pagamento à EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – DIVISÃO LAND ROVER.

Departamento Logístico

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento à Empresa Ford Motor Company Brasil LTDA – Divisão Land Rover, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado de R\$ 605.500,00 (seiscentos e cinco mil e quinhentos reais) à Empresa Ford Motor Company Brasil LTDA – Divisão Land Rover, com recursos do PI 31440010110, Fonte 0100, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cinquenta por cento do valor global do Contrato nº 142/2004-D Log/DS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 125/2004-D Log, referente à aquisição de doze viaturas de transporte não especializado ¾ t, 4x4, vop 2, marca Land Rover, modelo Defender 110.

- b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.
- c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 252, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO nº 179/2004-D Log

ASSUNTO: Autorização para pagamento à EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – DIVISÃO LAND ROVER.

Departamento Logístico

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento à Empresa Ford Motor Company Brasil LTDA – Divisão Land Rover, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à Empresa Ford Motor Company Brasil LTDA – Divisão Land Rover, com recursos do PI 5375MOP8110, Fonte 0100, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a 42,61% (quarenta e dois vírgula sessenta e um por cento) do valor global do Contrato nº 151/2004-D Log/DS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 129/2004-D Log, referente à aquisição de 26 (vinte e seis) Viaturas de Transporte Não Especializado ¾ Ton, 4x4 (VOP2) militarizada, marca Land Rover modelo Defender 130, 10 (dez) Viaturas de Transporte Não Especializado ¾ Ton, 4x4 (VOP2) militarizada, marca Land Rover modelo Defender 130 com guincho, 49 (quarenta e nove) Viaturas de Transporte Não Especializado ¾ Ton, 4x4 (VOP2) militarizada, marca Land Rover modelo Defender 110 e 03 (três) Viaturas Ambulância UTI modelo Defender 130.

- b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.
- c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico, para as providências decorrentes.

NOTA Nº 027-A1.13, 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Quota Compulsória

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO** informa à Força Terrestre que, considerando o disposto no art. 100 da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), resolve não aplicar a quota compulsória no ano de 2004, por terem sido atingidas as proporções fixadas no art. 61 do Estatuto dos Militares.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 130-EME, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Adota a Viatura Transporte Não Especializado 5 toneladas, 4x4 (VOP 2), Mercedes Benz do Brasil, 1720 – VTNE 5 t, 4x4 (VOP 2), MBB 1720. (Ato de Adoção nº 02/04).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 27 de maio de 2004, e de conformidade com o item 9) do art. 6º das IG 20-11, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e com o Bloco nº 71, do art. 15 das IG 20-12, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Adotar, para o Exército Brasileiro, a Viatura Transporte Não Especializado 5 toneladas, 4x4 (VOP 2), Mercedes Benz do Brasil, 1720 – VTNE 5 t, 4x4 (VOP 2), MBB 1720, conforme o Ato de Adoção nº 02/04.

Parágrafo único. A referida adoção é fruto da conclusão tomada na Reunião Decisória Especial à Distância, encerrada em 16 de dezembro de 2004.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Ciência e Tecnologia, ao Departamento Logístico e às Áreas de Doutrina, Instrução e Logística do Estado-Maior do Exército, que tomem as providências decorrentes, referentes à adoção do material em questão, previstas nas Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Extingue o Estágio de Artilharia de Costa para Oficiais Temporários.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvidos o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Extinguir o Estágio de Artilharia de Costa para Oficiais Temporários.

Art. 2º Estabelecer que o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Departamento-Geral do Pessoal tomem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 5-40 – Camuflagem, Princípios Fundamentais e Camuflagem de Campanha, 3ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 5-40 – CAMUFLAGEM, PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E CAMUFLAGEM DE CAMPANHA, 3ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar os Manuais de Campanha C 5-20 – CAMUFLAGEM, PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E CAMUFLAGEM DE CAMPANHA, 2ª Edição, 1964, aprovado pela Portaria Nº 567-GB, de 06 de março de 1964, C 5-21 CAMUFLAGEM DAS INSTALAÇÕES FIXAS, 1ª Edição, 1966, aprovado pela Portaria Nº 486-GB, de 24 de outubro de 1966, C 5-22 MATERIAIS DE CAMUFLAGEM, 1ª Edição, 1967, aprovado pela Portaria Nº 98-GB, de 13 de abril de 1967 e C 5-23 INSTALAÇÃO DE SIMULACROS DE CAMPANHA, 1ª Edição, 1967, aprovado pela Portaria Nº 178-GB, de 04 de julho de 1967.

PORTARIA Nº 136-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 23-1 – Tiro das Armas Portáteis - 1ª Parte - Fuzil, 2ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 23-1 – TIRO DAS ARMAS PORTÁTEIS - 1ª Parte - FUZIL, 2ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 23-1 – TIRO DAS ARMAS PORTÁTEIS - 1ª Parte - FUZIL, 1ª Edição, 2003, aprovado pela Portaria Nº 045-EME, de 23 de junho de 2003.

PORTARIA Nº 137-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 23-95 – Morteiro 120 mm AR, 2ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 23-95 – MORTEIRO 120 mm AR, 2ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 23-95 – MORTEIRO de 120 mm, 1ª Edição, 1984, aprovado pela Portaria Nº 006-EME, de 20 de janeiro de 1984.

PORTARIA Nº 138-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 24-9 – Exploração em Radiotelefonia, 4ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 24-9 – EXPLORAÇÃO EM RADIO-TELEFONIA, 4ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 24-9 – EXPLORAÇÃO EM RADIO-TELEFONIA, 3ª Edição, 1995, aprovado pela Portaria Nº 043-EME, de 14 de junho de 1995.

PORTARIA Nº 139-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 29-30 – Apoio Logístico na Divisão de Exército e na Brigada, 2ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 29-30 – APOIO LOGÍSTICO NA DIVISÃO DE EXÉRCITO E NA BRIGADA, 2ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 54-5 – APOIO ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO DE EXÉRCITO E NA BRIGADA, 1ª Edição, 1985, aprovado pela Portaria Nº 024-EME, de 29 de abril de 1985.

PORTARIA Nº 140-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 72-10 – Companhia de Fuzileiros de Selva, 2ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 72-10 – COMPANHIA DE FUZILEIROS DE SELVA, 2ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Instruções Provisórias IP 72-10 – COMPANHIA DE FUZILEIROS DE SELVA, 1ª Edição, 1995, aprovadas pela Portaria Nº 154-EME, de 05 de dezembro de 1995.

PORTARIA Nº 141-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual de Campanha C 124-1 – Estratégia, 4ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha C 124-1 – ESTRATÉGIA, 4ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 124-1 – ESTRATÉGIA, 3ª Edição, 2001, aprovado pela Portaria Nº 109-EME, de 21 de setembro de 2001.

PORTARIA Nº 142-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova o Manual Técnico T 23-250 – Morteiro 120 mm AR, 1ª Edição, 2004.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, AS PUBLICAÇÕES E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico T 23-250 – MORTEIRO 120 mm AR, 1ª Edição, 2004, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143-EME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre padronização de materiais de uso da Força Terrestre e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art.1º da Portaria nº 761, inciso IV, alínea “h”, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o Art. 3º do Decreto s/nº de 26 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para emitir parecer quanto à necessidade de manter a padronização de materiais de uso da Força Terrestre, exceto os de uso pessoal e administrativo, requerida pela estrutura de apoio logístico do Exército.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I – presidente: Gen Div Nelson Marcelino de Faria Filho, 4º Subchefe do EME;

II – Membros Titulares:

a) Cel Art José Vitor Siqueira Bazuchi, da 3ª Subchefia do EME;

b) Cel QMB Aderico Visconte Pardi Mattioli, da 4ª Subchefia do EME; e

c) Cel QEM R1 PTTC Carlos Oscar Brandão Falcão, da 4ª Subchefia do EME.

III – Membros Suplentes:

a) Ten Cel Eduardo Ribeiro Correa, da 3ª Subchefia do EME;

b) Cel Inf Sergio José Sena, 4ª Subchefia do EME; e

c) Ten Cel Com Valdênio Barros da Rocha, 4ª Subchefia do EME.

Parágrafo único. Determinar que, nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão seja presidida pelo Gen Div Luis Carlos Gomes Mattos, 3º Subchefe do EME.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 072-EME, de 12 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 144-EME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Revoga atos administrativos do Estado-Maior do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere a alínea “i”, do inciso I, do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, e tendo em vista o que prescrevem as Diretrizes para a Execução do Programa de Desregulamentação no âmbito do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 527, de 04 de outubro de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar os atos administrativos do Estado-Maior do Exército abaixo listados, pela perda ou esgotamento de seus objetos:

Portaria nº	Data	BE	Data do BE	Ementa/Assunto
018 - EME	08 Abr 76	19	07 Mai 76	Aprova Normas Reguladoras da Utilização de Frequências em Exercícios Táticos.
016 - EME	14 Mar 86	12	21 Mar 86	Complementa as Normas para Gerenciamento de Programas no Ministério do Exército e Aprova as Instruções para Preenchimento dos Boletins de Acompanhamento Gerencial.
053 - EME	14 Jul 89	33	18 Ago 89	Complementa as Normas para Gerenciamento de Programas no Ministério do Exército e Aprova as Instruções para Preenchimento do Boletim de Aplicação de Recursos (BAR).
116 - EME	29 Dez 94	02	13 Jan 95	Aprova o Plano Estratégico de Implantação do Programa de Administração pela Qualidade Total e outros.
117 - EME	29 Dez 94	02	13 Jan 95	Cria e integra Projetos Experimentais de Implantação do Programa de Administração pela Qualidade Total e outros.
025 - EME	20 Abr 95	18	05 Mai 95	Cria Projetos Experimentais de Implantação do Programa de Administração pela Qualidade Total.
001 - EME	05 Jan 96	03	19 Jan 96	Cria Projetos Experimentais de Implantação do Programa de Administração pela Qualidade Total.
047 - EME	10 Jun 96	26	28 Jun 96	Cria Projeto Experimental de Implantação do Programa de Administração pela Qualidade Total.
037 - EME	25 Abr 97	19	09 Mai 97	Cria Projetos Experimentais de Implantação do Programa de Administração pela Qualidade Total.

Portaria nº	Data	BE	Data do BE	Ementa/Assunto
072 - EME	21 Jul 97	31	01 Ago 97	Cria o Grupo de Trabalho do Ministério do Exército junto ao Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAMEB).
044 - EME	07 Mai 98	21	22 Mai 98	Designa o 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército Coordenador do Grupo de Trabalho do Ministério do Exército junto ao Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAMEB).
025 - EME	24 Mai 99	22	04 Jun 99	Altera a Diretriz para Avaliação do Módulo Básico do Sistema Automatizado de Informações de Comando e Controle MARCONI (MACCIS).
084 - EME	10 Ago 00	34	24 Ago 00	Constitui o Grupo de Trabalho para atualização do R/3.
108 - EME	09 Nov 00	47	24 Nov 00	Estabelece regras de transição relativas à prorrogação do tempo de Serviço Militar para praças temporárias.
154 - EME	20 Dez 01	52	28 Dez 01	Constitui Grupo de Trabalho (GT) para apresentar proposta de normas reguladoras do acesso e da segurança dos bancos de dados do Sistema de Material do Exército (SIMATEX).
011 – EME	08 Mar 02	11	15 Mar 02	Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de definição conceitual para o Sistema de Comando e Controle Operacional.
011 – EME	27 Fev 03	-	-	Constitui Grupo de Trabalho para esclarecer os eventos ocorridos em 2001 e 2002 com a munição 105 mm AE fabricada pela IMBEL
036 – EME	12 Abr 04	16	16 Abr 04	Substitui componente do Grupo de Trabalho constituído para esclarecer os eventos ocorridos em 2001 e 2002 com a munição 105mm AE fabricada pela IMBEL.
074 – EME	30 Jul 04	32	06 Ago 04	Substitui componente do Grupo de Trabalho constituído para esclarecer os eventos ocorridos em 2001 e 2002 com a munição 105mm AE fabricada pela IMBEL.
115 – EME	04 Dez 03	51	19 Dez 03	Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de modernização para o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre, no nível estratégico-operacional.
126 – EME	22 Dez 03	01	02 Jan 04	Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de mensagens operacionais para uso em operações combinadas, no âmbito do Sistema de Comunicações por Enlaces Digitais da Aeronáutica.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145 - EME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o Grupamento de Incorporação da Escola de Saúde do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe o Comando Militar do Leste (CML), ouvido o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação da Escola de Saúde do Exército, previsto no nº 1 do Anexo à Portaria nº 12-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de “B” para “A” e “B”, a partir da incorporação prevista para ser realizada em 2006.

Art. 2º Determinar que o DGP e o CML adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Revoga a atribuição de número de código ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 089-EME/1ª Sch, de 8 de outubro de 2004.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 31 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 147-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem).

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 15º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (GARANTIA DA LEI E DA ORDEM), com sede na cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, o número de código 07092-0.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148 - EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 22º Pelotão de Polícia do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 22º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, com sede na cidade de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM, o número de código 06581-3.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 4º Batalhão de Aviação do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, com sede na cidade de MANAUS - AM, o número de código 00129-7.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL), com sede na cidade de MANAUS - AM, o número de código 01001-7.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 3º Batalhão de Aviação do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 3º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, com sede na cidade de TAUBATÉ - SP, o número de código 00128-9.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 2º Batalhão de Aviação do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 2º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, com sede na cidade de TAUBATÉ - SP, o número de código 00127-1.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código ao 1º Batalhão de Aviação do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 1º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, com sede na cidade de TAUBATÉ - SP, o número de código 00126-3.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154-EME/1ª Sch, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Atribui Número de Código à 12ª Companhia de Comunicações Leve.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à 12ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE, com sede na cidade de CAÇAPAVA - SP, o número de código 03181-5.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 164-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 6ª Região Militar para as 17ª, 18ª e 19ª Circunscrições de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial na área da 6ª Região Militar para as 17ª, 18ª e 19ª Circunscrições de Serviço Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 064-DGP, de 16 de novembro de 1999.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 6ª REGIÃO MILITAR

1. FINALIDADE

A presente Divisão Territorial tem por finalidade atualizar a subordinação das Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar vinculadas aos municípios situados na área da 6ª Região Militar, jurisdicionadas pelas 17ª, 18ª e 19ª CSM.

2. VIGÊNCIA

Esta atualização entra em vigor na data de sua publicação.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS

a. Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar – LSM, com as modificações da Lei nº 4.754, de 18 Ago 65 e dos Decretos-Lei nº 549, de 24 Abr 69; nº 715, de 30 Jul 69; nº 899, de 29 Set 69 e nº 1.786, de 20 Mai 80.

b. Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 – Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM, modificado pelos Dec nº 58.759, de 28 Jun 66; nº 76.324, de 22 Set 75; nº 93.670, de 09 Set 86 e nº 1.294, de 26 Out 94.

c. Portaria nº 761, de 02 Dez 03, do Comandante do Exército – Delega competência para expedição de atos administrativos e dá outras providências.

d. Portaria nº 117-DGP, de 12 Dez 01 – Delega competência no âmbito do Departamento Geral do Pessoal.

e. Instruções Reguladoras do Funcionamento dos Órgãos de Execução do Serviço Militar em Tempo de Paz – IR 30-12, aprovada pela Portaria nº 18/DGP, de 24 Mar 86.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 6ª REGIÃO MILITAR
17ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: SALVADOR -BA

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	SALVADOR	SALVADOR	BA	001
		MATA DE SÃO JOÃO		002
		CAMAÇARI		003
		LAURO DE FREITAS		007
		SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		010
		SIMÕES FILHO		011
		CACHOEIRA		013
		GOVERNADOR MANGABEIRA		016
		MARAGOJIBE		017
		MURITIBA		018
		SÃO FÉLIX		019
		SANTO AMARO		042
		CANDEIAS		043
		SÃO FRANCISCO DO CONDE		044
		TERRA NOVA		046
		CRUZ DAS ALMAS		105
		DIAS D'AVILA		203
		SALVADOR		210
		SALVADOR		221
		SALVADOR		222
		MADRE DE DEUS		223
		SAUBARA		226
		CABECEIRAS DO PARAGUAÇU		234
2ª	SEABRA	ANDARAÍ	BA	134
		ABAÍRA		135
		BONINAL		136
		IBIQUERA		140
		IBITIARA		141
		IRAQUARA		142
		ITAETÊ		143
		LENÇÓIS		144
		LAJEDINHO		145
		MUCUGÊ		147
		PALMEIRAS		148
		PIATÁ		149
		SEABRA		151
		SOUTO SOARES		152
		UTINGA		153
		WAGNER		154
		BROTAS DE MACAÚBAS.		179
		IPUPIARA		188
		MORPARA		190
		OLIVEIRA DOS BREJINHOS		191
IBOTIRAMA	204			
NOVO HORIZONTE	224			
BONITO	236			
NOVA REDENÇÃO	237			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
2ª	SEABRA	IBIPITANGA	BA	248
3ª	ALAGOINHA	CATU ITANAGRA POJUCA ALAGOINHAS ACAJUTIBA APORÁ ARAMARI CARDEAL DA SILVA CONDE CIPÓ CRISÓPOLIS ENTRE RIOS ESPLANADA ITAPICURU INHAMBUPE JANDAÍRA OURIÇANGAS PEDRÃO RIO REAL TEODORO SAMPAIO NOVA SOURE OLINDINA RIBEIRA DO AMPARO SÁTIRO DIAS ARAÇÁS	BA	004 005 008 021 022 025 026 027 028 029 031 032 033 034 035 037 038 039 040 045 056 057 061 065 225
5ª	SERRINHA	SERRINHA ARACI BIRITINGA CONCEIÇÃO DO COITÉ EUCLIDES DA CUNHA LAMARÃO QUEIMADAS QUIJINGUE RETIROLÂNDIA SANTA LUZ TEOFILÂNDIA TUCANO VALENTE CANDEAL ICHU RIACHÃO DO JACUÍPE CANUDOS CAPELA DO ALTO ALEGRE PÉ DE SERRA NOVA FÁTIMA SÃO DOMINGOS BARROCAS		047 048 049 050 052 054 059 060 063 064 066 067 068 118 121 127 200 201 214 227 228 250
6ª	Stº ANTONIO DE JESUS	ITAPARICA SALINAS DE MARGARIDA	BA	006 009

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
6ª	Stº ANTONIO DE JESUS	VERA CRUZ	BA	012
		SANTO ANTONIO DE JESUS		069
		AMARGOSA		070
		ARATUÍPE		071
		CAIRÚ		072
		JAGUARIFE		073
		JQUIRIÇÁ		074
		LAJE		075
		MILAGRES		076
		MUTUÍPE		077
		MUNIZ FERREIRA		078
		NAZARÉ		079
		NILO PEÇANHA		080
		SÃO MIGUEL DAS MATAS		081
		TAPEROÁ		083
		UBAÍRA		084
		VALENÇA		085
		CASTRO ALVES		106
		CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		107
		DOM MACEDO COSTA		108
ELÍSIO MEDRADO	109			
SANTA TERESINHA	111			
SAPEAÇU	112			
SÃO FELIPE	113			
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	229			
VARZEDO	230			
7ª	JACOBINA	JACOBINA	BA	087
		CAEN		089
		CALDEIRÃO GRANDE		090
		MIGUEL CALMON		097
		MIRANGABA		099
		SAÚDE		101
		SERROLÂNDIA		103
		VÁRZEA DO POÇO		104
		MUNDO NOVO		125
		PIRITIBA		126
		TAPIRAMUTÁ		132
		CAPIM GROSSO		202
		GAVIÃO		207
		VÁRZEA NOVA		219
		OUROLÂNDIA		231
		QUIXABEIRA		232
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	233			
UMBURANAS	240			
9ª	FEIRA DE SANTANA	ANTÔNIO CARDOSO	BA	014
		CONCEIÇÃO DE FEIRA		015
		SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		020
		ÁGUA FRIA		023
		IRARÁ		036
		SANTANÓPOLIS		041

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
9ª	FEIRA DE SANTANA	IAÇU	BA	110
		FEIRA DE SANTANA		114
		AMÉLIA RODRIGUES		115
		ANGUERA		116
		BAIXA GRANDE		117
		CONCEIÇÃO DO JACUIPE		119
		CORAÇÃO DE MARIA		120
		IPECAETÁ		122
		IPIRÁ		123
		MAIRI		124
		SANTA BÁRBARA		128
		SANTO ESTEVÃO		129
		SERRA PRETA		130
		TANQUINHO		131
		ITABERABA		133
		BOA VISTA DO TUPIN		137
		MACAJUBA		146
		RUI BARBOSA		150
		MARCELINO SOUZA		198
		PINTADAS		215
RAFAEL JAMBEIRO	216			
VAZÉA DA ROÇA	218			
ITATIM	235			
11ª	SENHOR DO BONFIM	CANCANÇÃO	BA	051
		ITIÚBA		053
		MONTE SANTO		055
		ÂNTONIO GONÇALVES		088
		CAMPO FORMOSO		192
		JAGUARARI		096
		PINDOBAÇU		100
		SENHOR DO BONFIM		102
		CAMPO ALEGRE DE LOURDES		157
		CURAÇÁ		160
		PILÃO ARCADE		167
		REMANÇO		169
		SENTO SÉ		171
		UAUÁ		172
		FILADÉLFIA		206
		NORDESTINA		213
ANDORINHAS	238			
PONTO NOVO	239			
12ª	BARREIRAS	BURITIRAMA		138
		BARRA		173
		ANGICAL		174
		BAIANÓPOLIS		175
		BARREIRAS		177
		BREJOLÂNDIA		178
		CATOLÂNDIA		180
		COTEGIPE		182
CRISTÓPOLIS	183			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
12ª	BARREIRAS	FORMOSO DO RIO PRETO	BA	184
		SANTA RITA DE CÁSSIA		187
		RIACHÃO DAS NEVES		193
		SÃO DESIDÉRIO		194
		TABOCA DO BREJO VELHO		195
		MANSIDÃO		212
		WANDERLEY		220
		MUQUÉM SÃO FRANCISCO		241
		LUIZ EDUARDO MAGALHÃES		249
13ª	IRECÊ	AMÉRICA DOURADA	BA	082
		BARRO ALTO		086
		CAFARNAUM		091
		CANARANA		093
		IBITITÁ		094
		IRECÊ		095
		MORRO DO CHAPÉU		098
		BARRA DO MENDES		176
		CENTRAL		181
		GENTIO DO OURO		185
		IBIPEBA		186
		JUSSARA		189
		PRESIDENTE DUTRA		192
		UIBAÍ		196
		XIQUE-XIQUE		197
		JOÃO DOURADO		209
		LAPÃO		211
		SÃO GABRIEL		217
ITAGUAÇU DA BAHIA	242			
MULUNGU DO MORRO	243			
14ª	JEREMOABO	ANTAS	BA	024
		CÍCERO DANTAS		030
		PARIPIRANGA		058
		RIBEIRA DO POMBAL		062
		ABARÉ		156
		CORONEL JOÃO SÁ		159
		CHORROCHÓ		161
		JEREMOABO		163
		MACURURÉ		164
		PEDRO ALEXANDRE		166
		RODELAS		168
		SANTA BRÍGIDA		170
		FÁTIMA		205
		HELIÓPOLIS		208
		BANZAÊ		244
		SÍTIO DO QUINTO		245
		NOVO TRIUNFO		246
ADUSTINA	247			

DIVISÃO TERRITORIAL DA 6ª REGIÃO MILITAR
18ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: SALVADOR -BA

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	VITÓRIA DA CONQUISTA	ANAGÉ	BA	005
		BARRA DO CHOÇA		009
		BELO CAMPO		013
		CAATINGA		020
		CANDIDO SALES		027
		CONDEÚBA		030
		CORDEIROS		032
		ENCRUZILHADA		036
		FIRMINO ALVES		037
		IBICUI		045
		IGUAÍ		050
		ITAMBÉ		064
		ITAPETINGA		068
		ITARANTIM		071
		ITORORÓ		073
		JACARACI		076
		MACARANI		085
		MAIQUINIQUE		087
		MORTUGABA		095
		NOVA CANAÃ		097
		PIRIPÁ		104
		PLANALTO		106
		POÇÕES		107
		POTIRAGUÁ		109
		PRESIDENTE JÂNIO QUADROS		111
		TREMEDAL		121
		VITÓRIA DA CONQUISTA		127
MAETINGA	211			
CARAÍBAS	215			
RIBEIRÃO DO LARGO	216			
2ª	ITABUNA	ALMADINA	BA	004
		AURELINO LEAL		007
		LOMANTO JÚNIOR		011
		BUERAREMA		019
		CAMAMU		024
		CANAVIEIRAS		025
		COARACI		029
		FLORESTA AZUL		038
		GANDÚ		039
		IBICARAÍ		044
		IBIRAPITANGA		046
		ILHÉUS		051
		ITABUNA		055
		ITACARÉ		056
		ITAJUIPE		061
		ITAMARI		063
ITAPÉ	066			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
2ª	ITABUNA	ITAPITANGA	BA	069
		ITUBERÁ		075
		MARAÚ		091
		SANTA CRUZ DA VITÓRIA		117
		UBAITABA		122
		UNA		124
		URUÇUCA		126
		TEOLÂNDIA		129
		WENCESLAU GUIMARÃES		130
		APUAREMA		231
		IGRAPIÚNA		232
		NOVA IBIA		233
		PIRAÍ DO NORTE		234
3ª	JEQUIÉ	AIQUARA	BA	002
		BARRA DO ROCHA		010
		BOA NOVA		014
		BREJÕES		017
		CONTENDAS DO SINCORÁ		031
		CRAVOLÂNDIA		033
		DARIO MEIRA		034
		GONGOGI		040
		IBIRATAIA		048
		IPIAÚ		052
		IRAJUBA		053
		IRAMAIA		054
		ITAGI		057
		ITAGIBA		058
		ITAQUARA		070
		ITIRUÇU		072
		JAGUAQUARA		077
		JEQUIÉ		078
		JITAÚNA		079
		LAFAIETE COUTINHO		081
		MANOEL VITORINO		089
		MARACÁS		090
		NOVA ITARANA		098
		PLANALTINO		105
		SANTA INÊS		118
		UBATÃ		123
		BOM JESUS DA SERRA		213
CAETANOS	214			
LAJEDO DO TABOCAL	218			
MIRANTE	219			
4ª	BRUMADO	ÉRICO CARDOSO	BA	001
		ARACATU		006
		BARRA DA ESTIVA		008
		BOQUIRA		015
		BOTUPORÃ		016
		BRUMADO		018
CALCULE	021			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
4ª	BRUMADO	DOM BASÍLIO	BA	035
		IBIASSUÇÊ		043
		ITUAÇU		074
		JUSSIAPE		080
		LICINIO DE ALMEIDA		083
		LIVRAMENTO DE BRUMADO		084
		MACAÚBAS		086
		MALHADA DE PEDRAS		088
		PARAMIRIM		101
		RIO DE CONTAS		113
		RIO DE ANTONIO		114
		RIO DO PIRES		115
		TANHAÇU		120
		URANDI		125
		IBICOARA		128
		GUAJERÚ		131
CATURAMA	220			
5ª	BOM JESÚS DA LAPA	CAETITÉ	BA	022
		CANDIBA		026
		GUANAMBI		041
		IGAPORÃ		049
		PALMAS DE M. ALTO		100
		PINDAÍ		103
		RIACHO DE SANTANA		112
		SEBASTIÃO LARANJEIRAS		119
		JABORANDI		135
		BOM JESUS DA LAPA		198
		CANÁPOLIS		199
		CARIRANHA		200
		COCOS		201
		CORIBE		202
		CORRENTINA		203
		MALHADA		205
		PARATINGA		206
		SANTA MARIA DA VITÓRIA		207
		SANTANA		208
		SERRA DOURADA		209
		FEIRA DA MATA		221
		IUIU		222
		LAGOA REAL		223
MATINA	224			
SERRA DO RAMALHO	228			
SÍTIO DO MATO	229			
SÃO FÉLIX DO CORIBE	230			
TANQUE NOVO	235			
7ª	EUNÁPOLIS	ALCOBAÇA	BA	003
		BELMONTE		012
		CAMACÃ		023
		CARAVELA		028
		GUARATINGA		042

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
7ª	EUNÁPOLIS	IBIRAPUÃ	BA	047
		ITAGIMIRIM		059
		ITAJÚ DO COLÔNIA		060
		ITAMARAJÚ		062
		ITANHÉM		065
		ITAPEBI		067
		LAJEDÃO		082
		ARATACA		092
		MASCOTE		093
		MEDEIROS NETO		094
		MUCURI		096
		NOVA VIÇOSA		099
		PAU BRASIL		102
		PORTO SEGURO		108
		PRADO		110
		SANTA CRUZ CABRÁLIA		116
		JUSSARI		132
		SANTA LUZIA		133
		TEIXEIRA DE FREITAS		134
		EUNÁPOLIS		210
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	217			
JUCURUÇU	225			
VEREDA	226			
ITABELA	227			

DIVISÃO TERRITORIAL DA 6ª REGIÃO MILITAR
19ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: ARACAJU -SE

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS					
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº			
1ª	ARACAJU	ARACAJU	SE	003			
		BARRA DOS COQUEIROS		006			
		DIVINA PASTORA		019			
		LARANJEIRAS		035			
		MARUIM		039			
		NOSSA Sra DO SOCORRO		047			
		RIACHUELO		058			
		ROSÁRIO DO CATETE		060			
		SANTA ROSA DE LIMA		063			
		SANTO AMARO DAS BROTAS		064			
		SÃO CRISTÓVÃO		065			
		2ª		ESTÂNCIA	ARAUÁ	SE	004
					BONQUIM		008
CRISTINÁPOLIS	016						
ESTÂNCIA	020						
INDIAROBA	027						
ITABAIANINHA	029						
ITAPORANGA D' AJUDA-SE	031						
PEDRINHAS	050						
RIACHÃO DO DANTAS	057						
SALGADO	061						
SANTA LUZIA DO ITANHY	062						
TOBIAS BARRETO	072						
TOMAR DO GERU	073						
UMBAÚBA	074						

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
3ª	ITABAIANA	AREIA BRANCA	SE	005
		CAMPO DO BRITO		009
		CARIRA		013
		NOSSA Sra APARECIDA		017
		FREI PAULO		022
		ITABAIANA		028
		LAGARTO		034
		MACAMBIRA		036
		MALHADOR		038
		MOITA BONITA		040
		PEDRA MOLE		049
		PINHÃO		051
		POÇO VERDE		054
		RIBEIRÓPOLIS		059
		SÃO DOMINGOS		066
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	068			
SIMÃO DIAS	069			
4ª	NOSSA Sra DA GLÓRIA	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	011
		CUMBE		018
		FEIRA NOVA		021
		GARARÚ		023
		GRACCHO CARDOSO		025
4ª	NOSSA Sra DA GLÓRIA	ITABI	SE	030
		MONTE ALEGRE DE SERGIPE		041
		NOSSA Sra DA GLÓRIA		044
		NOSSA Sra DAS DORES		045
		POÇO REDONDO		053
		PORTO DA FOLHA		055
		SIRIRI		070
6ª	PRÓPRIA	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	SE	001
		AQUIDABA		002
		BREJO GRANDE		007
		CANHOBA		010
		CAPELA		012
		CARMOPOLIS		014
		CEDRO DE SÃO JOÃO		015
		GENERAL MAYNARD		024
		ILHA DAS FLORES		026
		JAPARATUBA		032
		JAPOATÃ		033
		MALHADA DOS BOIS		037
		MURIBECA		042
		NEÓPOLIS		043
		NOSSA Sra DE LOURDES		046
		PACATUBA		048
		PIRAMBÚ		052
		PRÓPRIA		056
		SÃO FRANCISCO		067
		TELHA		071
SANTANA DE SÃO FRANCISCO	075			

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 057-SEF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Desvincula administrativamente a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 1º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, vinculando-a ao 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria Nº 761, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente, a contar de 31 de dezembro de 2004, a 5ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve (5ª Bia AAAe L), CODOM 01303-7, do 1º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (1º GAC AP), CODOM 05780-2, sendo a 5ª Bia AAAe L com sede em Barueri/SP e o 1º GAC AP com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Vincular administrativamente, a contar de 1º de janeiro de 2005, a 5ª Bia AAAe L ao 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (20º GAC L), CODOM 05816-4, sendo este último com sede na cidade de Barueri/SP.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 027-SCT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2004.

Homologa o Complemento ao RETOP nº 92 – **UNIDADE DE TIRO DO SISTEMA DE ARMAS MISSIL ANTICARRO 1.2 AC (MSS 1.2 AC)**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 10 do Art 8º do Capítulo VII do Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91631, de 06 de setembro de 1985, e em conformidade com o nº 12 do Art 7º do Capítulo VII das IG 20-11 - Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art 1º Homologar o COMPLEMENTO AO RELATÓRIO TÉCNICO OPERACIONAL (RETOP) nº 92, relativo à Avaliação Operacional, na qual o protótipo da **UNIDADE DE TIRO DO SISTEMA DE ARMAS MISSIL ANTICARRO 1.2 AC (MSS 1.2 AC)**, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, em conjunto com a empresa MECTRON – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, foi considerado **CONFORME**.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 167-SGEx, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a Canção da 16ª Base Logística de Selva

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte Canção:

- da 16ª Base Logística de Selva, com letra do Gen Bda Joaquim Silva e Luna e música do 3º Sgt Mús Isac Gomes Martins.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Canção da 16ª Base Logística de Selva

Letra: Gen Bda Joaquim Silva e Luna

Música: 3º Sgt Mús Isac Gomes Martins

I

Dentro da selva, sou valente e destemida,
Levo socorro onde houver ferido irmão.
Sustento fogo das batalhas aguerridas,
Sou suprimento, transporte e manutenção.
Transporto tropa para frente da batalha.
Levo mochila, fuzil, faca e munição.
Não me intimido com o fogo da metralha.
Sou base firme que assegura a provisão.

Estrilho

**Sou garantia da Amazônia Brasileira.
Sou logística na selva amiga hostil.
Sou esperança que tremula na bandeira.
E guardiã da nossa Pátria mãe gentil.**

(BIS)

II

O rio é o rumo e a lua, a luz que guia.
O meu destino: a fronteira, o pelotão.
Vou navegando dia e noite, noite e dia.
A minha casa é a minha embarcação.
E da Brigada, sou seu braço de apoio.
Mas no combate; sou o terror dos inimigos.
Vou pelos rios, conduzindo meus comboios,
Levo assistência, levo paz e levo trigo.

Estrilho

CANÇÃO DA 16ª BASE LOGÍSTICA DE SELVA.

LETRA : GEN BDA JOAQUIM SILVA E LUNA.

INST/ARRANJO: 3º SGT ISAC GOMES MARTINS

MÚSICA : 3º SGT ISAC GOMES MARTINS.

ANDAMENTO : M.M. (♩ = 116)

The musical score is written for piano and voice. It begins with a treble clef, a key signature of three flats (B-flat, E-flat, A-flat), and a 2/4 time signature. The tempo is marked 'M.M.' (Moderato) with a quarter note equal to 116 beats per minute. The score is divided into five systems, each with a vocal line and a piano accompaniment line. The piano part features a consistent bass line of triplets of eighth notes. The vocal line includes lyrics in Portuguese. The score concludes with a 'Fine' marking and the words 'Den - tro da'.

D.C.

f **Fine** Den - tro da

sel - va sou va - len - tee des - te mi - da le - vo so
ru - ma e n lux n luz que gui - o meu des

- cur - re on - dehou - ver fe - ri - doir - maã... sus ten - to
ti - no a fran - tei - rão pe - lo - tã... vou na - ve

fo - gn das ha ta - llas n - goer ri - das... sou so - pri
- gm - du di - a nã - te noi - tee di - a... a min - ha

meu - lo trans - por - tee - ma - nu - ten ção trans - por - to
 ca - ça é a min - haen - bar - ca ção e da tri

tro - ga pa - ra feu - te da ba ta - lha le - xo mo
 ga - da sou seu ben - ço de a poi - o mas no com

- chi - la fu - zil fa - cac mo - ni ção não mein - ti
 - ha - te sou ter ra dos i - ni mi gos vou pe - los

mi - do com a fo - go da me tra - a - lha sou ba - se
 ti - us con - du zin - do meus com ho - ias te - veas - sis

fir - me quea - se go - ra pou - vi são
 - tén - cia le - vo paz e le - vo tri go

Sou — ga — ran ti — a dsa — ma zô — nia bra — si — lei — ra
 sou — lu — gis — ti — ca — na sel — vaa — mi — gahos — til
 sou — es — pe — ran — ça que tre — mu — la — ra — haa — dei — rze guar — di
 — k — da nos — sa pá — tria mãe — gen — til
 2. O — ti — oé

D.S. **D.C. al Fine**

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeação / Exoneração de Oficiais-Generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o General-de-Exército ALBERTO MENDES CARDOSO, para exercer o cargo de Secretário de Tecnologia da Informação do Comando do Exército, cumulativamente com o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais, do Comando do Exército:

General-de-Brigada Combatente SERGIO DOMINGOS BONATO, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Especialização do Exército;

General-de-Brigada Combatente SINCLAIR JAMES MAYER, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea; e

General-de-Brigada Combatente CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE, para exercer o cargo de Diretor de Especialização e Extensão, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Assuntos Culturais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, ex officio,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Brigada Combatente JOSÉ MÁRIO FACIOLI do cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada, passando à situação de adido ao Comando Militar do Leste.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, o General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa, deixando de ficar adido ao Estado-Maior do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o General-de-Exército RÔMULO BINI PEREIRA do cargo de Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa, ficando adido à Secretária-Geral do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, o General-de-Divisão Combatente RUI ALVES CATÃO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa do Comando do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Planalto.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General-de-Divisão Combatente ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa.

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Transferência para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER

transferência para a reserva remunerada ao General-de-Divisão Combatente ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES, do Comando do Exército.

(Decretos de Nomeação, Exoneração e Transferência para a reserva remunerada, referentes a Oficiais-Generais, de 27 de dezembro de 2004, estão publicados no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2004 – Seção 2).

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Admissão na Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial:

Coronel GUILLERMO PRIETO, da República Argentina; e

Coronel LEONARDO ALFONSO BARRERO GORDILLO, da República da Colômbia.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2004 – Seção 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispensa de militares, de comporem a Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DISPENSAR os militares abaixo relacionados de comporem a Missão de Apoio das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) :

COMANDO DO EXÉRCITO

A contar de 26 de novembro de 2004:

Maj Erasmo Estevam de Barros

Cap Paulo Enrique Gama e Silva

Cap Mauro César Atualpa de Lima

1º Ten Gerson Otávio Peçanha de Vargas

2º Ten Miguel Carlos de Mello

2º Sgt Arquimedes José Dal Castel

3º Sgt Adilson da Silva Machado

3º Sgt Edson Silva Cavalheiro

3º Sgt Gary Lelis Granja

3º Sgt Joaquim Maria Dias Goulart

3º Sgt Márcio André Vian

3º Sgt Marcondes Ramos da Silva

Cabo Álvaro Ivan Pires

Cabo André Garcia Alves

Cabo André Luis Sebastião

Cabo Carlos Harry de Godoy Dutra

Cabo Claudio Fernando Guterres da Rosa

Cabo Cristiano Penno Vieira

Cabo Dagoberto Mozena Goulart

Cabo Daniel Czekalski

Cabo Diogo Monego Quarti de Oliveira

Cabo Edison Carlos da Silva Lima

Cabo Elias Pacheco

Cabo Evandir Gonçalves dos Santos

Cabo Evandro Rodrigues da Silva

Cabo Everton Ortiz Maciel

Cabo Fabiano Silveira Barros

Cabo Felipe Guzarque Meirelles de Matos

Cabo João Ilton da Silva Camargo

Cabo Jorge Zambarda Ferreira

Cabo José Antonio da Silva Bernardes

Cabo Júlio César Lopes

Cabo Leandro Pereira de Azevedo

Cabo Marcelo Moreira de Almeida

Cabo Moisés da Silva Meiser

Cabo Moisés de Souza Alves

Cabo Paulo Sandro Colares Rodrigues
Cabo Pedro Arlei Camboim
Cabo Rafael Capelão Koch
Cabo Rafael Melo da Silva
Cabo Rafael Morales Lopes
Cabo Ronaldo Luciano Ferreira da Rocha
Cabo Rudinei Silveira de Souza
Cabo Vagner Figueiró Alves
Cabo Valmiro da Silva
Cabo Vanderlei Luis Welter Rauber
Soldado Alex Hoffmann Lemos
Soldado Alex Lima de Oliveira
Soldado Anderson Hitz
Soldado Andre Machado Borges
Soldado Cleiton Hartmann Schmitt
Soldado Cristiano Cavalheiro Ritta
Soldado Diego Ubiratã Toledo
Soldado Dierli Fabiano de Campos
Soldado Eduardo Vargas Garcia
Soldado Gabriel Machado de Vargas
Soldado Igor Teleschken Mendes
Soldado Izaquiel da Silva
Soldado Joaquim da Silva Neto
Soldado José Nazaré Gonçalves
Soldado Leonardo Leão Cibeira
Soldado Luís Henrique Soares da Silva
Soldado Luiz Carlos Winter Júnior
Soldado Marcelo Doyle Paes
Soldado Marcio Sampaio Mesquita
Soldado Rafael Abreu dos Santos
Soldado Rafael Ferreira Gomes
Soldado Rafael Sharbel Kemle
Soldado Reinaldo da Rosa Kramp
Soldado Rosandro de Souza
Soldado Thiago de Zorzi Reinher
Soldado Vágner Fagundes Correia
Soldado Vanderlei Do Nascimento
Soldado Wagner da Silva Nunes
Taifeiro João Batista Lagranha de Castro

A contar de 2 de dezembro de 2004:

Cap Antônio Carlos Braz de Camargo
Cap Claudio Caraciolo e Silva
Cap Guilherme Marquez Rodrigues
Cap Hermógenes Ferreira de Souza
Cap João Luiz da Silva Junior
Cap Miguel Angelo Ebling Pereira
1º Ten Fabiano Matininghi
1º Ten Wagner Breit
1º Ten Vanderson Mota de Almeida
2º Ten Rodrigo ScharDOSim Valerio Iamin
2º Ten Tiago Fantini Felicetti Subten Sadi Tolfo
1º Sgt Adelar Vollmer de Abreu
1º Sgt Luiz Carlos Ribeiro Moura

1º Sgt Paulo Ramos Gonçalves
1º Sgt Raul João Schwerz
2º Sgt Adron Schmidt Steindorff
2º Sgt Bernardo Viero Finamor
2º Sgt Claudinet Evangelista Batista Junior
2º Sgt Darlan Franco Lopes
2º Sgt Edemilson Simões Lemos
2º Sgt Eduardo Ferreira Lima
2º Sgt Elton Gracioli
2º Sgt Ernesto Possamai
2º Sgt Flávio Fagundes Vitali
2º Sgt Francisco Roberto Beling Correa
2º Sgt Gianfrancesco Luciano Gomes
2º Sgt Jorildo Lima de Souza
2º Sgt José Augusto da Silva
2º Sgt José Carlos Rodrigues
2º Sgt Júlio César Facin da Rosa
2º Sgt Julio Leandro de Fraga
2º Sgt Lauro Cezar Castro da Silva
2º Sgt Leandro Alexandre Verdun
2º Sgt Luciano Silva Tadeu
2º Sgt Marcos Neuhaus
2º Sgt Marcos Rogério Moraes
2º Sgt Moisés Silva da Costa
2º Sgt Nauro José Cerentini
2º Sgt Paulo Adriano Matozo
2º Sgt Pedro Valdeci Boneli Basseto
2º Sgt Roberto Chaves Rosa
2º Sgt Valdir Martins Sebastiani
2º Sgt Vanderli Plautz
3º Sgt Arnaldo Alvaro Garcia
3º Sgt Clebson Rosa Andrade
3º Sgt Daniel José Bevilaqua
3º Sgt Douglas Kolbe Borchardt
3º Sgt Edson Marques Costa
3º Sgt Emerson Rizzi de Menezes
3º Sgt Fabiano Felin Weber
3º Sgt Felipe Kipper
3º Sgt Leandro Barichello da Silva
3º Sgt Luciano Mendes Araujo
3º Sgt Luiz Claudio da Silva
3º Sgt Marcelio Zuge Floripo
3º Sgt Silvio Pires
3º Sgt Tiago Smeha Quilião
3º Sgt Werner Buzatto Storck
Cabo Adriano Gonçalves Alencastro
Cabo Adriano Menezes da Costa
Cabo Alcimedes Vasco dos Passos
Cabo Aldomiro Ferreira Rodrigues
Cabo Alexandre de Souza
Cabo Andre Ramiro Souza Larrosa
Cabo Antonio da Silva Neto
Cabo Carlos Eduardo Volpatto
Cabo Cassio Felipe Colissi

Cabo Celso Adelino Siqueira de Oliveira
Cabo Cide José Machado Fernandes
Cabo Claudio Luiz Rodrigues
Cabo Claudio Ribeiro Pioli
Cabo Claudio Roberto Luiz dos Santos Junior
Cabo Diego José Hannecker Silveira
Cabo Douglas Silva da Rosa
Cabo Edemar Calheiro Dalberto
Cabo Edison Caldas Junior
Cabo Edson Nunes de Jesus
Cabo Eduardo Felix dos Santos
Cabo Edvaldo Batista da Silva
Cabo Elemar Hermann
Cabo Elvis Francisco Rodrigues Goulart
Cabo Evandro Batista Neves
Cabo Ezequiel Rodrigues
Cabo Fábio dos Passos Machado
Cabo Faulo Aquino de Souza
Cabo Fernando da Rosa Coelho
Cabo Flavio Junior Freitas Furtado
Cabo Gilson Luiz Nunes da Silva
Cabo Gustavo Rabelo de Vargas
Cabo Hermes Alcides Tuche Gomes
Cabo Isaías Pedro Rodrigues
Cabo Ivan Carlos Paulus
Cabo Jader Calheiro
Cabo Jaime Eduardo Alderete
Cabo Jandir Luis Engelmann
Cabo Jeferson dos Passos Do Canto
Cabo Jefferson Do Nascimento Maycá
Cabo Joao Luis Ribeiro Silva
Cabo Jorge Luiz de Moraes Bezerril
Cabo Jorge Rafael da Silva dos Santos
Cabo Jose Carlos da Costa
Cabo José Ricardo Ribeiro Domingues
Cabo Juliano Gabriel de Oliveira
Cabo Julio Cesar Machado Do Amaral
Cabo Junior da Silva Ribeiro
Cabo Junior Eduardo Gomes
Cabo Justo Coralino Ramires Lemos
Cabo Leonardo Friess Schirmer
Cabo Lourival Jose Barbosa Junior
Cabo Luís Claudiomiro Dias da Rosa
Cabo Luis Fernando Melo Bizarro
Cabo Luis Henrique Fagundes Rodrigues
Cabo Luiz Augusto Santos
Cabo Marcelo dos Santos de Oliveira
Cabo Marcelo Luis Camargo
Cabo Marcelo Name Fagundes
Cabo Marcio Eduardo Richter
Cabo Marco Aurélio Moraes Chagas
Cabo Marco Aurélio Pires Boeira
Cabo Marlon Amadelino da Silva Braga
Cabo Mateus Trentin

Cabo Mauro Graziani dos Santos
Cabo Mivaldo Andrade de Freitas
Cabo Moisés Do Canto Borba
Cabo Paulo Fernando Dias Veiga
Cabo Paulo Henrique da Silva Rodrigues
Cabo Paulo Renato Coimbra Rodrigues
Cabo Risgrift Litran
Cabo Roberto Brito de Oliveira
Cabo Robinson Leonardo de Almeida
Cabo Rodrigo Bitencourt dos Santos
Cabo Rodrigo Miguel Dal Cortivo Finkler
Cabo Ronaldo Ferreira Scarsi
Cabo Ronildo da Silva Campos
Cabo Rudinei Santin
Cabo Thiago Duarte Paim
Cabo Tiago Garibaldi
Cabo Ubirajara Johann Moreira
Cabo Ulisses Olinto da Silva
Cabo Valmir Fernandes Cabreira
Cabo Valter Brum de Lima
Cabo Vilmar Rodrigues
Cabo Volmir Panerai
Soldado Adilson Lemes da Silva
Soldado Adilson Luiz Stumm
Soldado Adriano Mello dos Santos
Soldado Afranio Carvalho Pereira
Soldado Alex de Oliveira
Soldado Alexandro da Silva
Soldado Alexsandro Costa da Silva
Soldado Altair de Castro Silveira
Soldado Anderson Andrei Hatzenberger
Soldado Anderson Couto
Soldado Anderson Guedes de Azeredo
Soldado Antonio César dos Santos Borba
Soldado Carlos Eduardo Crossetti Ribeiro
Soldado Carlos Eduardo da Silva Silva
Soldado Carlos Eduardo Gama Rosso Joner
Soldado Charlui de Oliveira Dores
Soldado Cleiton Manente dos Santos
Soldado Cristiano Maus
Soldado Cristiano Silveira Locatelli
Soldado Daniel Ferreira Martins
Soldado Daniel Michelotto Carvalho
Soldado Daniel Pilger
Soldado Darci Luiz Silveira Rosa
Soldado Davi de Oliveira Seganfredo
Soldado Deividi Oliveira Pedroso
Soldado Diego de Souza Ramos
Soldado Diego Dosciati Lutz
Soldado Diego Larrondo Costa
Soldado Dilceu Rodrigues Ferreira
Soldado Diogo Luis Chaves dos Reis
Soldado Douglas da Rosa da Silva
Soldado Douglas Nunes Schiehl

Soldado Eder Pereira da Silva
Soldado Edimar Jonatan de Azevedo Vieira
Soldado Edson Lopes
Soldado Eduardo Anschau Monteiro
Soldado Eduardo Guilherme Gallas
Soldado Emerson Luis Lima Gomes
Soldado Evandir Almeida da Cruz
Soldado Everson Alves Ortiz
Soldado Everton Lima de Olivera
Soldado Fabio Samurio Pereira
Soldado Fernando Alfonso de Souza
Soldado Fernando Castro Gabriel
Soldado Fernando Eloir Fischer
Soldado Flávio Genésio Feix
Soldado Frederico Jeske Lima
Soldado Geison de Souza Girardi
Soldado Geovane Souza de Souza
Soldado Gerson Luiz Macedo Davi
Soldado Gilberto Ramos Born
Soldado Giovanni Bickel
Soldado Ipson Oliveira Pavani
Soldado Ismael Itamir Barbosa
Soldado Itamar da Cunha Vieira
Soldado Jaquiel Guimarães Rodrigues
Soldado Jardel Martins Ayres
Soldado Joel Cardoso da Silva
Soldado Joel Cardoso de Souza
Soldado Joilson Rodrigo Dutra da Silva
Soldado Jonathan Pedroso Pereira
Soldado Jorge Alberto da Rocha Oliveski
Soldado Jorge Alexandre da Costa
Soldado Jose Hamilton Severo Figueiredo
Soldado José Vitor Dillmann Trescastro
Soldado Josué Silva
Soldado Juliano dos Santos Damaceno
Soldado Juliano Jorge Silva dos Santos
Soldado Leandro Batista
Soldado Leandro Rosa Nascente
Soldado Luiz Dias
Soldado Luiz Fernando Sant'anna da Silva
Soldado Luiz Flores Gonçalves Neto
Soldado Maicon David da Rosa de Mattos
Soldado Malaquias Pereira David
Soldado Marcelo Araujo Rocha
Soldado Marcelo Pinheiro de Melo
Soldado Marcelo Silva de Castro
Soldado Márcio da Silveira Einsweiler
Soldado Márcio Gabriel Pereira da Silva
Soldado Marcio Iramar da Silva
Soldado Marcio Silva de Castro
Soldado Marco Antonio Almeida Junior
Soldado Marco Aurelio D'biasi
Soldado Marcos Venicio Obregom
Soldado Marcos Vinicius Stürmer

Soldado Mauricio da Silva Bittencourt
Soldado Mauricio Ramos Duarte
Soldado Maximiliano dos Santos Corrêa
Soldado Michael Tiago Schneider
Soldado Moisés Freitas da Silva
Soldado Newton Roberto Avila Castro Junior
Soldado Omir Rogério Bazi
Soldado Paulo Roberto da Luz Ramos
Soldado Régis Do Couto Freitas
Soldado Ricardo de Sá dos Santos
Soldado Rodinei da Silva Medeiros
Soldado Rodrigo Augusto Cavalheiro
Soldado Rodrigo Rozales de Carvalho
Soldado Rogerio Rodrigues da Rocha
Soldado Romualdo Amaral de Oliveira
Soldado Ronald Muriel da Silva
Soldado Rondinelle Streb
Soldado Samuel Oliveira de Leis
Soldado Sidinei Cristiano dos Santos
Soldado Silvano Xavier Ferreira
Soldado Thomaz Lima Cardoso Netto
Soldado Tiago de Oliveira Seganfredo
Soldado Tiago dos Santos
Soldado Ulisses de Mattos Quôs
Soldado Vagner dos Reis
Soldado Vagner Guerra de Mello
Soldado Vagner Luis dos Santos
Soldado Vagner Luis Straus
Soldado Vagner Rogerio da Silva
Soldado Vagner Tiago Torres da Silva
Soldado Roberto Markevis Sabio
Taifeiro Gilvan de Sena Barros

A contar de 5 de dezembro de 2004:

1º Ten Lívio Martins de Lima
2º Sgt Sidney Alves de Assis
3º Sgt Elso Leonel Silva Alvienes
Cabo Alex Sandro Cabral Rodrigues
Cabo Eliel Romero
Cabo Everton Robledo
Cabo Fábio José Rosa Ayres
Cabo Flávio David Coimbra Rodrigues
Cabo Flavio Ricardo Amaral Mesa
Cabo Jean Kath Neuenfeld
Cabo Marcus Aurélio de Oliveira
Soldado Dionaston Fernando Aprato Silva
Soldado Julio César Jorja Moreira
Soldado Júlio Tiago Falcão
Soldado Lucas Jandrei Kerber
Soldado Marcelo Ricardo Jesuino da Silva
Soldado Márcio Leopoldo Rosa Leão
Soldado Regis Oliveira da Silva
Soldado Rodrigo Costa Rodales

A contar de 6 de dezembro de 2004:
Cap Christian Augusto dos Santos Cravo
Cap Rogério Arriaga Muxfeldt
1º Ten Humberto Andre Prazeres Guaita
1º Ten José Gentil Izidoro da Silva Junior
1º Ten Laerte Ferrari Alves
1º Ten Luiz Fernando Coradini
1º Ten Márcio Fernando de Almeida
1º Ten Roberto Pereira Carneiro Mattos
1º Ten Rodrigo Sales Rodrigues
2º Ten Alexandro da Costa de Lima
1º Sgt Edemilson Ribeiro da Rosa
1º Sgt Ivo Jose Rohr
1º Sgt Luiz Fernando Martins de Magalhães
1º Sgt Ricardo Luiz Altíssimo
1º Sgt Valdir Afonso Weber
2º Sgt Alessandro de Lima Nunes
2º Sgt Alvaci Muniz de Oliveira
2º Sgt Edgar Oliveira Lima
2º Sgt Emir Boaretto
2º Sgt Fabiano Coradini Segatto
2º Sgt Flaubiano Silva Costa
2º Sgt Gilson Luis da Silva
2º Sgt Givaldo Santos
2º Sgt Heitor Luiz Dessooy
2º Sgt Isac dos Santos
2º Sgt Jason Barbosa Figueiredo
2º Sgt Júlio Moacir da Silva Fagundes
2º Sgt Léo Batista da Silva
2º Sgt Leonir Jalmar Calheiro
2º Sgt Luciano Nolasco Rodrigues
2º Sgt Luis Francisco de Freitas Dias
2º Sgt Marcellus Bonfim da Cruz
2º Sgt Marcos Antonio Fernades Tassi
2º Sgt Paulo César Ferreira Câmara
2º Sgt Sandro Volnei Zimmerman
2º Sgt Sérgio Roberto Pinto Soares
3º Sgt Anderson da Silva Medeiros
3º Sgt Anderson Noschang
3º Sgt Carlos Rodrigo Malta Bazzanello
3º Sgt Paulo Roberto Maciel
3º Sgt Cristiano Nowasczynski Candano
3º Sgt Daniel Rau da Costa
3º Sgt Edson José Turczinski
3º Sgt Elias Barreto Duarte
3º Sgt Emerson Jorge Zuchetto
3º Sgt Eriton Teixeira de Brito
3º Sgt Evandro de Moraes Kohl
3º Sgt Fernando Donato
3º Sgt Itamar Giovani Silveira Pellegrini
3º Sgt Jovane Thomaz Trindade
3º Sgt Leonardo Antonio dos Santos
3º Sgt Lizandro Hauschild
3º Sgt Mario Schievelbein

3º Sgt Pedro Carlos Machado Junior
3º Sgt Roberto Czremeta
3º Sgt Santiago Souza Silva
3º Sgt Wesley Alves de Souza
Cabo Ademir Antonio Araujo Silva
Cabo Adilson Vilant
Cabo Adriano Ribeiro da Rosa
Cabo Adriano Robinson de Oliveira
Cabo Alexandre Chaves de Oliveira
Cabo Alexssander de Farias Silva
Cabo Álisson Rodrigues da Rosa
Cabo Anderson Pereira
Cabo André Lemke
Cabo André Tiago da Luz Tartas
Cabo Antenor Luis de Almeida
Cabo Antonio Carlos Miranda Collares Junior
Cabo Candido Alberto Miranda Mendes
Cabo Carlos Natanael Flores
Cabo Chaiane de Ávila Ricardo
Cabo Claudio Cesar Carvalho de Carvalho
Cabo Cléber Alexandre Eissvein da Silveira
Cabo Cristiano Assunção Mesquita
Cabo Cristiano dos Santos
Cabo Cristiano Dreher de Andrades
Cabo Daniel Rodrigues Kurtz
Cabo Dejalma Guedes da Rosa
Cabo Diego Mello dos Santos
Cabo Dieverson Moisés da Luz
Cabo Diogo Lopez da Silva
Cabo Diogo Ricaldi
Cabo Dionisio Cabral Welp
Cabo Douglas Alain Lindemann Fanka
Cabo Eduardo Rodrigues Mena
Cabo Eduardo Rollsing dos Reis
Cabo Émerson Fernandes Jorge
Cabo Fabiano Ferreira Leite
Cabo Fábio Alfredo Borges Cavalheiro
Cabo Fábio Neves da Silva
Cabo Fabricio de Sousa
Cabo Fernando de Oliveira Perez
Cabo Fre Felipe da Silveira Taborda
Cabo Geraldo de Azeredo
Cabo Gerson de Souza Dutra
Cabo Gibanildo Antonio Gonçalves
Cabo Halisson Rodrigues Cabral
Cabo Ian Vinicius Segobio da Silva
Cabo Igor Dufal Bretanha
Cabo Ismael Caetano Cunha
Cabo Jaime da Silva Mandicaju
Cabo Jeferson Pereira Caetano
Cabo Jefferson Costa Pereira
Cabo Jefferson da Costa Rodrigues
Cabo Jefferson Luis de Souza Guterres
Cabo Jeizom de Oliveira Pereira

Cabo João Fernando Prates Lemos
Cabo João Joceli Carvalho
Cabo Jorge Luis Alves
Cabo Jorge Rocir Moreira da Silva
Cabo Jose Cassemiro Castilho Junior
Cabo Jose Joaquim dos Santos
Cabo Juliano de Mello Pereira
Cabo Lenio Timm
Cabo Leonardo Benavides Gonzalez
Cabo Lissandro Santos de Vargas
Cabo Lucianir Gonçalves Sousa
Cabo Luis Flavio Lobo Bandeira
Cabo Márcio Cardoso Dias
Cabo Marcos Teixeira Muniz
Cabo Marcos Vinicius Silva Santos
Cabo Mauricio Martino
Cabo Maximiliano Silveira
Cabo Moacir da Silva
Cabo Nelson Antonio da Costa
Cabo Olimpio Furtado Brum
Cabo Osmar Gonzalez
Cabo Reginaldo Oliveira Martins
Cabo Ricardo de Souza Machado Vianna
Cabo Rodrigo Maciel Duarte
Cabo Romualdo dos Santos
Cabo Ronaldo Antenor Gonçalves Pires
Cabo Samuel da Silva
Cabo Sandro Rivelino Peluffo
Cabo Saul Franco de Franco
Cabo Sergio Luis de Fraga
Cabo Sérgio Roberto Nunes Antonio
Cabo Sílvio Almeida dos Santos
Cabo Thiago Machado Rodrigues
Cabo Tiago Vinicius dos Santos
Cabo Vagner Ilson Borges
Cabo Valdeci Machado de Quadros
Cabo Wagner Rodrigues dos Santos
Soldado Adevocir Carvalho Alves
Soldado Adílson Gabriel Silveira
Soldado Adriano Franco Dias
Soldado Adriano Santana da Rosa
Soldado Alex Sandro de Almeida
Soldado Alex Sandro Oliveira da Silva
Soldado Alex Sandro Santos Astrada
Soldado Alexander Rodrigues Ferreira
Soldado Alexandre Bernicker Leite
Soldado Alexsandro da Silva Gomes Gonçalves
Soldado Alfredo Carlos Scheitt Filho
Soldado Alison Santos Martins
Soldado Álvaro Cássio Machado Siqueira
Soldado Anderson da Silva Melo
Soldado Anderson Garcia Escarcel
Soldado Anderson Guedes de Jesus
Soldado Anderson Roberto Vaszelewski Dutra

Soldado Anderson Silva dos Santos
Soldado Andre Mauricio da Silva Faturi
Soldado Andriago Fraga dos Santos
Soldado Arian Pierre Schuquel Borges
Soldado Arlei dos Santos
Soldado Arlex Vitor Nimoth dos Santos
Soldado Bruce Lee Paz Fernandes
Soldado Carlos Alexandre Ribeiro Xavier
Soldado Carlos Diego da Silva Rosa
Soldado Carlos Eduardo Faria de Oliveira
Soldado Carlos Eduardo Martins
Soldado Carlos Eduardo Valente Gregório
Soldado César Adriano de Lara Donini
Soldado Charles Figueiredo Paczek
Soldado Christian da Silva Afonso
Soldado Claudio Luis Sozinho
Soldado Cléber de Lima Dutra
Soldado Clóvis Abreu da Silva
Soldado Cristiano Jardim de Aguiar
Soldado Cristiano Santos Costa
Soldado Cristiano Silveira da Silva
Soldado Daniel Moises Conceição da Cruz
Soldado Dener Martins Tissot
Soldado Dilmar Miranda Pereira
Soldado Diogo Vargas e Silva
Soldado Dorivaldo Kamphorst Filho
Soldado Edenilson de Souza Lopes
Soldado Eder Braga Lisboa
Soldado Ederson Perotto
Soldado Edinei Ortiz de Souza
Soldado Eloi Jeronimo Almeida de Bairros
Soldado Evandro Cardoso Rodrigues
Soldado Evandro Marcelo Kempf
Soldado Ezequiel Do Amaral Alves
Soldado Fabiano Borges Bosenbecker
Soldado Fabiano Giacobe
Soldado Fabio Luiz Sena da Silva
Soldado Fabio Saraiva
Soldado Fabricio Pires Padilha
Soldado Felipe Pinheiro
Soldado Flávio Rodrigues Anselino
Soldado Frederico Jose Machado Bittencourt
Soldado Geovane Cândido Portilla
Soldado Gilmar dos Santos
Soldado Giovanni Berwaldt Dietrich
Soldado Henrique Hegembart Schimidt
Soldado Isaias Do Nascimento Vieira
Soldado Isaque Santos da Silva
Soldado Ismael de Oliveira
Soldado Ismael Iarlei Rosario Alves de Moraes
Soldado Jacó Francisco Stelmaszczyk
Soldado Jederson Paula da Silva
Soldado Jeferson Calveti Martins
Soldado Jeferson Garcia de Garcia

Soldado Jeremias Luis da Silva
Soldado Joacir Erani da Silva
Soldado João Márcio Gomes Cabral
Soldado João Paulo Naibert Medeiros
Soldado Jonas Stern
Soldado José Guilherme Réus da Silva
Soldado José Nicolau Furtado de Paula
Soldado José Paulo Miranda Rondan
Soldado Juan Castro Gonçalves
Soldado Juarez Vilant
Soldado Juliano Sousa
Soldado Julio César Espinoza Cunha
Soldado Julio Cesar Matte
Soldado Lair Roberto Lilge
Soldado Leandro Calegari Fagundes
Soldado Leandro Soares Rodrigues
Soldado Leonardo Airoidi dos Santos
Soldado Lindomar Ramos Cavalheiro
Soldado Lucio Dias Junior
Soldado Luis Alfredo de Campos dos Anjos
Soldado Marcelo Regina Monteiro
Soldado Marcelo Rocha Do Santo
Soldado Marcelo Rodrigues Meirelles
Soldado Marcio Henrique Soares
Soldado Marcio Odair Christ
Soldado Marco Aurelio da Silva dos Santos
Soldado Marcos Miranda da Rosa
Soldado Marcos Paulo Mello da Silva
Soldado Marcos Raimundo Mendes
Soldado Marlon de Borba Veiga
Soldado Mateus Garcia Santos da Silva
Soldado Mauricio Alexandre dos Santos
Soldado Mauricio Garcia Faria
Soldado Mauro Augusto Pereira Cunha
Soldado Misael da Silveira
Soldado Neumar Souza dos Santos
Soldado Paulo Renan Nickel Senna
Soldado Paulo Ricardo Correa de Matos
Soldado Paulo Rogério Fagundes Affonso
Soldado Pedro Henrique dos Santos Meyer
Soldado Rafael Arrojo Oliveira
Soldado Rafael Batista da Silva
Soldado Rafael Luz de Souza
Soldado Rafael Martins
Soldado Rafael Silva Monteiro
Soldado Regis Porto
Soldado Ricardo Ramson
Soldado Rodrigo Bandeira da Silva
Soldado Rodrigo de Oliveira Alves
Soldado Rodrigo Paz Lopes
Soldado Rodrigo Pinheiro Dias
Soldado Roge Vieira de Oliveira
Soldado Rogério da Silva
Soldado Romildo Jair Langner

Soldado Samuel Rangel
Soldado Sandro Odena Lemos Costa
Soldado Sidnei Pitol Marques
Soldado Silvio de Melo Camilo
Soldado Tailon Ernesto Ruppenthal
Soldado Thiago Borges Ferrão
Soldado Thiago Silva de Souza
Soldado Tiago Bonifácio Vieira
Soldado Tiago de Moura Henz
Soldado Tiago Machado Teixeira
Soldado Tiago Ortega Braga
Soldado Vagner Alex Faria Martins
Soldado Vagner de Paula Silva
Soldado Vagner Kunzel
Soldado Vanderlei Lopes
Soldado Vanderlen da Silva Cunha
Soldado Vantuir da Silva Pereira
Soldado Victor Machado Soveral
Soldado Vilson Mees
Soldado Vitalino Araújo Soares
Soldado Volnei Rodrigo Kunz Wildner
Soldado Wagner Lacerda Castro
Soldado Wagner Rodrigues Hugo
Soldado Wilmar Luiz dos Santos Sieres

A contar de 10 de dezembro de 2004:

Maj Alexandre Gindri Angonese
Cap Flaudemir Alecrim da Silva Naje
Cap Francisco Fauri
Cap Guilherme Lima Torres Sangineto
Cap Maurício de Souza Bezerra
Cap Mauro Figueiredo Crespo
Cap Renato José Correa
1º Ten Anderson Barbosa Ozuna
1º Ten Dilmar de Lemos Oliveira
1º Ten Eduardo Menna Barreto
1º Ten Felipe Jorge Granero
1º Ten Manfredo Genehr
1º Ten Marcelo Rodrigues
1º Ten Marcio Rodrigo Ribas
1º Ten Sandro Correa
1º Ten Vladson Bancke da Silva
2º Ten Alberto Danúbio Manfra Júnior
2º Ten Eder José Cadorin
2º Ten Fernando Meirelles Boldo
2º Ten Ivan Werberich
St Antônio Lázaro de Freitas Cabreira
St Feliciano Alves Pacheco Filho
St Francisco Antonio de Andrade
St Jesus Carlos Gomes
St Nills Nelson Bairro Nunes
St Ocimar Ubiraci Schroeder
St Paulo Andrei dos Santos Barcelos
St Wolney Silveira Wiczorek

1º Sgt Ayrton Gonçalves Do Nascimento
1º Sgt Delmar Antonio Wildner
1º Sgt Elton Machado
1º Sgt Jorge Luis Silveira Furtado
1º Sgt José Benedito Costa
1º Sgt Ledinei Leguiça Velaz
1º Sgt Sydnei Cavalheiro Barcelos
1º Sgt Victor Luiz Malisky
2º Sgt Carlos Henrique Dias Fontoura
2º Sgt Celio Jose de Oliveira
2º Sgt Cleverton Vianna Rodrigues
2º Sgt Daniel Ferraz Tavares
2º Sgt Divino dos Anjos Estrela Vaz
2º Sgt Francisco de Assis Nascimento Santana
2º Sgt João Batista Tavares Fernandes
2º Sgt João Bosco dos Santos Ferreira
2º Sgt Jocelito Canabarro
2º Sgt Jose Glicerio Brum
2º Sgt José Horácio Bairros Ramos
2º Sgt Leandro Meireles da Silva
2º Sgt Marcelo Augusto de Almeida
2º Sgt Marcio Alessandro de Andrade
2º Sgt Marcos da Silva Godoi
2º Sgt Ricardo Rodrigues Santos
2º Sgt Veroni Horstmann
2º Sgt Vilso da Silva Franco
3º Sgt André Yasushi Kondo
3º Sgt Elisandro Valério de Siqueira
3º Sgt Fábio Jerônimo da Silva
3º Sgt Jucilei Tomaz Rodrigues
3º Sgt Leonardo da Silva Assis
3º Sgt Maiquel da Silva Santos
3º Sgt Mardone Vicente da Silva
3º Sgt Patric Ravasi Pereira
3º Sgt Rafael Henrique Kich
3º Sgt Ricardo Eichenberg Furasté
3º Sgt Sílvio Gomes Fonseca
3º Sgt Valério Vasconcelos Machado
Cabo Adriano André Sehn
Cabo Alberto Hamilton Prates
Cabo Alcenir Luerce Carvalho
Cabo Alessandro Nunes
Cabo Alex Sandro da Silva Ferreira
Cabo Alexandre Silveira Martins
Cabo André Machado
Cabo Charles Barbosa Salazar
Cabo Cristiano Freitas Lopes
Cabo Deivid Maruyama da Silva
Cabo Edison Roberto Silva da Silva
Cabo Eduardo de Oliveira
Cabo Eliseu Metz
Cabo Everton Jesus Silva
Cabo Fabiano Do Amaral Avila
Cabo Fabiano Guedes de Oliveira

Cabo Fabiano Ribeiro Carvalho
Cabo Fagner Ricardo Souza Rodrigues
Cabo Francisco Carlos Fonseca Braga
Cabo Hednon Ferrão
Cabo Jean Pier Venzon
Cabo João Batista Alves Garcia
Cabo João Paulo Vargas Medeiros
Cabo Jonatan Marcelo Sá Brito
Cabo José Luiz Prestes Silveira
Cabo José Oliveira Matias
Cabo Leandro Santos Teixeira
Cabo Léo Rodrigo Ferreira Fonseca de Vargas
Cabo Luís Fernando Alves Moreira
Cabo Márcio Soares Martins
Cabo Maurício Valadão Leal
Cabo Mauriti de Mesquita Correa
Cabo Mauro César Santos Garcia
Cabo Mychael Andrei Reimann
Cabo Nilton Luis Muller
Cabo Niumar Alexandre da Silva
Cabo Oli Silva de Almeida
Cabo Osvaldo Fraga de Souza
Cabo Paulo César Batista Lucas
Cabo Paulo Ricardo de Souza
Cabo Paulo Rogério Farias
Cabo Ricardo Pires Jardim
Cabo Roberto Boettier dos Santos
Cabo Roberto Ferreira da Silva
Cabo Roberto Silva da Costa
Cabo Rodrigo Lutz Cardoso
Cabo Rodrigo Soares de Freitas
Cabo Rodrigo Sokolosk de Lima
Cabo Rômulo Ribeiro Moreira
Cabo Ronaldo Charão Silveira
Cabo Ronaldo dos Santos Adão
Cabo Ronaldo Ramos de Fraga
Cabo Sedinei Pozser
Cabo Silas Fagner Antunes da Silva
Cabo Thiago Pauletto Teles dos Santos
Cabo Vagner Ferreira dos Santos
Cabo Vinicius Gomes Mendonça
Cabo Vladimir Borges de Azambuja
Cabo Vladimir Timm Wepster
Cabo Wagner da Silva Arndt
Cabo Wagner Do Carmo de Carvalho
Cabo William Santos de Lima
Cabo Willian Marcondes Marques
Cabo Claudir de Mello
Cabo Cleber Luis dos Santos
Cabo Gabriel Lourenço Carlos
Cabo Helder Alarico Morais Pereira
Cabo Leandro Wagner
Cabo Mateus de Oliveira Carlos
Soldado Ademir da Luz Prestes

Soldado Adevilson Flores
Soldado Alanderson dos Santos da Silva
Soldado Alex Bueno Pereira
Soldado Alexandre Francisco da Silva Bubolz
Soldado Aleksander Leite Antunes
Soldado Aleksandro Ribeiro dos Santos
Soldado Anderson dos Santos
Soldado André Luis Almeida Duval
Soldado André Luis Freitas Silveira
Soldado André Luis Sturmer
Soldado André Rodrigues da Silva
Soldado Carlos Ademar Faleiro Hoffmann
Soldado Carlos Alexandre Coimbra Pereira
Soldado Carlos Alexandre Dias Ulguim
Soldado Carlos Anderson de Bastos
Soldado Carlos Eduardo Souza da Silva
Soldado César Augusto dos Santos de Oliveira
Soldado Cesar Augusto Tomazini da Rosa
Soldado César Fabiano Dias Tomasine
Soldado Clark de Oliveira Borges
Soldado Cristian Douglas Costa Fischborn
Soldado Cristiano da Silva Dutra
Soldado Cristiano Ramão dos Santos
Soldado Cristiano Soares Taborda
Soldado Daniel da Silva Menezes
Soldado Daniel Graff
Soldado David da Silva dos Santos
Soldado Deidris Junior Schussler
Soldado Denisson Martins Gularte
Soldado Dhiego Flores Cardias
Soldado Diego de Oliveira Pedroso
Soldado Diegues de Oliveira San Martins
Soldado Diogo Cesar Goularte Ferreira
Soldado Douglas Moraes Pinheiro
Soldado Eder Fagundes Macalin
Soldado Eder Nunes Justin
Soldado Edson Pereira de Souza
Soldado Edson Renan Sarmiento Gomes
Soldado Eduardo Barbosa Barros
Soldado Elias da Silva
Soldado Emerson Ott de Alvarenga
Soldado Evandro Borges de Oliveira
Soldado Evandro Luiz Moraes Cardoso
Soldado Everton da Silva Lemos
Soldado Everton Luis de Souza
Soldado Everton Sousa Mendonça
Soldado Ezequiel Modesti
Soldado Fabiano Amaro dos Santos
Soldado Fabiano Costa D'ávila
Soldado Fabiano Heberle Dias
Soldado Fabio Rafael da Cruz Rodrigues
Soldado Fagner Morales Pinheiro
Soldado Felipe Morini Moraes
Soldado Fernando da Silva Bertolo

Soldado Fernando Evaldo Hoffmann
Soldado Gilson Rodrigues Machado
Soldado Gledson Lopes da Silva
Soldado Grasilei Rodrigo Prestes
Soldado Graziano Lucas de Mello
Soldado Guilherme Henz
Soldado Henrique Pedro de Ávila Filippesen
Soldado Igor Cesar Schmitz
Soldado Igor Trindade Silveira
Soldado Ivan José de Araujo Ferreira Junior
Soldado Ivan Wachholz
Soldado Ivonir Lemos da Silva
Soldado Jader Artur Tessmer Holz
Soldado Jeferson Augusto Borges dos Santos
Soldado Jirlécio Santos Do Nascimento
Soldado João Paulo dos Santos Pasini
Soldado João Paulo Matias dos Santos
Soldado Jorge Luis Lapinski
Soldado Jose Alvaro Severo
Soldado José Maicon Oliveira da Silva
Soldado Josue Damasceno Dias
Soldado Juliano da Silva Merlugo
Soldado Laerti da Silva
Soldado Leandro Vladimir da Silva
Soldado Leonardo Xavier Figueiredo
Soldado Luciano de Lima Carvalho
Soldado Lúcio Flávio Pescador
Soldado Luis Felipe Delfino
Soldado Luis Roberto Klaus Fleck
Soldado Luiz Eduardo Vieira dos Santos
Soldado Maicon dos Santos de Almeida
Soldado Maicon dos Santos Nunes
Soldado Maicon Santos Homem
Soldado Maikel Anderson Menezes da Silva
Soldado Maikel dos Santos Schaefer
Soldado Marcelo Britto da Silva
Soldado Marcelo Fischer Parode
Soldado Marcelo Senalirio Serpa da Silveira
Soldado Márcio Borges
Soldado Marcos Kominkiewicz
Soldado Marcus Aurélio Bairros
Soldado Marcus Vinicius da Silva Paz
Soldado Marcus Vinicius de Quadros
Soldado Mario Adair Linhar Naysinger
Soldado Mauricio Ullrich Bauer
Soldado Mauro Taciano da Silva
Soldado Maximiliano Oliveira Tuchtenhagen
Soldado Micael dos Santos Vieira
Soldado Moisés de Souza Nascimento
Soldado Moisés Luiz
Soldado Noredi Carlos Rodrigues
Soldado Odinei Heitor
Soldado Paulo Dirlei Farias
Soldado Paulo Sergio Osorio Belmonte

Soldado Pedro Adolfo Mauro Jaques
Soldado Rafael de Lima de Camargo
Soldado Rafael de Oliveira
Soldado Rafael Kenji Nakamura
Soldado Renato da Silva Benites
Soldado Renato dos Santos
Soldado Ricardo dos Reis
Soldado Roberto da Silva Furtado
Soldado Robson Francisco Haag
Soldado Robson Guilherme Meneghetti
Soldado Rogers Rodrigues Fernandes
Soldado Romerson de Freitas Rodrigues
Soldado Roni da Silva Pereira
Soldado Sandro Rodrigo Lemos
Soldado Thiago Lourenço Luerce
Soldado Tierlon Fernandes da Silva
Soldado Valdeci Ferreira Nepomuceno
Soldado Vanderlei Schulz da Costa
Soldado Vanderson Gusmão Scherer
Soldado Vantuir Pereira
Soldado Vinícius da Silva Doleske
Soldado Vinícius Ferraz Delgado
Soldado Walter Correia dos Santos

A contar de 15 de dezembro de 2004:
Gen Bda Américo Salvador de Oliveira
Cel Antônio Quixada de Vasconcelos
Cel Floriano Peixoto Vieira Neto
Cel Luiz Felipe Kraemer Carbonel
Cel Fernando José Lavaquial Sardenberg
Cel Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Cel Salomao Kiermes Tavares
Ten Cel Antônio Carlos Machado Faillace
Ten Cel Carlos Ernesto Miranda Aversa
Ten Cel Carlos Lucio Waldino dos Santos
Ten Cel Ezequiel Bezerra Izaias de Macedo
Ten Cel José Luiz Jaborandy Rodrigues
Ten Cel Roberto Nogueira
Maj Luiz Carlos Kaminski
Maj João Justino Ferreira
Cap George Hamilton de Souza Pinto
Cap Ivan Xavier
Cap Jacy Barbosa Junior
Cap Luiz Fabiano Mafra Negreiros
1º Ten Alessandro Carence dos Santos
1º Ten Celso André Fritzen
1º Ten Carlos Anselmo de Sá Oliveira
1º Ten Egon Leonhardt
1º Sgt Devanir Flexeiras Evaristo
1º Sgt Zonolei Joel Schafer
3º Sgt Paulo Henrique Saturnino
Cabo Agnaldo da Conceição Henriques
Cabo Diego Batista
Cabo Marco Aurélio Couto Brandão

Cabo Moacir João Estacio Junior
Cabo Paulo Sérgio Neves

A contar de 15 de janeiro de 2005:
Cap José Delcídes de Oliveira
2º Ten Ernesto Luiz Dalla Lana Bohrer
1º Sgt Antônio Carlos Soares
1º Sgt Clayton da Silva Dias

.....

PORTARIA 1452-/DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a seleção procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de militares e dos servidores civis, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 9º, incisos I e II, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

APROVAR A SELEÇÃO procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos militares e dos servidores civis a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra, em 2005:

.....

b) Exército

General-de-Brigada Engenheiro Militar UMBERTO RAMOS DE ANDRADE
General-de-Brigada Combatente JOSÉ MARIO FACIOLI
General-de-Brigada Combatente JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA
General-de-Brigada Intendente MARCIO TADEU BETTEGA BERGO
Coronel QEM Com MARCONI DOS REIS BEZERRA
Coronel Cav SEBASTIÃO JOSÉ MORENO GAMA
Coronel Art ALVARO GONÇALVES WANDERLEY
Coronel Art JOSÉ LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA
Coronel Com RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO
Coronel Eng WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES
Coronel Inf PAULO RENATO DE ALMEIDA
Coronel Inf GILMAR FERNANDES DE AGUIAR

.....

PORTARIA 1453-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a seleção procedida por este Ministério, de candidatos para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e nos termos do art. 29 da Portaria Normativa nº 717/MD (Regimento Interno da ESG), de 5 de dezembro de 2002, publicada na Seção 1 do D.O.U. nº 238, de 10 de dezembro de 2002, resolve:

APROVAR A SELEÇÃO procedida por este Ministério, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), da Escola Superior de Guerra, para o ano de 2005:

Tenente-Coronel AUGUSTO CEZAR AZEVEDO CARDOSO

.....

PORTARIA 1454-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprovar a seleção procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, de militares e civil para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 13, incisos I e II, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

APROVAR A SELEÇÃO procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, dos militares e civil a seguir relacionados para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), da Escola Superior de Guerra, em 2005:

.....
b) Exército

Coronel Cav FREDMAR DA SILVA TORRES
Tenente-Coronel Inf RUBENS DÁRIO PEREZ MAZÓ
Tenente-Coronel Art RUI CÉSAR DA SILVEIRA BARBOSA
Tenente-Coronel Inf ANTÔNIO VILLANI MONTEIRO
Tenente-Coronel Art IRAN DOMINGUES MACHADO
Major Com JOSÉ LOPES MACEDO
Major Inf ERASMO DE ALBUQUERQUE SOUZA FILHO
Major Art MARCELO MATRONI
Major Inf AIRTON GIROTO
.....

PORTARIA 1456-DESF/SEC/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a seleção procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, de militares para matrícula no Curso Superior de Inteligência e Estratégia (CSIE).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com o art. 12, inciso II, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 4.291, de 27 de junho de 2002, resolve:

APROVAR A SELEÇÃO procedida pelos Comandantes da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, dos militares a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Inteligência e Estratégia (CSIE), da Escola Superior de Guerra, em 2005:

.....
b) Exército

Tenente-Coronel MB PAULO SÉRGIO PEDROZA MENDES
Major Cav DOUGLAS SOBRAL
Major Inf DARLY PEREIRA BASTOS
Major Inf EDUARDO LOPES E SILVA

PORTARIA Nº 1459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza militar, da Comissão Desportiva Militar do Brasil, a se afastar do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

AUTORIZAR o Tenente-Coronel PAULO ROBERTO RIBAS, da Comissão Desportiva Militar do Brasil, a se afastar do País, no período de 17 de dezembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, a fim de participar do Programa de Doutorado Comportamento Humano em Contextos Desportivos, de Exercício e Atividade Física, a ser realizado na Universidade de Las Palmas de Gran Canaria, na Espanha, com ônus para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada transitória e de natureza militar, estando enquadrada na alínea b do inciso I e na alínea b do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 1460-SPEAI/MD DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispensa militar, do Comando do Exército, da missão militar transitória que consistia no desempenho da função de Vice-Chefe da Célula de Treinamento do Componente Militar na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMISSET).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR o Major de Infantaria ÁLCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, do Comando do Exército, da missão militar transitória que consistia no desempenho da função de Vice-Chefe da Célula de Treinamento do Componente Militar na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMISSET), a contar de 9 de janeiro de 2005, por conclusão de missão.

PORTARIA Nº 1461-SPEAI/MD DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Designa militar, do Comando do Exército, para missão transitória que consiste no desempenho da função de Chefe do Serviço de Polícia (Force Provost Marshall), na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMISSET).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR o Major de Infantaria MARCO ANDRE CARDOSO DE MORAES, do Comando do Exército, para missão transitória que consiste no desempenho da função de Chefe do Serviço de Polícia (Force Provost Marshall), na Missão de Apoio das Nações Unidas no Timor-Leste (UNMISSET), por um período aproximado de 6 (seis) meses, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2005.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nº 1457, 1452, 1453, 1454, 1456, 1459, 1460 e 1461, de 21 de dezembro de 2004, do Ministério da Defesa, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2004 – Seção 2).

PORTARIA Nº 1474-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Designa os integrantes da Comissão Revisora da Escola Superior de Guerra - CRESG

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Revisora da Escola Superior de Guerra - CRESG, conforme abaixo relacionados:

.....
III - pelo Comando do Exército:

a) General-de-Brigada R/1 Flávio Cesar Terra de Faria;

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1475-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Designa militares para compor a Delegação brasileira que participará das Reuniões Continental e Regional para as Américas, junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, em conformidade com o disposto na alínea g do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar o General-de-Brigada ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO e o Coronel de Infantaria QEMA FLAVIO MARCONDES JUNIOR para compor a Delegação brasileira que participará das Reuniões Continental e Regional para as Américas, junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), a serem realizadas no período de 15 a 22 de janeiro de 2005, na cidade de Kingston - Jamaica, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 8 (oito) dias e início previsto para o dia 15 de janeiro de 2005, estando enquadrada na alínea c do inciso I e na alínea b do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portarias nº 1474 e 1475-MD, de 23 de dezembro de 2004, do Ministério da Defesa, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 247, de 24 de dezembro de 2004 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 31, do Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR,

o General-de-Exército VIRGILIO RIBEIRO MUXFELDT, Comandante de Operações Terrestres, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, no período de 21 de dezembro de 2004 a 20 de janeiro de 2005, durante o período de férias do titular do cargo.

PORTARIA Nº 869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 10 de dezembro de 2004, o General-de-Divisão Combatente ULISSES LISBOA PERAZZO LANNES.

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de comandante do 39º B I L (OSASCO-SP), o Ten Cel Inf EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de comandante do 4º B I L (OSASCO-SP), o Ten Cel Inf EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA.

PORTARIA Nº 878, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a nomeação de Oficial do seu Gabinete, efetuada por meio da Portaria nº 703, de 18 de outubro de 2004, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 202, seção 2, de 20 de outubro de 2004, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Cel Art JOÃO CESAR ZAMBÃO DA SILVA.

PORTARIA Nº 879, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHAO.

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Med ORLANDO FERREIRA DA COSTA FILHO.

PORTARIA Nº 881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, a Cap QCO SIMONE MAGALHAES DE SALLES.

PORTARIA Nº 881-A, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QAO AZARIAS DE LIMA GONÇALVES.

PORTARIA Nº 885, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração e nomeação de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em cumprimento ao disposto no art. 35 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, o Cel ALBÉRICO RAMOS DE OLVEIRA, da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, para a função de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) do Exército, o Maj EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA.

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 646/Cmt Ex, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Cap QAO ERALDO BANZA DE ARRUDA.

PORTARIA Nº 951, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador ao Capitão ROYER GOMEZ HERRERA, da República da Colômbia.

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Port Cmt Ex nº 868, de 14 de dezembro de 2004, publicada no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2004, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

Agregar, ao respectivo Quadro, o General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

PORTARIA Nº 960, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Port Cmt Ex nº 868, de 14 de dezembro de 2004, publicada no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2004, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

Reverter, ao respectivo Quadro, o General-de-Exército RÔMULO BINI PEREIRA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 173-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "ex-offício", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 142, inciso II do § 3º, da Constituição Federal, art. 115, inciso II, art. 116, inciso II e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

DEMITIR,

do serviço ativo do Exército, "**ex-offício**", com indenização à União Federal, a contar de 08 de setembro de 2004, o 1º Ten QCO (049891103-1) VANDER PEREIRA RODRIGUES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 174-DGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Demissão do Serviço Ativo, "a pedido", com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso II e § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e com a subdelegação de competência constante do art. 2º, inciso II, letra d), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER,

demissão do serviço ativo do Exército, "a pedido", com indenização à União Federal, a contar de 20 de dezembro de 2004, ao 1º Ten Med (010014715-6) CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 024 - S/2, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Promoção de Oficiais Temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela letra "d" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e os art. 49, 51, 56 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve **promover por antigüidade**, ao posto imediato, a contar de 25 de dezembro de 2004, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

O ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

FERNANDO ALVES ESBÉRARD LEITE

3ª REGIÃO MILITAR

O ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

PAULO HENRIQUE SARAIVA GUEDES

11ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

SHEILA PACHECO SILVA

THIAGO BARROSO CASSAR DA SILVA

12ª REGIÃO MILITAR

O ASPIRANTE-A-OFICIAL

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

MÁRCIO SILVÂNIO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 025 - S/2, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Promoção de Oficiais Temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela letra “d” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e os art. 49, 52, 56 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve **promover por antigüidade**, ao posto imediato, a contar de 25 de dezembro de 2004, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE

1ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

RICARDO SOARES CAMPOS

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

CAROLINA NEDER MATUCK DO NASCIMENTO

ERICA TAVARES BLEASBY

PATRÍCIA BARBOSA MARTINS CASTRO

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

VIVIANNE MONTE DOS SANTOS

2ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

DOUGLAS ALBUQUERQUE PORSELLA FLORES

MAURO LAMELAS CARDOSO

MARCOS HENRIQUE STRECKERT BITTENCOURT

OFICIAIS FARMACÊUTICOS TEMPORÁRIOS

ALCIÓN MASIERO LIMA SILVEIRA

FERNANDO CESAR BORNIA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

CLÁUDIO QUINTANA RIBEIRO

FABIANO CAPP DELL'ARTINO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉA SILVEIRA AFONSO BORBA

BEATRIZ HELENA TAVARES DE MOURA

ERIKA RENATA FERREIRA

GILBERTO URANO ALVES JÚNIOR

MANUEL CARLOS MARTINS FERREIRA

SIMONE CRISTINA PENNA

3ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

CELSIANE SALLABERRY MACIEL

OFICIAL VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

ROSANE APARECIDA PILOTO LOPES COLARES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANA LETÍCIA VARGAS BARCELOS

CLÁUDIA ROSANE LORENSI VIERO

CRISTIANA BASSO

CRISTINA TARRAGÓ SANTORUM

RENATA BRAZ HÜBNER

4ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

ANTONIO CARLOS MAMEDE

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

YURI GONZALEZ SALOMÃO

5ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

ROGERIO SANTOS SILVA

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

MAURICIO TURKIEWICZ

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

RODRIGO MENDES WICZICK

6ª REGIÃO MILITAR

O SEGUNDO-TENENTE

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

ANDRE RIBEIRO DIAS

7ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANDRÉ SIQUEIRA ABRANTES

MARCELO FLORINDO DE FREITAS

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

HENRIQUE PAIVA LOPES

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

DHEBORA AZEVEDO DE MEDEIROS
LÍGIA VALÉRIA DA SILVA LIMA
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

8ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

JOÃO DE JESUS DA COSTA E SILVA
HANACAYRA ALVES SANTOS

9ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

JORGE CAFURE JUNIOR

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

ANDRÉ EDUARDO FÁVERO PESSINI

10ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

SIMONE DE JESUS ALMEIDA DOURADO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

FABRÍCIO AMÉRICO RIBEIRO
THIAGO FRANÇA LOPES

11ª REGIÃO MILITAR

OS SEGUNDOS-TENENTES

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE INFANTARIA

DANIEL MARTINS LÚCIO

OFICIAIS MÉDICOS TEMPORÁRIOS

ANTÔNIO EDUARDO REZENDE DE CARVALHO
HEBER CARDOSO WANDERLEY
MÔNICA VALÉRIA CORREIA MELO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

ANDREA MORAES MIRANDA
FLÁVIO MÚCIO PINHEIRO DE ARAÚJO
GLAUCIA LEMES OLIVEIRA CAMARGO
JORGE LUÍS MORALES CABRAL
REGINA DEBONI MIOSO
RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA

12ª REGIÃO MILITAR

A SEGUNDO-TENENTE

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

CRISTINA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 026 - S/2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Promoção de oficial

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela letra “d” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 30 e 31 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (RCORE), aprovado pelo Decreto nº 4.502 de 09 de dezembro de 2002 e os art. 49, 51, 56 e 63 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria nº 462, de 21 de agosto de 2003 e atendendo proposta do Sr Comandante da 4ª Região Militar, por intermédio do ofício nº 089-SSMR/4.2.1, de 24 de outubro de 2004, resolve

PROMOVER,

por antigüidade, em ressarcimento de preterição, ao posto imediato, a contar de 31 de agosto de 2004, os seguintes oficiais:

AO POSTO DE SEGUNDO - TENENTE

4ª REGIÃO MILITAR

OS ASPIRANTES-A-OFICIAL

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

ANDERSON FERNANDO DE MEDEIROS CARVALHO

BRUNO AMBRÓSIO DA SILVA

BRUNO ANDRADE MONTES

FELIPE LUIZ FERREIRA DE PAULA

KLÁVIUS LOPES GONTIJO

LUCAS TADEU DE CARVALHO OLIVEIRA

ROMERSON ARAUJO FERREIRA

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE CAVALARIA

ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE ARTILHARIA

SAMUEL MARCOS SALES DUARTE

TIAGO RUCKERT LANDIM

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE ENGENHARIA

ELDER MAURÍCIO SILVA

OFICIAIS INTENDENTES TEMPORÁRIOS

DANILO FERNANDES DE OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE ROSSI JARDINI

PORTARIA Nº 002-DGP/D A PROM-S1, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2004.

Promoção de Oficiais

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, de acordo com a alínea a) do art. 4º e alínea b) do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos Decretos nºs 3.998, de 5 de novembro de 2001, 96.304, de 12 de julho de 1988 e 98.314, de 19 de outubro de 1989, com suas respectivas alterações, resolve.

PROMOVER,

pelo critério de Antigüidade, aos postos imediatos, a contar de 25 de Dezembro de 2004, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CAPITÃO

OS PRIMEIROS TENENTES

INFANTARIA

VITOR HUGO) DE ARAUJO ALMEIDA	1º B F Esp
GUILHERME (NAVES) PINHEIRO	4ª Cia PE
REGIS (RIBEIRO) ANDRADE	16º B I Mtz
FABIO (GLADZIK)	C I O P Esp
GUSTAVO TELLES FERREIRA (BANDEIRA)	3º B P E
MOISES FELIPE (GERVAZONI) VIANA	11º B I Mth
ANDRE (GIANASI) JUNIOR	16º B I Mtz
RODRIGO DE ALMEIDA (PAIM)	Cia Cmdo CML
ANDRE LUIS RUSSO (MALICIA)	Cmdo Bda Inf Pqdt
EDSON (AITA)	I M E
WILDSON) PEREIRA SANTOS	C A Ad Ex
LERICHE) ALBUQUERQUE BARROS	31º B I Mtz
LEONARDO GOMES (SARAIVA)	1º Esqd Av Ex
FLAVIO CONDE (LAVINAS)	1º B P E
MARCO ANTONIO CHAVES (SCHLOTTGEN)	51º B I S
ALESSANDRO ANTONIO (AMADIO)	57º B I Mtz (Es)
ANTONIO MANOEL (MEDEIROS) DE OLIVEIRA	8º B I Mtz
GLEISSON (SAMPAIO) DE CARVALHO	1º B G
FELIPE GOMES (NUNES)	44º B I Mtz
ANDRE RICARDO (LOMBELLO)	E A S A
VITOR HUGO (BERGAMASCHI)	1º B G
ANSELMO) DE OLIVEIRA RODRIGUES	25º B I Pqdt
FLAVIO AURELIO (MILHOMEM) SANTOS	7º Pel PE
GUILHERME) FARIA DA SILVA	Es S E
VICENTE) DE PAULO SOUZA DA SILVA	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
ANDERSON MARCIO) GOMES DA SILVA	44º B I Mtz
JORGE OTAVIO (DOMINGUES) COSTA	Es I E
LUIS ANTONIO) DE ALMEIDA JUNIOR	Cia Prec Pqdt
RONNY DE (BRITO) BARROS	17º B I S
MAURICIO APARECIDO (FRANCA)	AMAN
PAULO FRANCISCO (MATHEUS) DE OLIVEIRA	1º B P E
WANDERLINO) MORENO JUNIOR	36º B I Mtz
GUSTAVO) ALMEIDA RAMOS	C P O R / S P
ANDRE LUIZ) RIBEIRO BARROS	1º B P E
ALEX (SANDRO RIBEIRO) DA SILVA	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS
PABLO) DAMASCENO SALES	1º B G
SERGIO HENRIQUE LOPES (RENDEIRO)	3º B I
FABIO MACHADO (MONTEIRO) DOS SANTOS	1º B G
RODRIGO (DA SILVA) OLIVEIRA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE

ALEXANDRE (SANTA ROSA)	E S M B
DANIEL FEITOSA (SIMON)	18º B I Mtz
ISRAEL (DEMOGALSKI)	47º B I
LUIZ ANTONIO FREIRE DE (PAIVA) JUNIOR	23º B C
RODRIGO (PENALVA) DE OLIVEIRA	E A S A
ROGERIO CANAPARRO (BEHREND)	53º B I S
EDUARDO) ANTONIO (FERREIRA)	3º Esqd Av Ex
SYLVIO) DE SOUZA FERREIRA	62º B I
CARLOS ALBERTO PINTO (FERNANDES) JUNIOR	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
FABIO (GOMES) BARBOSA	1º B P E
RICARDO SOUZA (TRISI)	51º B I S
ALISSON) RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º Pel PE
MAYKON) DUTRA BARBOSA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
FLABIO) MEIRELES MACHADO	13º B I B
GUSTAVO (QUEIROZ) QUEIROD DE OLIVEIRA	2º B I S
CARLOS GUILHERME MACIEL (REGUS)	Cmdo CMS
MARCELO (NEIVAL) HILLESHEIM DE ASSUMPCAO	C P O R / R J
ALESSANDRO LEONARDO SEIXAS DE (CASTRO)	I P C F Ex
CLODOALDO) FARIAS FURTADO FILHO	3ª Cia/54º BIS
KLAITON ALEXANDRO SANT'ANNA (COTA)	AMAN
FABIO RIBEIRO) DE AZEVEDO	1º B G
ROGERIO (GOMES MARQUES)	25º B I Pqdt
FLAUBERT ECHNATON RIBAS (BOURGUIGNON)	C P O R / B H
EDUARDO) DA SILVA (RUY)	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
JEAN RICARDO (SOUZA CRUZ)	35º Pel PE
LEANDRO (CANDIDO) DA SILVA	2º B P E
LUCIANO DOS (PASSOS)	1º B I Mtz (Es)
MICHEL (BULCAO) ZACARIAS	1º B I S
CARLOS HENRIQUE MARQUES (AVILA)	C A Ad Ex
LEANDRO DE SOUZA (CASTELANI)	2º B P E
PEDRO (CARDOSO) DA CUNHA NETO	Cmdo CME
NELSON) FERREIRA CAMPOS	13º B I B
FREDERICO) SOARES DE SOUZA	1º B G
LAZARO) FERREIRA DE LIMA	AMAN
SERGIO (ALVES DE SOUZA)	2º B P E
MARCIO CHAVES (GONDIM)	17º Pel PE
ALEXANDRE (PACHECO) DE SOUZA	5º Pel PE
GUSTAVO PEREIRA (DE MORAES)	29º B I B
MARCOS LUIZ DA SILVA (DEL DUCA)	C A Ad Ex
ANDERSON) PARRELA ESTEVES	Cmdo Fron Amapá/3ºBIS
DORGIVAL DAS (NEVES FRANCO) JUNIOR	Es Com
ROMULO) NASCIMENTO PINHO	33º B I Mtz
RAFAEL (MELO DE OLIVEIRA)	1º B G
(CARLOS) DE OLIVEIRA FERREIRA	51º B I S
MARIO AUGUSTO) DE ARAUJO CANECO	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
ERONIDES) LIMA PEREIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Mtz
ANDRE) LUIS NUNES VIDAL	16º B I Mtz
EDUARDO (MARTINS FREITAS)	1º B P E
WELLINGTON JUNIO MATHEUS (PIRES)	C A Ad Ex
RAFAEL AUGUSTO (PAES) LIMA ROCHA	18º B I Mtz
CESARE) BECARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	50º B I S
MOESIO) ALVES RIBEIRO NETO	52º B I S
RUBINEI) TEIXEIRA DIAS JUNIOR	1º B P E
ANDRE LUIZ GOULART (MATOS)	Es S A
VINICIUS CORDEIRO (RAMIREZ)	26º B I Pqdt
ANTONIO MAURICIO (BARBOSA LIMA)	20º B I B
ELERSON (OMAR) MOTA TEIXEIRA	53º B I S
LUCIANO (ALLEVATO) MAGALHAES	12ª Cia Gd

PAULO CESAR (NERI) DOS SANTOS	51º B I S
ALINSON (DE PAULA)	C P O R / R J
LUCIANO DA COSTA (NETTO)	1º B I Mtz (Es)
PAULO RICARDO (BORGES) DE AGUIAR	1º B G
CESAR AUGUSTO) PEREIRA DA SILVA	61º B I S
CLEBER (GUIDINI) DE MELO	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
DREIVISON) LUIZ PEREIRA DA SILVA	22º Pel PE
ROQUE) DE SOUZA LIMA JUNIOR	2º B I Mtz (Es)
LEONARDO DUARTE DO (NASCIMENTO)	C A Ad Ex
TIAGO DORNELLES (SCREMIN)	15º B I Mtz
LEONARDO DA (COSTA REIS)	1º B G
RAFAEL DE UZEDA ALMEIDA (PINTO)	Es I M Ex
JEFFERSON) DELLA VALENTINA	53º B I S
LUDINALDO) TEIXEIRA SOARES	C M F
PAULO ADRIANO) AZEVEDO DA SILVA	1º B G
FELIPE (RIBEIRO) DA SILVA	1º B I Mtz (Es)
ISNARD MARIANO) DA SILVA SOBRINHO	1º B I Mtz (Es)
JORGE EDUARDO) DA SILVA DE ALBUQUERQUE	C I Pqdt GPB
MARCELO (FAGUNDES) DE OLIVEIRA RAMOS	3º B P E
AGUILAR (GARCIA) ALVES DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
LEANDRO (BERTANI) MACHADO	Cmdo 5ª RM/5ª DE
MARCELO AUGUSTO PAIVA (GUERSON) DE OLIVEIRA	37º B I Mtz
GERSON) LEAL DE VASCONCELLOS	1ª Cia Inf
MARCELO (ASSAD) DE PRAGA RODRIGUES	C T Ex
FABIO RODRIGO (DE ASSIS)	AMAN
ITAMAR) FERREIRA CESAR	3ª Cia / 34º BI Mtz
HERBERT) DE SOUZA LEMOS	27º B I Pqdt
JOAO ALEXANDRE (ALVES) DA SILVA	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf
ROBERTO VALENTE) GONÇALVES	1º B P E
JORGE (AMARO) DA SILVEIRA NETO	B G P
FLAVIO DE (QUEIROZ) QUEIROD DE OLIVEIRA	24º B I B
SANDERSON) BARBOSA DA SILVA BELO	5ª Cia PE
JURANDY FURTADO (PESSOA) JUNIOR	25º B I Pqdt
FABRICIO DA SILVA (GONCALEZ)	Cmdo Fron R Negro/5ºBIS
CARLOS ALBERTO DE (OLIVEIRA JUNIOR)	1º B P E
GILVAN) NASCIMENTO SANTOS (JUNIOR)	1º B A C
ORLANDO (VITORIO) CONCEIÇÃO DA SILVA	Cia Cmdo 1ª DE
JULIO ALVES (ESTRELA) JUNIOR	Cia Cmdo 1ª RM
LEONARDO) MACHADO DE (AZEVEDO)	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
GUILHERME (HORN) DE QUADROS	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
DAVID (SAMPAIO) PAZ	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
LEONARDO SANTOS DE (CASTRO FREITAS)	3º B P E
FERNANDO ANTONIO (MERTEN ROCHA)	2º Esqd Av Ex
ANDERSON (VALENTIM) DA SILVA	1ª Cia PE
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO (TERRA) RUCKERT	3º B I
GUSTAVO HENRIQUE CORDEIRO (CAVALCANTI)	6º B I L
AROLDO) FELIX DE LIMA JUNIOR	61º B I S
RAFAEL (MARQUES FERREIRA)	1º B P E
ALEXANDRE RODRIGUES DE (AZEVEDO)	2ª Cia Gd

CAVALARIA

GUSTAVO DANIEL (COUTINHO) NASCIMENTO	1º Esqd C Pqdt
MARCOS CICERO DE (ATHAYDE)	1º R C C
MANUEL LUIS (BADARACO) FAGUNDES	2º R C C
GILSON MAEKAWA (KANASHIRO)	I M E
CAMILO PEREIRA (ANTUNES)	C I Bld
ALEXANDRE SANTOS (BEZERRA)	AMAN
KENJI ALEXANDRE (NAKAMURA)	1º B F Esp

PEDRO) LUIS PEREIRA DA SILVA	4º Esqd Av Ex
ALLAN) CAMILO RODRIGUES	C E CMA
JONAS (NUNES) DE ALMEIDA JUNIOR	Cmdo CMSE
DANIEL (COUTINHO) E SOUZA	1º R C Gd
FABIO (COLANGELO) SANTOS	C P O R / R J
ALISSON MAIA (BILA)	1º R C Gd
SOLANO) SAMPAIO VERGILO	3º Esqd Av Ex
JOSE ANSELMO (MACHADO) FILHO	Cmdo 3ª Bda C Mec
MILTON (COSTA NETO)	Cmdo CMO
ALESSANDRO PITAGORAS (BOGONI)	1º Esqd Av Ex
RODRIGO LOPES (BRAGANCA) SILVA	1º B F Esp
LEONARDO DIAS) DOS SANTOS	2º R C C
ELTON LUIZ (MENDINA) RODRIGUES	1º R C Mec
LEANDRO (MENDES DA COSTA)	AMAN
FABRICIO) CALDAS ALBUQUERQUE	R Es C
SERGIO SILVIO (FANNI) BOTTO DE MELLO	R Es C
ROBSON (VANDERLI) DE AS	10º R C Mec
EVERTON) PAZ ALMEIDA	1º R C Mec
ALEXANDRE SANTOS DE (AMORIM)	Cmdo CMP
VINICIUS) GONÇALVES BASTOS	1º Esqd Av Ex
RENATO (CUNHA MELLO)	C P O R / R J
LUIZ CLAUDIO) FERREIRA DE ARAUJO	Es S E
FLAVIO AUGUSTO DE JESUS (SOLIS)	R Es C
PAULO TEIXEIRA) JUNIOR	Es Eq Ex
RODRIGO KLUGE (VILLANI)	17º R C Mec
PEDRO MARCELO) ARAUJO DE OLIVEIRA	1º R C Gd
GILTON OLIVEIRA (ALANIS)	3º R C Mec
EVANDRO (MISSAGIA) FERNANDES	Cmdo CML
MARCEL SANCHES (BARCELOS)	Es P C Ex
CLAUDIO (THOMPSON) FERNANDES	3º R C Gd
GUSTAVO) SILVA (OLIVEIRA)	1º R C Gd
FELIPE FROTA DA (JORNADA)	10º R C Mec
FABIO DOS SANTOS (MENEZES)	1º R C Gd
ANDERSON (ADONIS) FARIA DA CRUZ	1º R C Gd
ANDERSON) RODRIGUES (SOARES)	C M B
LUCIO) LEANDRO DA LUZ MACHADO	C A Ad Ex
MARCELO) FERRE DOS SANTOS	3º R C Gd
EDUARDO DA COSTA (SOEIRO)	R Es C
ARIEL) RODRIGO NEHRING	C I G
JUNIO BERNARDO (CAIUBY)	R Es C
DANIEL (VIEIRA LEITE)	Es Eq Ex
MAURO ANDRE GONÇALVES (VALERIO)	E A S A
CARLOS EDUARDO) DA SILVA QUEIROZ	Es S E
ORESTES) GUILHERME JOSE DA ROCHA BARBOSA	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
ANTONIO (AUGUSTO) BARBOZA MACHADO	4º R C C

ARTILHARIA

VICTOR) FELISMINO CARNEIRO	Es A O
SERGIO (MUNCK)	Es A O
CLAYTON RICARDO (PONTES)	Es A O
ALAN) DE PAIVA CARVALHO	4º G A AAe
RAPHAEL RAMOS (PASSOS)	4º G A C
EMANUEL) CARDOSO MENDES	3º G A C/AP
ALEXANDRE) CUNHA DE FREITAS	5º G A C/AP
VINICIUS (PONTES DE AMORIM)	1º G A AAe
JORGE (AFFONSO) DA SILVA FILHO	10º GAC SI
PAULO HENRIQUE (CAMARA) DA CUNHA	AMAN
HAMILTON) CELSO HOLANDA CAVALCANTE	2º Esqd Av Ex

ALESSANDRO (COSTA) DA SILVA	21ª Bia A AAe Pqdt
ALVARO) DE PAIVA JUNIOR	2º Esqd Av Ex
FABIO ALMEIDA (ARAUJO)	Es A Cos AAe
HENRIQUE CESAR) LOIOLA SANTOS	C P O R / R J
CHARLES) SILVA DE SOUZA	C I Op Esp
ROBERTO DA (SILVA RAMOS) JUNIOR	Es A Cos AAe
MARCELO (BARROS) DE CARVALHO	C P O R / R
RENATO PINTO (DOS SANTOS)	1º G A AAe
LUCIANO (HENRIQUE) MEDEIROS RODRIGUES	8º G A C Pqdt
ADERSON) IWAMOTO DA SILVA	1ª /23º G A C (SI)
EDILSON) DIAS	1º G A AAe
LUIZ EDUARDO JESUS (DO NASCIMENTO)	9ª Bia AAAe (Es)
LEONARDO JORGE) OLIVEIRA DA SILVA	2º Esqd Av Ex
WINGLISON) FERREIRA MACHADO	1º G A AAe
JAIRO EDUARDO GOMES DE FREITAS (RAMOS)	C P O R / P A
WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA (MEGALE)	Es P C Ex
FABIO LUIS RANGEL (FIDELIS)	9º G A C
ANDERSON (PERRUT) DA SILVA	16º G A C/AP
MARCO MENDES (CAVOTTI)	31º G A C (Es)
ADRIANO SANTANA DOS (SANTOS)	4º G A AAe
OSEAS) PERES DOS SANTOS	4º Esqd Av Ex
ANDRE SANTOS (RELVA) DA FONTE	Cmdo CMNE
PEDRO HENRIQUE (LUZ) GABRIEL	31º G A C (Es)
ALEXANDRE (DUARTE DE PAIVA)	6º G A Cos M
GIORGIO) PIZZANI TRINDADE	Es I E
ALAN (WALLACE) DE SOUZA	2º Esqd Av Ex
EMERSON (CRAIFF) FREITAS DE OLIVEIRA	8º G A Cos M
RODRIGO) SANTOS RODRIGUES	21º G A C
FABIO (DI BLASI)	11º G A AAe
ARCINDO DE HOLANDA (NEGREIROS)	4º Esqd Av Ex
WILSON (TAUIL) JUNIOR	1º G A AAe
COSME) VINICIUS DOMIS ARAUJO	4º G A AAe
RALFE MARQUES DE (PINHO) BEYRUTH	1º G A C/AP
DORNELES (CACIANO) DE OLIVEIRA JUNIOR	8º G A C Pqdt
ANDERSON (SODRE) PIRES	31º G A C (Es)
ANIBAL) DANUBIO DE FARIAS	8º G A Cos M
ROGERIO) CARDOSO SUPLINO	5ª Bia A AAe L
VILTON (TIAGO) CALEGARI DA ROSA	18º G A C
JOAO FELIPPE ALVES (RIBEIRO GALVAO)	C I Pqdt GPB
FAUSTO) LIMA DA SILVA	21ª Bia A AAe Pqdt
IVAN (CORTES) DE ABREU	9ª Bia A AAe (Es)
CARLOS FREDERICO (BACKER) PEREIRA VALLADO	8º G A Cos M
WESLEY) BARBOSA	28º G A C
ALEX DE AGUIAR (DUTRA)	21º G A C
ANDERSON DAS (CHAGAS) PEDRO	5ª Bia A AAe L
CLEITON) MACEDO DA SILVA	6ª Bia A AAe
EDUARDO) BRITO DE (MACEDO)	Bia Cmdo AD/1
MARCIO NEVES) ASCENCIANO	1º G A C/AP
ALEXANDRE (PERRE) DE OLIVEIRA	1º G A AAe
MARCUS (KILSON) ALVARENGA DUARTE	10º GAC SI
SERGIO) LEANDRO JACOB ALVES	28º G A C
CAIO MARCIO) DE OLIVEIRA SOUSA	8º G A C Pqdt
ALEXANDRE CARNEIRO (VEIGA)	32º G A C
RENATO (LIBANIO) GUIMARAES	21ª Bia A AAe Pqdt

ENGENHARIA

ADRIANO KATSURAYAMA (FERNANDES)	C I Av Ex
RODRIGO (LOPES) SILVA	Es A O

ILDEFONSO LUIZ DAMASCENO (PERES)	I M E
ORLANDO DE OLIVEIRA (MARIN)	Es A O
THELMO (LUIZ) DE VASCONCELOS	Es A O
RUI CUNHA (MACEDO) JUNIOR	I M E
FELIPE (GLASNER) DE MAIA CHAGAS	C P O R / R
ALEXANDRE FEITOSA (RODRIGUES)	Cmdo CMA
LEONARDO) ATICO FERREIRA DE MELO	10º B E Cnst
SERGIO ROGER ARRAIS (TORRES)	AMAN
ANDERSON RICARTE (FIGUEIREDO)	6º B E Cnst
BERTONY) MATIAS SOARES	AMAN
WALLACE) GOMES DE MORAIS	B Es Eng
LEONARDO SOUZA DO (NASCIMENTO)	Cia Def QBN
HENRIQUE VIDAL LOPEZ (PEDROSA)	AMAN
ROBERTO (WAGNER) NOGUEIRA	B Es Eng
RICARDO ALVES VIEIRA (MARTINS)	A G R
ELPIDIO CORREA (VINHOTE) FILHO	2º Esqd Av Ex
MIGUEL ROTUNDO BARRA (GAZOLA)	B Es Eng
HEIDER (STAEVIE) DOS SANTOS	8º B E Cnst
ATILA) SERAFINI LOPES	3º Esqd Av Ex
JARBAS (QUARTIERI) DE OLIVEIRA	4º Esqd Av Ex
ANTONIO (CARLOS) BUENO (MOURA)	Es I E
JOAO (CRISPIM) DE MELO NETO	6ª Cia E Cmb Bld
JULIO ANDRE) DAMASCENO DOS SANTOS	3º B E Cmb
LUCIO RODRIGUES) DE OLIVEIRA	AMAN
ANDRE LUIZ CARDOSO (MARINHO)	Pq R Mnt/ 1
JOSENILSON) FERREIRA LEITE	7ª Cia E Cmb Bld
JOSE ITACIR (BLONDE) DA SILVA	5º B E Cnst
JERFFESON CARLOS (MAYNARD) WANDRE MACHADO	C I G S
UBIRAJARA) MONTEIRO	4ª Cia E Cmb Mec
ROGERIO DE (CASTRO ANGELO)	10º B E Cnst
ORSI PEREIRA (DUARTE) JUNIOR	11º B E Cnst
MARCELO (FAURI) MINUZZO	6º B E Cnst
FELIX TELES (MALMACEDO) JUNIOR	8º B E Cnst
ALESSANDRO) PINTO NUNES	B Es Eng
CARLOS GUSTAVO BATISTA (MALAGRICI)	9º B E Cmb
FERNANDO) FERNANDES MOTA (NETO)	5º B E Cmb
RICARDO (PETERSON) CORDOBA ROBERTO	Cia Cmdo 2º Gpt E Cnst
COMUNICAÇÕES	
VALDECIR (GREGORY)	1º Esqd Av Ex
DANIEL (MAIER) DE CARVALHO	I M E
ERNESTO (PASTL) NETO	AMAN
WALBERY) NOGUEIRA DE LIMA E SILVA	B Es Com
SERGIO FERNANDES (REINERT) DE LIMA	Es Com
MARCO ANDRE DE ALMEIDA (MAYMONE)	4º B Log
FRANCISCO DE ARAUJO (CORDEIRO)	2º B I S
ANTONIO CARLOS) PEREIRA DA COSTA	4º Esqd Av Ex
RODRIGO (DAMASCENO) SALES	11º D Sup
GIANCARLO NIEDERMEIER (BELMONTE)	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
ADRIANO) ALVES DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
JOSE (GLAUBER) DOMINGOS SOUSA	2ª Cia Com Bld
RONALDO ANDRE (FURTADO)	Pq R Mnt/ 1
MARCELO) COSTA VASCONCELLOS	Pq R Mnt/ 1
LUIZ CEZAR PEREIRA (SALVIANO)	B Es Com
ONEDIO SIQUEIRA (SEABRA) JUNIOR	C I G E
RICARDO GOMES) LIMA	1º D Sup

LEONARDO ARAUJO (COLPO)
RUI CARLOS RAMOS DE (ANDRADE)
FABIO CESAR (ASSUMPCAO) MOREIRA
RODRIGO LESTINHO (AVILA)
GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI (SALES)
MARCELO) DE AGUIAR (GONÇALVES)
GUSTAVO DOS SANTOS (RAMOS) DO CARMO
EVERALDO) DE SOUZA BEZERRA
DENVER) DE ALBUQUERQUE FELIX
RONNER MACHADO (MANGARAVITE)

C I G E
C P O R / R J
Es Com
C A Ad Ex
31º B I Mtz
1º B I S
15º R C Mec
3º Esqd Av Ex
Es S A
Pq R Mnt/ 1

MATERIAL BÉLICO

FABIO LEANDRO (CALDERARO)
FAUSTO) ADRIANO CERATTI DORO
VANDERSON GIACOMINI (SAVIOLI)
CLAYTON (ESCOUPER) DAS CHAGAS
JOSUE JACOBSEN (ALBRECHT)
ANTONIO (DOUGLAS) NEVES SANTOS
LEONARDO (TOLEDO) DE MELO RAMOS
ALEX) LIAL MARINHO
NELSON (MENDONÇA) JUNIOR
WESLEI (FORNER) BORTOLOTO
EROS DE MOURA (GASPAR)
DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI (JUNIOR)
JESRAEL BATISTA DA (SILVA FILHO)
ALEX (SIMOES) LIMA
DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA
ELIAS) ALMEIDA DE SOUZA
GLAUCIO) JOSE ARAUJO RIBEIRO
JOSE LAECIO DE OLIVEIRA (PINHEIRO) JUNIOR
ANGELO) EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO
HUMBERTO) CARDOSO DA COSTA
CRISTIANO (MAURI) DA SILVA
JOSE RONALDO GOMES (MADURO) JUNIOR
JOSE MARIO DIAS (SOARES JUNIOR)
MARCOS) VINICIUS COSTA DA (SILVA)
JAIRO FERREIRA DOS (REIS)
MARCUS PAULO (VELOZO)
ELDER LUIS) SOATO SACILLOTTO
EDMAR (TADEU) DE SOUZA FERREIRA
EBER (DEWET) MOREIRA DA SILVA

Pq R Mnt/ 12
B Mnt Sup Av Ex
10º D Sup
I M E
A G R
14º B Log
Pq R Mnt/ 12
20º B Log Pqdt
AMAN
25º B Log (Es)
Es M B
C I Pqdt GPB
C E CMA
Es M B
Es M B
Pq R Mnt/ 5
2º B I S
Pq R Mnt/ 9
16ª Ba Log
I M E
17º B Log
B M A
25º B Log (Es)
1º Esqd Av Ex
B Mnt Sup Av Ex
1º B Log
20º B Log Pqdt
1º D Sup
Pq R Mnt/ 12

INTENDÊNCIA

RODOLFO ROSA (TELLES) MENEZES
BRUNO) DE ANDRADE (MARTINS)
ROGER) QUINTELLA TAMANQUEIRA
JOELSON MARTINS (XAVIER)
RODRIGO (FIADRINI)
MARCIO TELLES) LOURENCO
FRANCISCO (HOLIVAR) PEREIRA CANUTO
RICARDO (ARAGAO) DA SILVA
WAGNER LUIZ (VIGIANI)
ALOYSIO VALLE (MEIRA) DE VASCONCELLOS
JOSE (LUIZ) DA (SILVA)
ELISSANDRO (OLIVEIRA) E SILVA
HUMBERTO BATISTA (RODRIGUES JUNIOR)

17º B I S
10º D Sup
15º R C Mec
6ª Cia E Cmb Bld
1º B I Mtz (Es)
B M A
Pq R Mnt/ 7
I M E
10º D Sup
C I G
C T Ex
1º G A C/ Ap
12º R C Mec

ALVARO (WAGNER) MACHADO DA SILVA	17º B Log
EDUARDO ABREU (TEIXEIRA)	5ª DL
PAULO (VLADIMIR) SOUSA DA SILVA	51º B I S
FABIO) RIBEIRO RODRIGUES	10º GAC SI
CELSO (RODRIGO LIMA) DOS SANTOS	31º B I Mtz
GUILHERME (KEESE) DIOGO CAMPOS	Cmdo 2º Gpt E Cnst
LEANDRO (VILACA) DE MACEDO	E C T
FABRICIO) SALGADO CARDINOT	Pclin M N
ANDRÉ) LUÍS DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES	Pclin M P V
MARIO FRANCISCO (SALDANHA) NETO	14º B I Mtz
RICARDO) ALEXANDRE DA SILVA	C M C G
FERNANDO ANTONIO (GALVAO)	1º B P E
LEONARDO LESCURA CARVALHO (CASTRO)	1º Esqd Av Ex
ALEXANDRE (MAHATMA) DANTAS DE FARIA	1º D Sup
ALESSANDRO MELLO) DOS SANTOS	47º B I
ALEXANDRE SANTOS (BOTELHO)	4ª DL
SIDIRLEI (TAVARES) DE SOUZA	C P Ex
VINICIUS DE (MORAES) CUNHA	2º B I S
JORGE LUIZ) GARCIA DA SILVA BARBOSA	8º D Sup
TERCIO (BRUM)	I M E
RENATO) FIANDRINI	25º B Log (Es)
FABIO) MAGALHAES (CUNHA)	Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
CRISTIANO ANDRADE (ROCHA)	Es I E
ROBERTO LOPES DE (ALMEIDA JUNIOR)	5º B Log
ANDRE (CESAR) LIMA	53º B I S
WAGNER SOARES DE (AGUIAR)	12º Esqd C Mec
CARLOS (EDUARDO) ALVES PEREIRA	B DOMPSA
NESTOR LANA) DA SILVA	C P O R / P A
JEFFERSON) DE AZEVEDO SILVA	23ª Cia Com SI
RONALDO) MATHIAS DA PAZ DE BARROS	C I G S
MARCELO ARAUJO (BASTO)	I M E
ANDERSON BEZERRA DE (MOURA)	H Gu Tabatinga
CARLOS LUIZ BARBOSA (LONTHFRANC)	B DOMPSA
MANFRINI) DE ASSIS	C P O R / S P
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (ASSIS)	7º B E Cmb
ANDERSON (CLEYTON) DA SILVA	AMAN
MARCOS) VICENTE DE OLIVEIRA	A H Ex
CARLOS EDUARDO PEIXOTO (CAUTIERO)	50º B I S
CARLOS ANDRE DE CARVALHO (WANDERLEY)	23º B C
NILO (CEZAR) CAMPELLO	E C T
MARCELO (CAXIAS) DE SOUZA	25º B Log (Es)
ANGELO (DUTRA)	1ª Cia Com SI
MAURICIO) SAMPAIO PEREIRA	C P O R / R
LUCIANO (ESTANEK) TORRES	B DOMPSA
ALEX OLIVEIRA (ESCALEIRA)	DPEP
ROOSEVELT) LOPES DO COUTO	C A Ad Ex
CRISTIANO CHRISTIANIS (CAMPOS)	H Ge Manaus
RAFAEL) JOSE ALMEIDA	Cmdo 1º Gpt E Cnst
ALEXANDRE DA SILVA (GALDINO)	111ª Cia Ap M B
ALLAN) CARLOS (PERES) VIEIRA	Es S E
ENGENHEIRO MILITAR	
MARCIO JOSE MORAES DE (ANDRADE)	I P D
JOÃO PAULO BATISTA (BOTELHO)	A G R
MARCELO ALBERTO (MIZRAHI)	I M E
WAGNER) ANACLETO PINHEIRO	I M E
ALBERTO MOTA (SIMOES)	A G R
BRUNO VINICIUS DA FONSECA LIMA (AMORIM)	I P D

TRAJANO) ALENCAR DE ARAUJO COSTA	C T Ex
MARCIO) DOS SANTOS GOMES	I P D
PAULO MAX GIL INNOCENCIO (REIS)	C I T Ex
JULIO CESAR (DUARTE)	I P D
LEONARDO (BRUNO) DE SÁ	A G R
ROMANO) JOSE MAGACHO DA SILVA	A G R
FERNANDO CUNHA (PEIXOTO)	I M E
WALLACE) ANACLETO PINHEIRO	S C T
NAYLOR) SARDINHA DE MELO	I M E
RICARDO) COUTINHO DO (VALLE)	I M E
ANTONIO PEREIRA (ROSEIRA) JUNIOR	I P D
FLAVIO LUIZ DE (MELLO)	C T Ex
ALESSANDRA) CRISTINA FRABIS	C R O/1
MARCELO (MONTEIRO)	11º C T
ALEXANDRE) SANTIAGO BARRETO	C I T Ex
JORGE (ALBERTO) VALLE DA SILVA	5º B I L
ANDRE DOMINGUES (QUELHAS)	DPEP
LUIZ HENRIQUE (INACIO) DE SOUZA	I M E
JOSE CARLOS) LEO VELOSO SILVA	C R O/12
DANIELLE) LADEIRA SEIBLITZ GUANAES	5º B I L
MAURICIO (GRUZMAN)	C Pr M
CARLOS) EDUARDO DE OLIVEIRA	B Mnt Sup Av Ex
RENALDO) GONZAGA DE ALMEIDA FILHO	4º B E Cmb
EUMIR) VERGARA SALGADO	I M E
GUILHERME) NOBEL CONTI	C R O/3
JOSE (JULIMA) BEZERRA JUNIOR	D O M
RICARDO JANECHINE (STELLING)	32º B I Mtz
ALEXANDRE PEDRO FORADINI DE (ALBUQUERQUE)	I M E
ANDRE LUIS DE (VASCONCELOS) CARDOSO	I M E
GUILHERME (QUINDERE) ROMANO	5º B I L
MARCOS) DE MENESES ROCHA	CIGEx
MARCELO OLIVEIRA (VIOLATO)	4º B E Cmb
FERNANDO JOSE POMBO (VEIGA)	9º B E Cnst
FERNANDO) GOMES DA SILVA BATISTA	8º B E Cnst
ROGERIO) RICARDO DA SILVA	Es I E
EDUARDO) DIAS (FELIX) DA SILVA	A G R
GUSTAVO DA LUZ (LIMA) CABRAL	I M E
KARY) DE PAIVA	D O C
RODRIGO) PEREIRA LOPES	C R O/9
PIERRE) MOURA	4ª DL
MARCUS FABIANO SILVA (SALDANHA)	1ª DL
ANDRE CRUZ) TEIXEIRA	21ª Cia E Cnst
ALFREDO JORGE BAHIA (HEINE)	D Log
MARCEL) AUGUSTUS BARBOSA CARVALHO	7º C T A
JORGE LUIZ (CORDEIRO) FERREIRA	11º B E Cnst
QUADRO DE CAPELÃES MILITARES	
IVAN) DE MEDEIROS JUNIOR-PADRE	Cmdo 7ª RM/7ª DE
MARCOS) DA COSTA RAMOS-PADRE	Cmdo 9ª RM
JOÃO LUIS (BOLLA) (PASTOR)	Cmdo CMNE
GERALDO (RIBEIRO) FERREIRA-PADRE	Cmdo 1ª DE
MARCELO JOSE) DE SOUSA - PADRE	AMAN
CLOVIS SANTOS DE (HIPOLITO) - PADRE	H C E
GILBERTO (ALVARO) - PADRE	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS	
CESAR ANTONIO (ZULPO)	Cmdo 3ª RM
ALEXANDRE (MAGNO) DA SILVA	Es A Ex

JEAN-PIER) DE VASCONCELLOS ESQUIA	H Gu Sta Maria
WELINGTON) LUIZ DE PAULA	Es A Ex
GENIVAL (PAVANELLI)	C M C
SEBASTIAO (ODAIR) ALVES SIQUEIRA	15ª C S M
MIGUEL FRANCISCO (BRUM) BRANDAO	H Ge P Alegre
MARCELO JOSE (CAMILO)	Es Com
JOSE CARLOS DE SOUSA (CAMARA)	Es E F Ex
EDSON) MACHADO DE OLIVEIRA	H Ge P Alegre
ROBSON) CARLO DE LIMA SILVA	Cmdo 7ª RM/7ª DE
PAULO CALISTO (BECKER)	H Gu Sta Maria
MARCOS ROBERTO (MARCONDES)	Es A Ex
EMMANUEL ELMANI DE (CARVALHO)	D G P
MARIO (ABRAHAO) ANTONIO	E M E
MARCO ANTONIO ESTEVES (SERPA)	C M P A
JEAN CID) FERREIRA DE BRITO	C M F
SONIA) TAKASE	E M E
JOSE (AUGUSTO) PEREIRA DA COSTA	C E P
ERIKA) CABRAL DE ALBUQUERQUE	C I Av Ex
MILTON FERNANDES DE (AZEVEDO) JUNIOR	C T Ex
MARCIA) DE LIMA (SARUBBI) DE SOUSA	Es A Ex
RUY FERNANDO DO NASCIMENTO (FELIX)	8º D Sup
SAMUEL AGOSTINHO (WEBBER)	Es A Ex
NAURO (THOMAZ JUNIOR)	D E P
ALVARO ARLINDO (PARIS)	Pclin M P A
JOSE PATROCINIO (SILVA) JUNIOR	H Ge Bsb
PAULO (CESAR) DA CONCEIÇÃO	H Ge C Grande
LUIS (FERNANDO) ALVES	Es S E
EMANUEL CARVALHO CORDEIRO DE (ASSIS)	C M F
MARY ANGELA) GLORIA DE ALMEIDA STEFANO	H Gu Porto Velho
JOAQUIM RODRIGUES DE (LIMA NETO)	H Ge Fortaleza
SORAYA) DANTAS PORTELINHA	C E P
SIMONE) MARIA MENEZES (DIAS)	H C E
JOSE DE RIBAMAR (TORRES) REIS	S E F
ADONES JOSE GONÇALVES (PADILHA)	Es A Ex
EDIVAR AURELIO (SIQUEIRA)	C T Ex
ANTONIO PEDRO (CAETANO) NETO	Es A Ex
NELSON DIAS (EVANGELISTA)	C D S
RENATE) UHR GOMES BRAGA	C M R J
WILMA) MARIA DA SILVA FERREIRA	2º C T A
BRUNO) FREITAS PINTO	D S
GLEICE) CRISTIANA GOMES LAGOAS CAMPOS	C M R J
CEZAR) THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	12ª I C F Ex
JOAO BATISTA (SIMAO)	C D S
MARIO ROBERTO) BASTOS	Es P C Ex
GUSTAVO) HENRIQUE DOS SANTOS	Es A Ex
DARCI (DRESCH)	D S
LUCIANE BASTOS) SILVA	S T I
AMAURY) COURAS DA SILVA	Cmdo 1ª RM
ROSALIA) PATRIOTA DO REGO BARRETO	H Ge Fortaleza
VALDELINA) ZANAN CARDOSO	C M R J
CARLOS ALBERTO) MARCIANO	C P O R / B H
GIANA) ELVIRA DE OLIVEIRA MARQUES	C E P
ALESSANDRA) MACIEL RAMUNDO BARBOSA	C M C G
ANA MARA) PAULETTE NEPOMUCENO DE FREITAS	C P O R / B H
EDGARD HONORATO CARDOSO (BERNARDO)	C I T Ex
NILTON) MIGUEL DA SILVA	I M E
ALINE) CRISTINA DE ARAUJO	Es A Ex
ANA CLAUDIA) ROCHA PENHA DA COSTA	H Gu V Militar

JOSUE DA ROSA (MISSEL)	C M S M
SANDRA) NASCIMENTO (DA HORA)	C E P
RUBENS) SANTOS (BARINO)	C M R J
ANA AUGUSTA) BRITO JAQUES	C E P
CARLOS (ROBERTO) DE SOUSA SANTOS	AMAN
IVAN ADRIANO (NUNES)	C M R J
ANDREA) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL	C P O R / B H
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE (SIQUEIRA)	H C E
ALEXANDRE) BENTO (FEIJO)	C M R
LUCIANA) DE (PAIVA) SILVA	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
ROSALINA) DE SOUZA AMARAL	C M S M
NICIA) PETRECELI ZUCOLO	C M M
FRANCISCO (DIAS) NASCIMENTO FILHO	6º B E Cnst
PAULO) SERGIO DE (ALMEIDA)	ECEME
ANDERSON (VESCOVI) ROSA	C M J F
CARLA (TACIANA) FERREIRA DE LIMA	24ª C S M
LUIS DE OLIVEIRA (CORREA DA CUNHA)	C M R
PATRICIA) FLASMO DE OLIVEIRA	C M P A
ARMANDO (STAIB)	AMAN
ANA (PAULA) BONVINO	D Log
DANIEL VALFREDO (MACHADO) ROSA	C M B
ROBSON) ANCELME DE MACEDO	AMAN
DARLEI) DE MELLO SEGATTO	C M R J
CELIA CAMARA) DE ARAUJO	C M P A
MARILDA) DOS ANJOS CARVALHO	Min Def
TANIA) MARA FERNANDES	C M C
RAMON) BRANDAO ARCE AHEDO	H Ge P Alegre
MARCOS (HENRIQUE) DA SILVA (DIAS)	Es A Ex
VIRGILIO) NEVES DE ARAUJO NETO	Es A Ex
ANA (CRISTINA JORAS) DE ARAUJO	C Com S Ex
CESAR) DIAS CARDOSO	Es P C Ex
JOSE (HENRIQUE) AMORIM AGUIAR	C M J F
JOAO LUIZ) DA SILVA MEDEIROS	C M R J
MARIO (MEIRA)	C M R J
CARMEM) LUCIA NAPOLEAO DA SILVA	Es A Ex
MEYRENICE) DE LIMA BORGES RAMALHO	H Gu Natal
CLARICE) SILVEIRA FACCHINI	C M P A
CRISTINI) PEREIRA (BRUNACIO)	C I Av Ex
ADEMIR) JONES ANTUNES DORNELES	H Gu Sta Maria
MARISE) SIMOES PINHO	I B Ex
DENISE) LOPES PEREIRA	H F A
LEONARDO RODRIGO FONSECA (TIGRE MAIA)	4º D Sup
MARIO) TORRES FERNANDES	Dep Subs Santa Maria
LIGIA) ANTUNES CABRAL (VIRGILIO)	H C E
SANDRA) DE ALMEIDA (CARVALHO)	I B Ex
LIGIA) LIANE WENTZEL PATZER	H Gu TABATINGA

AO POSTO DE 1º TENENTE

OS SEGUNDOS TENENTES

INFANTARIA

CAIO DE VARGAS (LISBÔA)	1º B I S
KAUÊ) MENEZES CHAGAS	1º B I S
MAURÍLIO) FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
ALBERTO DANÚBIO (MANFRA) JÚNIOR	19º B I Mtz
GUILHERME (BOTTREL) CARVALHO	38º B I
RAFAEL DE OLIVEIRA (PENTEADO)	11º B I Mth
RICARDO ASSIS (VITÓRIO)	11º B I Mth
RODRIGO (ROZAS)	10º BI
JOÃO ANTÔNIO (PREGNOLATO) FILHO	10º BI
GUILHERME DE AUGUSTO DE (FELITO) LOPES	1º B I S
JOÃO PAULO DINIZ (GUERRA)	25º B I Pqdt
DAISLAN) MONTENARIO DE AGUIAR	1º B G
DOMINGOS) PINTO DA SILVA JÚNIOR	36º B I Mtz
JOÃO CARLOS (DUQUE)	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
ANDRÉ LUÍS MIRANDA (PEIXOTO)	2º B I S
MAURÍLIO) LUCIO DA SILVA (JUNIOR)	26º BI Pqdt
THIAGO CUNHA) GOMES	2º B I S
ANDERSON) XAVIER NEVES	C I G S
RAFAEL DE (CARVALHO) MACHADO	31º B I Mtz
EDUARDO (SCHWARZER)	62º B I
VICTOR BERNARDES DE (FARIA)	1º B F Esp
LUCÍDIO) LOPES DA SILVA JUNIOR	Cmdo Fron Roraima/7ºBIS
GERSE (ENDRIGHI) DE CASTRO	AMAN
FABRÍCIO PIRES (CONSTANTINO) DA SILVA	32º B I Mtz
RODRIGO SCHARDOSIM (VALÉRIO) IAMIN	19º B I Mtz
CLÁUDIO VINÍCIUS DE SOUZA (ALVES)	12º B I
MARCOS VINICIUS DE LIMA (QUADROS)	2º B I S
PETRÔNIO) DE CASTRO PEREIRA	1º B A C
CLEBER ROBERTO (KLEIN)	63º B I
RENZO) DIAS DE LIRA	63º B I
FELIPE VERLY (BOLLORINI)	38º B I
RÔMULO (TORRES) RAMIRO	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS
JOÃO PAULO DA SILVA (FETAL)	Cmdo Fron Amapá/3ºBIS
IVAN) WERBERICH	18º B I Mtz
MARCELO (BALBI) DE SOUZA LIMA	61º B I S
FAUSTO (CALADO) DE CARVALHO	14º B I Mtz
LUIZ FELIPE CARRET DE (VASCONCELOS)	23º B I
RICARDO) DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO	19º B C
JOÃO PAULO VITAL DO (VALLE)	32º B I Mtz
LUIZ ANGELO (PELINSARI) CAMILO	12º B I
ÍCARO) PEREIRA MACHADO	7º B I B
BRUNO AUGUSTO LOIOLA (ZAGO)	23º B C
CLEBERSON AGUIAR DE (MACEDO)	Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS
RAFAEL (PEREIRA) BEZERRA	14º B I Mtz
MÁRCIO (ROBÉRIO) DE OLIVEIRA LIMA	23º B C
THIAGO OLIVEIRA (ZUMA)	26º B I Pqdt
RAFAEL (FOLDA)	20º B I B
HELENO) SILVA DOS SANTOS	7º B I B
WILLEN BANDEIRA (GARRIDO)	53º B I S
RODRIGO (MAGALHÃES)	36º B I Mtz

RODRIGO DÁVILA (XAVIER)	20º B I B
FABIANO ROCHA DA (SILVEIRA)	7º B I B
ANDRÉ LUÍS CRUZ (CORREIA)	19º B C
ROGER REGUFE) GONÇALVES LOPES	Cmdo Fron Amapá/3ºBIS
SEBASTIÃO (FIRMINO) DE SOUZA JUNIOR	62º B I
UBIRATAN) ATHAYDE MARCONDES FILHO	62º B I
DIOGO OLIVEIRA (GENIAL)	1ª Cia PE
PAULO (TAMMENHAIN)	23º B I
WALDIRLAN (PORTELLA) DOS SANTOS	15º B I Mtz
WAGNER) BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
LAURO) LIMA DOS SANTOS NETO	1º B I Mtz (Es)
PAULO) FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	6º B I L
VICENTE DE PAULO (CAMPOS) JUNIOR	16º B I Mtz
LUIZ SHINJI (KOSOEGAWA)	11º B I Mth
PAULO (RENATO) XIMENES DE SOUZA	3ª Cia/54º BIS
GILVAN FERNANDES (MACEDO JUNIOR)	15º B I Mtz
MÁRCIO HENRIQUE DE ANDRADE (MESQUITA)	3º B I
JASÓN (SIFFERT) LEMOS	1º B I Mtz (Es)
MARCELO MARTINS (MELCHIOR)	B G P
FELIPE (QUEIROZ) CANÇADO	3ª Cia/54º BIS
DIOGO LAGES (LAMBERG) WIELECOSSELES	59º B I Mtz
RHOBSON) MAGALHÃES BERNARDINO	Cmdo Fron Acre/4ºBIS
WAGNER (PERES) LEITE	23º B I
HELDER) DA SILVA LIMA	16º B I Mtz
DANTE) SARUBI FILHO	24º B C
ROGERIO (OLIVEIRA) SANTANA	E S M B
CÉSAR (MARIANO) DE ANDRADE JUNIOR	59º B I Mtz
ANDRÉ LUIZ) ALMEIDA DOS SANTOS	16º B I Mtz
VASCO ERNESTO DE (OLIVA QUADROS)	5º B I L
RODRIGO) EDUARDO DE SOUZA ALVES	12º B I
EDSON PEREIRA (HONORATO)	24º B C
EDNEI) MACHADO	29º B I B
MARCELO FERREIRA DOS (REIS)	29º B I B
LEONARDO (SAMPAIO) LEITE	52º B I S
ROBERTO NUNES (RIBEIRO FILHO)	B G P
FRANCISCO NADSON (MODESTO) DA SILVA	19º B I Mtz
ADRIANO (LIMA DA COSTA)	57º B I Mtz (Es)
RAPHAEL PINTO (BARBOSA)	29º B I B
JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA (MATOS)	50º B I S
ALEXANDRO MOURA (LIMA)	28º BC
EKTOR) SIMON MONTEIRO INDÁ	2º B C
TIAGO FANTINI (FELICETTI)	9º B I Mtz
WALKER) LOPES LIMA	71º B I Mtz
RAFAEL RIBEIRO (SALES)	3º B I
WELLINGTON FERREIRA (CIPRIANO)	52º B I S
JOSÉ MAURÍCIO DE (SOUZA) JÚNIOR	50º B I S
JOSÉ LUÍS) MARTINS DE AZEVEDO	17º B Fron
AFONSO (CAVALCANTE) ARAÚJO	71º B I Mtz
RODRIGO ABRAHÃO (CASSINI)	5º B I L
LOURIVAL (SIMÃO) DOS SANTOS FILHO	34º B I Mtz
ANDRÉ) SANTANA (CORRÊA)	1º B P E
MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO (MONTEIRO)	17º B Fron
LUÍS GUSTAVO (FRANÇA LOPES)	C P O R / R J
FERNANDO GRIEP DE (SOUZA FRANCO)	5º B I L

ROMULO MARCONDES DE (FRANÇA)	18º B I Mtz
BRUNO RODRIGO DE (SOUZA ROSA)	1º B I S
FLÁVIO (SENTONE) JUNIOR	28º B I B
THALES ALEXANDRE GOMES (SANTIAGO)	44º B I Mtz
PAULO CÉSAR) CORREA JUNIOR	1º B I S
MARCO BENSUSAN (VEIGA PINTO)	B G P
JÚLIO AUGUSTO) DA CRUZ NEVES	35º B I
JÚLIO CÉSAR (AGUIAR SIQUEIRA)	E S M B
ROGÉRIO (ALEX) AQUINO DE CASTRO	33º B I Mtz
LEANDRO) BATISTA DE OLIVEIRA	2º B I Mtz (Es)
CLEMENTE) LIMA DA SILVA	72º B I Mtz
ISAAC (MACHADO) AZEVEDO	35º B I
JOÃO CARLOS (CAMMARATA) NISINAGA	33º B I Mtz
RAFAEL RODRIGO (MIALARETE) DA SILVA	6º B I L
TADASHI (SUGIYA)	2º B C
SEDNEM) PINTO RODRIGUES	25º B C
THIAGO (RODRIGUES ALVES)	41º B I Mtz
ANDERSON (REDMERSKI)	41º B I Mtz
FLÁVIO) HENRIQUE (GARCIA) DE OLIVEIRA	37º B I Mtz
CARLOS HENRIQUE (LEITE) DE SOUZA	72º B I Mtz
LEONARDO) MARTINS DOS REIS	39º B I L
FERNANDO MEIRELLES (BOLDO)	9º B I Mtz
FÁBIO GOMES (BULHÕES) DA SILVA	2º B Fron
KLEBER) FREIRE DE OLIVEIRA	25º B C
FRANCISCO BERNARDO OLIVEIRA DE (MORAES)	44º B I Mtz
LINCOLN) RODRIGUES LYRA GOMES	2º B I Mtz (Es)
LEONARDO) DA (SILVA) TEIXEIRA	2º B I Mtz (Es)
EDER) JOSÉ CADORIN	18º B I Mtz
PEDRO ROBERTO) CARDOSO LOPES	2º B Fron
HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE (MACEDO)	13º B I B
DEMIAN) DE OLIVEIRA	2º B I Mtz (Es)
EVERTON) PIMENTA (REIS)	26 B I Pqdt
LEONARDO MAURMANN (SPECK)	28º B I B
VINÍCIUS (VIGLIONI) SALGADO	39º B I L
LUIZ EDUARDO REIS (NAVA)	25º B I Pqdt
AFONSO DE OLIVEIRA RAMOS (NETO)	13º B I B
FILIPO) LINHARES MARTINS	56º B I
GUSTAVO (MAYRINK) PEDRO DA SILVA	34º B I Mtz
ROGÉRIO CARLOS TAVARES (ABIB) JÚNIOR	27º B I Pqdt
DANIEL DE FREITAS ALMEIDA (CUNHA)	39º B I L
ERIVAN) TEIXEIRA PACHECO	1ª Cia Inf
JOÃO PAULO MENDES (CONDÉ)	58º B I Mtz
WAGNER (MARASSI) DE FREITAS	37º B I Mtz
EVENUEL) VIANA VELOZA	16º B I Mtz
JULIO FRANCISCO (DE SOUZA) NETO	47º B I
MAURÍCIO (VALADARES) DE MAGALHÃES PEREIRA	55º B I
ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE (AQUINO)	22º B I
FÁBIO DA SILVA (JEREMIAS)	3ª Cia / 34º BI Mtz
DAVIDSON) GERALDO LOPES CARDOSO	22º B I
ANDREI) AUGUSTO DE ALMEIDA SAMPAIO	58º B I Mtz
AURELIANO) AGUIAR MESQUITA	47º B I
JOSÉ (CAVALCANTE) DE CARVALHO NETO	1ª Cia Inf
FELIPE MATTOS (DE FREITAS)	4º B I B
RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS (ESTRAL)	C P O R / S P

CAVALARIA

DANIEL (FALCÃO) XAVIER DE SOUZA	16º R C Mec
LUIZ GUSTAVO DE (PAIVA) LOPES	2º R C C
MAURÍCIO) GILBERTO ROMAN ROSS	5º R C C
LUIZ EDUARDO (MACIEL LOPES)	1º R C C
GUILHERME DE ARAUJO (GRIGOLI)	1º R C C
HEITOR) PEREIRA MOREIRA	8º R C Mec
LEDSON (SCHWALB)	12º Esqd C Mec
DIEGO PEREIRA (PEDRA)	16º R C Mec
DANIEL DA SILVEIRA (JACOBINA)	8º R C Mec
BRUNO COLANGELO (MAZZO)	1º R C C
ANDRÉ) DA SILVA	3º Esqd C Mec
ISAAC) PEREIRA JUNIOR	3º Esqd C Mec
JOÃO PAULO DE ANDRADE (BARROSO)	1º Esqd C Pqdt
LUCIANO) SANDRI DE VASCONCELOS	4º R C C
LUIS FELIPE MARTINS (AGUIAR)	20º R C B
EDUARDO (SCHLUP)	7º R C Mec
JOÃO FRANCISCO DE (HOLLEBEN) BICCA	19º R C Mec
GLAUBER) SERENA DE OLIVEIRA	14º R C Mec
IVAN TELESFLOR DOS SANTOS (DELOLMO)	5º R C C
JOÃO PAULO DA SILVA (NUNES)	9º R C B
CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS (SANTOS)	2º R C C
MARCIO EVANDRO (ROHLING)	14º R C Mec
RODRIGO VIEGAS (PACHECO)	9º R C B
FILIPE (RABUSKE)	19º R C Mec
BERNARDO (LACERDA) RAMOS	R Es C
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DE (ALMEIDA)	20º R C B
KLEBER (YAÑEZ) DO NASCIMENTO	12º Esqd C Mec
GIULIANO ARAGONEZ (GUARIENTI)	9º R C B
LEANDRO (ZUBIAURRE) ALMEIDA	20º R C B
DIEGO MOREIRA (DORNELES)	7º R C Mec
RODRIGO ARTUR (COSTA RIBEIRO)	11º Esqd C Mec
VINÍCIUS DELEVATI (LAVARDA)	4º R C C
LAVÍDSON BARBOSA (CURTO)	2º R C Mec
ELVIS CRIS ANTUNES (COELHO)	6º R C B
LUIZ ANDRÉ BARBOSA (MINUZZI)	3º R C Mec
LUIZ CARLOS GEDIEL (SALDANHA JUNIOR)	3º R C Mec
ALEXANDRO DA COSTA (DE LIMA)	12º R C Mec
CARLOS EDUARDO (ZOCCOLA)	11º Esqd C Mec
LENILTON DOS SANTOS (MORATO)	Es MB
MARCELO) SILVA DA (CRUZ)	Es MB
GUSTAVO MONTEIRO (PASCOAL)	1º R C C
MÁRCIO NEVES (WASZAK)	C I Pqdt GPB
FLÁVIO CABRAL (XAVIER)	6º R C B
HEITOR (FREDMAN) RAMOS FRUTUOSO GUIMARÃES	20º R C B
RENAN) DE SOUSA PEREIRA	4º R C B
VICTOR) DA SILVA ROSA	4º R C B
ANDERSON ESCOBAR (VARGAS)	15º R C Mec
FRANCIS) RODRIGUES PEREIRA	15º R C Mec
FERNANDO) RODRIGUES	4º R C B
ARY DE AQUINO (MELLO NETO)	12º R C Mec
ANDERSON (CARLOS) ANDRÉ CÉSAR MACHADO	1º R C Mec

EDUARDO VALERIO (DINALI) CORRÊA	17º R C Mec
SIDNEY) MAGALHÃES PINTO	1º R C Mec
GILSON) SANTOS	11º R C Mec
JOÃO PAULO) DA SILVA BARBOSA	10º R C Mec
GLENIO) DE OLIVEIRA RODRIGUES	17º R C Mec
TIAGO DA SILVA (BRILHANTE)	5º R C Mec
JOSE (DANTAS) BARRETO (JÚNIOR)	11º R C Mec
OSMAR (RODRIGUES JUNIOR)	10º R C Mec
GUSTAVO BORGES (GALVÃO)	5º R C Mec

ARTILHARIA

MARCELUS) ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA	5º G A C/AP
DÊIVID) NETO DE OLIVEIRA	4º G A C
JAIRO) MISSON (CORDEIRO)	5º G A C/AP
CARLOS EDUARDO (TAVARES) DE LIMA	16º G A C/AP
FLÁVIO HENRIQUE) DO NASCIMENTO	17º G A C
EDUARDO) COELHO DE (OLIVEIRA)	4º G A C
GEORGE (KOPPE) EIRIZ	21º G A C
JOEL HENRIQUE FONSECA (DE ÁVILA)	10º G A C SI
GUILHERME TASSO DANTAS (SANFELICE)	2º G A C/AP
ANDRÉ LUIZ (BIFANO) DA SILVA	5º G A C/AP
EDUARDO ENDRIGO (BARSÍ)	2º G A C/AP
ROBSON PINHEIRO (DANTAS)	17º G A C
EDUARDO (FARACO) DE SOUZA BEZERRA	7º G A C
ALAN (CAMPOS DE SOUZA)	32º G A C
RICARDO PAZ (PICARDO)	28º G A C
EVERTON OLIVEIRA (BEHNEN)	27º G A C
ANDRÉ (ZANELLA) NETO	9º G A C
MARCELO (PASINI) DA SILVA	1º G A C/AP
DIOGO (EMILIÃO) PINTO	7º G A C
ALEXANDRE BORGES (VILLA) TREINTA	28º G A C
GUILHERME BRUNO (RIBEIRO)	21º G A C
LINCOLN DE SOUSA (AMARO)	3º G A C/AP
DANIEL CRISTIANO (GUIMARÃES)	16º G A C/AP
SAULO MAGALHÃES DE CARVALHO (VILA NOVA)	10º G A C SI
ALEXANDRE BATISTA LEITE (JÚNIOR)	14º G A C
RICARDO COSTA) DE ALMEIDA REGO	16º G A C/AP
FLÁVIO ZYLBERBERG (BALBINO) FIGUEIRA	12º G A C
VÍTOR) RAMOS DE FREITAS	32º G A C
THALES LEANDRO BOVI DE SIQUEIRA (MEGALE)	14º G A C
CÉLIO ROCHA) DA COSTA	14º G A C
JOSE (ALEXANDRE) FERREIRA DE SOUZA	18º G A C
DIOGO) FERREIRA EXPEDITO	12º G A C
GUILHERME (RUHENA) DE OLIVEIRA	26º G A C
MARCELO DA SILVA (MÜLLER)	3º G A C/AP
CESAR BONFIM (MENINE) CAMELO PRODOSCIMO	15º G A C/AP
IGOR) SOARES (SALES)	1º G A C/AP
EGÍDIO) LUIS DA CUNHA MERLIN	13º G A C
VINÍCIUS (VIDON) CARNEIRO DA ROCHA	Es MB
JORGE (ALVES) DOS SANTOS (JUNIOR)	3º G A C/AP
VICTOR NEVES (FOGAL)	1º G A C/AP
ATÍLIO (SOZZI) NOGUEIRA	Es MB
RODRIGO (CHIARINI) BALBINO	Bia Cmdo 1ª Bda A AAe
EDUARDO LUIZ (BIAVASCHI)	3º G A C/AP

NIETSON) CARLOS AVELINO CALADO	14ª Bia A AAe
EDUARDO (ROSSI LUCHETTI)	20º G A C L
FILIFE SARAIVA DO (NASCIMENTO)	31º G A C (Es)
RAFAEL) PIAS DE SOUZA	31º G A C (Es)
RENATO SERGIO BARBOSA (PASSERI)	18º G A C
RENATO BACKES (VASCONCELOS)	11º G A C
CLAUDIO) DE LIMA ANTONINO	11º G A C
CARLOS ANDRE DA (SILVA SANTOS)	6º G A C
RODRIGO FÉLIX (OWERNEY)	10º GAC SI
CICERO (LUIZ ALVES) DA SILVA	11º G A C
DANIEL RODRIGUES (LOBO VIANNA)	18º G A C
ARTUR) MENDES PEREIRA DE PAULA	20º G A C L
JACAONO BATISTA DE (LIMA JÚNIOR)	27º G A C
BRUNO) DE PAIVA E SOUZA	20º G A C L
MATHEUS) BARBOSA	22º G A C
IGOR NOBRE (SEFERIN)	22º G A C
MENDERSON (CAMARGO) MENDES	6º G A C
CHRISTIANO) MARINS ANSELMO PINHEIRO	19º G A C
MÁRCIO) VIEIRA (XAVIER)	13º G A C
LUIZ ROBERTO) RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	29º G A C/AP
JOSÉ AUGUSTO VICENTE (CASTIEL)	19º G A C
RICARDO (FERRE) LACERDA FERREIRA	27º G A C
CESAR AUGUSTO CORREA (COUTINHO)	29º G A C/AP
ALAN DIAS (ROSSINI)	13º G A C
HÉLCIO) PIRES DE MENDONÇA JÚNIOR	19º G A C
FLÁVIO) DE PAIVA SILVA	25º G A C
GUSTAVO FLORES (SEBALHOS)	25º G A C
LUCIANO (MASCENA) DA CRUZ ROCHA	25º G A C

ENGENHARIA

JOHN (MAYCONN) VIANA MARCIANO	7º B E Cmb
ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO (BRITO)	7º B E Cmb
ROGERIO MOTINHA (LANZELLOTTE)	7º B E Cmb
CÉSAR AUGUSTO SITYA (APPEL)	3º B E Cmb
CARLOS EDUARDO BRONZATTI (GIRARDI)	3º B E Cmb
VICENTE) DA SILVA COSTA	9º B E Cmb
DANIEL CASTELO BRANCO (LEMONS)	4º B E Cmb
ROMULO FABIANO PACHECO (RAVAZIO)	3º B E Cmb
FÁBIO) BARROS DE SOUSA	5º B E Cmb
HUDSON) MACHADO MOREIRA	4º B E Cmb
JAECI) CAVALCANTI DAS NEVES JUNIOR	9º B E Cmb
EDUARDO DE MORAIS (MILANEZ)	4º B E Cmb
ANDERSON (FÉLIX) GERALDO	5º B E Cmb
WALLACE) CHRISTIAN GONCALVES DE REZENDE	4º B E Cmb
SÉRVIO) ALCÂNTARA NEVES	5º B E Cmb
WARLEY) LUIZ DA SILVA	3º B E Cmb
CARLOS HUMBERTO LOPES (GUALTER) FILHO	9º B E Cmb
MIGUEL ANGELO GUTERRES (DALCIN)	12º B E Cmb
KALMON) RIBEIRO DE SÁ	6º B E Cmb
CARLOS (HENRIQUE) DE LIMA LOURENÇO	9º B E Cmb
OLAVO (TRAVASSOS) PEREIRA DA SILVA	6º B E Cmb
RODRIGO DA SILVA (MARQUES)	B Es Eng
JON) CRUZ VIANA DA SILVA	6º B E Cmb
GUILHERME ZILIO (MALKOWSKI)	3º B E Cmb

CELIO (IMAI)	6º B E Cmb
FILIPE GELETE (BANDEIRA) ANTUNES	B Es Eng
JOÃO DE DEUS JOSE (NUNES NETO)	2º B E Cmb
FRANCISCO (SERGIO) FREIRE DE (ALENCAR) JUNIOR	2º B E Cmb
HILTON MARTINS (LAUREANO) DA SILVA	B Es Eng
JAIME GUILHERME FERREIRA (NOGUEIRA)	2º B E Cmb
FABRICIO) MOURA DE FARIAS	12º B E Cmb
CESAR) AUGUSTO QUEIROZ DA (COSTA)	2º B E Cmb
CRISTIANO (ROSENBERG) LIMA	12º B E Cmb
ROGERIO DE SOUZA (PELETEIRO)	2º B E Cmb
ROBERTO (SARAIVA) DE CARVALHO SOARES	2º B E Cmb
LEONARDO (RUBENS) CARNEIRO DE ALMEIDA	B Es Eng
SEBASTHYANE) ARABUTAN TRAVASSOS DA SILVA	12º B E Cmb
STENIO) DO NASCIMENTO SOUZA	12º B E Cmb
JAMMES) CAMPELO VIANA	12º B E Cmb
RAFAEL SIMOES LOUREIRO DE (MEDEIROS)	B Es Eng
PAULO EDUARDO (FILGUEIRAS)	B Es Eng
GUSTAVO (LEAL) PITOMBO	6º B E Cmb

COMUNICAÇÕES

ALAN RAFAEL (BOESING)	3º B Com
LUCIO (JERONIMO)	1ª Cia Com SI
FLÁVIO AUGUSTO COELHO (REGUEIRA) COSTA	1ª Cia Com SI
DANIEL RODRIGUES DO (COUTO SILVA)	C I G E
PEDRO (NICOLAU) DE MELO JUNIOR	4º B Com
NÍCOLAS) LOBO LOBATO	23ª Cia Com SI
VITOR (PORTO RIBEIRO) MARTINS	B Es Com
MARCUS VINÍCIUS (SAMPAIO LYRIO)	C P O R / R J
MARCELO DO NASCIMENTO (VAILLANT)	6º B Com
HENRIQUE PAIVA) NASCIMENTO DA SILVA	B Es Com
VALNEI (GREGORY)	1º B Com
EMERSON OLIVEIRA (CORDEIRO)	1º B Com
WAURLÊNIO ALVES DA (ROCHA)	7ª Cia Com
FLAUBERT) MARQUES SANTIAGO	4º B Com
FABRÍCIO (ÁVILA) GUIMARÃES	23ª Cia Com SI
RICARDO) DOS SANTOS (BRAGA)	C I G E
CLÁUDIO (LOBATO) COUTINHO	B Es Com
RODRIGO LUIZ (VALIM)	7ª Cia Com
ROBSON (BEZERRA) DA SILVA	4º B Com
LUCIANO) DA SILVA BASTOS (SALES)	4º B Com
EZEQUIEL) DA SILVA BASTOS	C I G E
RICARDO INACIO (DONDONI)	2ª Cia Com Bld
ANTÔNIO CARLOS DE (OLIVEIRA SILVA)	1º B Com
IVAN SILVA (SANTANA)	1º B Com
KLEITON) BRAZ PEREIRA	6º B Com
RICARDO (RALDI)	6º B Com
RAFAEL HUDSON MONTEIRO (BRAGA)	2ª Cia Com Bld
MARCELO AUGUSTO (PIEROTE)	3º B Com
JEFFERSON MANOEL (FERREIRA) DA SILVA	6º B Com
BRENO) GOMES DA COSTA	7ª Cia Com
LEANDRO FERNANDES DE (MAGALHÃES)	3º B Com
EVANDRO) FERNANDES MARQUES DA SILVA	4ª Cia Com
EDUARDO DE OLIVEIRA (LEMONS)	3º B Com
LEANDRO SILVA (NERY)	4ª Cia Com

RAFAEL) MOREIRA DA SILVA	4ª Cia Com
ANTÔNIO LUIZ GUIMARÃES SILVA (LUCENA)	1º B Com
CASSIANO) LUIS EDINGER LEMOS	3º B Com
JAVAN DE OLIVEIRA (CRUZ)	3º B Com
GUSTAVO) GONCALVES DE MEDEIROS	12ª Cia Com
DEIVISON) JORGE RODRIGUES DOS REIS	13ª Cia Com
FRÂNQUI) DE AZEVEDO NOGUEIRA	12ª Cia Com

MATERIAL BÉLICO

NEWMAR (SCHMITT)	Pq R Mnt/ 3
MARCIO TEIXEIRA (DAMASCENO)	Pq R Mnt/ 8
VANDERSON) ANTONIO DA SILVA	B M A
ALEX (GOIS) ORLANDI	Pq R Mnt/ 9
RODRIGO (THOMAZ) CAMPOS	Pq R Mnt/ 3
JONAS) CHAVES DE ALMEIDA	A G G C
MAURICIO (KOTHE)	A G G C
WANDERCLEIDSON) DA SILVA RODRIGUES	Pq R Mnt/ 9
RAFAEL) GONÇALVES (CÉSAR)	15º B Log
JOSÉ GERALDO (GONÇALVES) ALMEIDA	16º B Log
LEONARDO DE OLIVEIRA (ELPES)	Pq R Mnt/ 5
RAFAEL DELLECRODE (REBOUÇAS)	4º B Log
JONATHAS) DA COSTA JARDIM	B M A
CARLOS ADRIANO ALVES (TOLEDO)	28º B Log
WALLACE FELICIANO (AFFE)	A G R
GEOVANDERSON ROSA (NEVES)	A G R
GUILHERME) PEREIRA DE OLIVEIRA	28º B Log
FERNANDO (SCHLEDER) ALMEIDA	4º B Log
LUCIANO GUIMARÃES (GALENO)	16º B Log
PAULO (GABRIEL) FIGUEIREDO	5º B Log
TIBÉRIO) FERREIRA FIGUEIREDO	5º B Log
THIAGO) DOS SANTOS ROSA	A G S P
LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA (MEYER)	1º B Log
CLÁUDIO (MORAIS) FERNANDES	2º B Log
LEONARDO FREITAS (DE ALMEIDA)	13ª Cia DAM
MAURICIO RIBEIRO DE (ARAÚJO)	1º B Log
TÁSSIO) JEANDERSON DE OLIVEIRA	15º B Log
SAULO) VITAL DOS SANTOS	A G S P
RODRIGO (DE PAULA) FERREIRA	D C Mun
CÍCERO (ITAROTY) FULGINITI DA SILVA	10º B Log
MÁRCIO JOSÉ (REIS) DA SILVA	111ª Cia Ap M B
FABRÍCIO) ADALBERTO (SANTOS)	D C Mun
IGOR CLEYTON DE SOUZA (FIGUEIREDO)	10º B Log
CLAUDIO (CAETANO) GALVÃO	22º B Log L
BRUNO) LANA MILANE	A G S P
MATHEUS AUGUSTO (DA MATTA) CARVALHO	2º B Log
ODUVALDO (VIANNA) DE FREITAS JUNIOR	22º B Log L

INTENDÊNCIA

JOÃO PAULO (SOUSA) CARNEIRO	7º G A C
ROBERTO DE (ALCÂNTARA) PINTO	18º B Log
ALEXANDRE DE SOUSA (CORSINO)	11º D Sup
KELMO) LINS BRAGA	10º Esqd C Mec
DIRCEU (GOMES) DE OLIVEIRA	10º BI
JOSUÉ) BITENCOURT DA SILVA	10º BI

MAURO (ESDRAS) ASSUNÇÃO DE MATOS	B G P
FÁBIO DE (MOURA) SOUSA	3ª Cia/54º BIS
MÁRCIO) RAFAEL FONSECA DA (CUNHA)	11º D Sup
VINÍCIUS) COSTA	29º B I B
MARCUS) VINÍCIUS (GOMES) PEREIRA	12º B I
PEDRO FERNANDO ROSA DO (AMARAL)	8º B Log
MÁRCIO (REIS DO VALE)	8º B Log
RAPHAEL) LOPES (LEMOS)	15º B I Mtz
MARCELO BARBOSA (RODRIGUES)	21º B Log
LUIZ GUSTAVO) INÁCIO DA SILVA	18º B Log
MAURO) CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES	3ª Cia / 47º B I
PAULO SÉRGIO (MOTTA) VENÂNCIO	57º B I Mtz (Es)
ANTONIO CARLOS (DA SILVA) BARBOSA JÚNIOR	7º B I B
CARLOS HENRIQUE LUZ MOURA	16º B Log
PAOLO DE (SOUZA LIMA)	3º B Sup
MAGDIEL) NUNES GRAÇA	1º D Sup
ANDREOTTI VINÍCIUS (GIAROLA) SILVA	12º B I
RODRIGO (DEMARCHE)	3º B Sup
RÔMULO DE OLIVEIRA (FRAGA)	7º B I B
BRUNO ROBERTO) DE OLIVEIRA LEITE	3º G A C/Ap
EDUARDO (MIZOGUTI)	5º B I L
FRANCO) NUNES CORRÊA	Es MB
ROBERTO (LIRA) DA CONCEIÇÃO (FILHO)	3º Esqd C Mec
RODRIGO SANTOS (COSTA)	Es MB
ALEXSANDRO (ARRUDA) DA ROCHA	1º D Sup
WAGNER SILVA DE (SIQUEIRA)	8º Esqd C Mec
REINALDO) DE JESUS BONFIM SANTOS	4º Esqd C Mec
GREGORIO) FERREIRA DE LIRA FERRAZ	3º B E Cmb
MARCELO FONSECA (SALDANHA)	1º R C C
FABIANO EDUARDO (ALBINO)	21º B Log
RODRIGO (FERREIRA) MACHADO	12ª Cia Com
FÁBIO (AUGUSTO) PEREIRA COSTA	23ª Cia E Cmb
RAFAEL DA SILVA (ORIQUES)	21º D Sup
SINDERLEY) JÚNIOR FERREIRA DA PAZ	3º B E Cmb
DIEGO FERNANDES (MACÁRIO)	Cmdo 3ª Bda C Mec
JÚLIO CÉSAR FALCONE (BOMFIM)	6º G A C
WILLIAN PINA (BOTELHO)	21º D Sup
JEREMIAS ISMAEL NUNES (FORTINI)	22º B Log L
WILMAR MARCONGGINE (FORQUIM) JÚNIOR	1º B Com
FÁBIO) ANTÔNIO SILVA (BARROZO)	13ª Cia Com
WENDEL COSTA (PARENTE)	7º R C Mec
ROBERTO DE (SOUZA COELHO)	3º B Log
FRANCISCO OTÁVIO (MECKLER) FONSECA	25º G A C
SYLVIO) RODRIGUES (NUNES) NETO	9º R C B
CELSO COELHO (FERNANDES) JÚNIOR	22º B Log L
CRISTIANO TEIXEIRA (PEDRENHO)	37º B I Mtz
JULIANO) CÉSAR NEVES GONÇALVES	1º R C Mec
CRISTIANO (TEIXEIRA) DOS SANTOS	15ª Cia E Cmb
MÁRIO MOREIRA (FEIJÓ)	6ª Cia Com
FLÁVIO (GOMES BARBOSA)	Es MB
FELIPE) GONÇALVES PEREIRA	17º G A C

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 168-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares a baixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	030543864-0	LUIS ROGÉRIO SCHMIDT	31 Jan 96	19º R C Mec

4ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Int	020473314-1	ALVARO WAGNER MACHADO DA SILVA	16 Fev 04	17º B Log
2º Sgt Eng	041991924-6	FRANCISCO JOSE TORRES CASTELO BRANCO	30 Jan 02	EsSA

5ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt MB Mnt Armt	011131314-4	JEAN CARLOS RIBEIRO GOUVEIA	25 Ago 03	30º BI Mtz
3º Sgt Inf	052212714-1	RENATO QUINTILIANO DA SILVA	03 Mar 04	30º BI Mtz

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Inf	113847364-8	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	03 Mar 04	CFSol/8º BIS

PORTARIA Nº 169-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	014716183-0	FABIO HEMERLY RODRIGUES	10 Dez 04	2º CTA
1º Sgt Inf	010558313-2	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	31 Ago 04	IBEx

3ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Subten Mnt Com	014870873-8	JOSE CARLOS DUARTE	31 Jan 04	3º R C Mec

7ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	101384653-8	FRANCISCO RICARDO BARROS LIMA	11 Jun 02	15º BI Mtz

9ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	097027763-8	MILTON BANDEIRA DA SILVA	23 Dez 04	18º GAC

PORTARIA Nº 170–SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel QEM	010101092-4	GALVANI ALVES RODRIGUES CAVALCANTE	20 Fev 04	CRO/1

PORTARIA Nº 171–SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Insustentação de Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão de Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2004, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, ao Cap Cav (011537803-0) IBERÊ SARAIVA MIRANDA, do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, constante da Portaria nº 158-SGEx, de 20 de dezembro de 2004, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 23 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 172-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão de Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	013122982-5	DJALMA ALVES CABRAL FILHO	CECMA
Ten Cel Com	023685992-2	SÉRGIO LUIZ GOULART DUARTE	4º CTA
Maj Inf	047606872-1	LINCOLN DUQUE BARBABELA	4ª Cia Intlg
Cap Com	018745493-9	ALEXANDER EDUARDO VICENTE FERREIRA	1ª Cia Com SI

PORTARIA Nº 173-SGEX, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão de Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

12ª Região Militar

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Cav	011537803-0	IBERÊ SARAIVA MIRANDA	12º Esqd C Mec

PORTARIA Nº 174-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	036200902-9	TEÓFILO DE LIMA MENEZES	11º D Sup
1º Ten QAO Adm G	030233722-5	CARLOS MOTA COSTA	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO MB	020351022-7	LUÍS DIAS MOTA	CMB
1º Ten QAO Mus	022512782-8	MILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO	2º BC
1º Ten QAO Adm G	010064612-4	ONIVALDO SANTANA DE LIMA	8º GAC Pqdt
1º Ten QAO Adm G	017256791-9	REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	ESG
1º Ten QAO Adm G	020817012-6	THEOGENES GARCIA NOVAES	2º BC
2º Ten QAO Adm G	039783881-4	ADEMIR FRANCISCO PEREIRA	COTER
2º Ten QAO MB	117680001-7	JOSÉ ALVES PEQUENO FILHO	COTER
2º Ten QAO MB	032885082-1	JOSÉ CAVALCANTE BARCELOS DA ROSA	H Ge Brasília
2º Ten QAO Sau	101929302-4	MANOEL SILVA PASSOS	11º D Sup
2º Ten QAO Adm G	030260552-2	PAULO EDUARDO BAPTISTA WALTER	Cmdo AD/3
2º Ten QAO MB	109675701-6	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	11º D Sup
Subten Int	013128842-5	CANDIDO CAVALCANTE DE SOUZA	8º GAC Pqdt
Subten Int	113952092-6	DAVID DA SILVA DE ANDRADE	H Ge Brasília
Subten Inf	108194512-1	EDMAR MILHOMEM	COTER
Subten Int	013484182-4	EDSON ROSA DOS SANTOS	11º D Sup
Subten Int	017742562-6	GERSON CINELLO TAVARES	16º B Log
Subten Int	017779212-4	HELICIO VIEIRA MARQUES	16º B Log
Subten Art	108192922-4	INALDO FRAZÃO MONTEIRO	18º GAC
Subten Com	0381276823	IVAN LEOCI BARTMANN	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Subten Int	029165982-9	JOÃO DA CRUZ DE ARAUJO	11º D Sup
Subten Cav	098415581-2	MANOEL DOUGLAS ANTUNES PINTO	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
Subten Art	031126513-6	MARCOS VINÍCIO DESSUY	32º GAC
Subten Art	038097142-4	NEI GILBERTO CORREIA BOMICIELI	1ª Bia AAAe
Subten Sau	037961642-8	PIRAGIBE SILVA BORGES	H Ge Brasília
Subten Art	029984522-2	ROBERTO DINIZ FILHO	32º GAC
Subten Eng	114209863-9	RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR	Cia Cmdo/11ª RM
Subten Com	023016443-6	SAMUEL DE ASSIS	2ª Cia Inf
Subten Inf	023562302-2	SILAS URIAS BARBOSA	2º BC
Subten Int	036136032-4	VALTER LUIZ FREDO LUCAS	1ª Bia AAAe
Subten MB Mnt Armt	030231432-3	VANDERLEI OLIVEIRA BORGES	11º D Sup
Subten Cav	031184383-3	VOLNEI DALENOGARE	Cia Cmdo/11ª RM
Subten Inf	026975342-2	WAGNER CARLOS GOMES	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
1º Sgt Int	072347703-0	CARLOS EMÍDIO ARAUJO DOS SANTOS	11º D Sup
1º Sgt Inf	023282913-5	EDSON JOSÉ DE BRITTO	2º BC
1º Sgt Cav	091965133-1	JOSÉ MAURICIO DE SOUZA	Cia Cmdo/11ª RM
1º Sgt Cav	090672843-1	LOURIVAL CINTURIÃO MARCELINO	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
1º Sgt Mus	057200902-5	NELSON LUIZ FRAGOSO FONSECA	2º BC
1º Sgt Art	050955353-3	VANDERLEI CHIQUETTI	18º GAC
2º Sgt Mus	014572203-9	JOSÉ BATISTA DA SILVA	2º BC
3º Sgt Mus	022692853-9	ANTONIO CLEIRDES SEBASTIÃO DOS SANTOS	2º BC
3º Sgt QE	097027383-5	ANTÔNIO XAVIER DE SOUZA	18º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	023284003-3	BASILIO MACHADO DE SOUSA	2º BC
3º Sgt QE	117920693-1	JOAQUIM ALVES LIMA	32º GAC
3º Sgt QE	014731862-0	JORGE RODRIGUES BARBOSA	8º GAC Pqdt
3º Sgt QE	077129612-6	JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DE MENDONÇA	CMR
3º Sgt QE	033499003-3	MARCO ANTÔNIO SILVEIRA OLIVEIRA	CMB
3º Sgt QE	097027763-8	MILTON BANDEIRA DA SILVA	18º GAC
Cb	014585863-5	DANILO DA SILVA ASSIS	8º GAC Pqdt
Cb	011567913-6	JEREMIAS MARIA JORGE	8º GAC Pqdt
Cb	036544153-2	JULIO CESAR MARTINS	Cia Cmdo/11ª RM
Cb	014908583-9	REGINALDO LUIS DE LIMA	8º GAC Pqdt

PORTARIA Nº 175-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	051857350-6	FRANCISCO SIQUEIRA FILHO	COTER
Cel Int	051597672-8	JOÃO ANTONIO PREGNOLATO	DGO
Cel Inf	044513821-7	MURILO PINTO TOSCANO BARRETO	ESG
Cel Inf	101948182-7	ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS	COTER
Ten Cel Art	044039912-9	ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES	8º GAC Pqdt
Ten Cel Art	077047481-5	BRENO BRAGA JÚNIOR	28º GAC
Ten Cel Inf	061999382-7	CLOVIS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	COTER
Ten Cel Dent	049414011-4	LÚCIO DAS MERCÊS NEVES	H Ge Juiz de Fora
Ten Cel Cav	026995302-2	LUIS CONTINE GIROTTO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Ten Cel QMB	026993532-6	LUIS GONZAGA FERNANDES PIRES DE OLIVEIRA	11º D Sup
Ten Cel Cav	031397172-3	RICARDO HUMBERTO HEIM	1º CTA
Ten Cel Eng	117730111-4	ROMERO MARCOS EVANGELISTA FEITOSA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Maj Eng	108399242-8	FRANCISCO CÂNCIO DA ROCHA JUNIOR	CMR
Maj Inf	046308202-4	HAROLDO DIAS NEVES	16º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QMB	027581962-1	LUIS CARLOS NOGUCHI	11º D Sup
1º Ten QAO Adm G	017165991-5	ALEIXO ZEFERINO ZOREK	ESG
1º Ten QAO MB	041446672-2	ALTAIR ALVES COSTA	CDS
1º Ten QAO MB	011223882-9	ANTONIO DE PADUA LOBO	ESG
1º Ten QAO Adm G	122691962-7	FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES	COTER
1º Ten QAO Adm G	010071602-6	GILBERTO DA SILVA GUIMARÃES	COTER
1º Ten QAO Adm G	111674372-3	JONAS PAULINO DE LIMA	CMR
1º Ten QCO	059132963-6	JOSÉ DIAS DOS SANTOS NETO	CMB
1º Ten QAO Adm G	046246902-4	JOSÉ PETRÔNIO SANTANA FONTES	COTER
1º Ten QAO Adm G	023612642-1	RINALDO FATORI ZANDONÁ	COTER
2º Ten QAO Adm G	025303412-8	JOSÉ DERMEVAL DE SOUZA	2º BC
2º Ten QAO Adm G	016432092-1	PAULO CEZAR SILVA PATUSCO	DEC
2º Ten QAO MB	032941032-8	VENCESLAU PINHEIRO MOSSI	COTER
2º Ten QAO Adm G	038036292-1	VIRMAR CORREA MARQUES	Cmdo AD/3
Subten Cav	036103552-0	ANTÔNIO JOCELI LIMA BARBOSA	COTER
Subten Eng	114218182-3	CARLOS ANTONIO DA SILVA	DGO
Subten Inf	013378122-9	CÉSAR RICARDO STOLL	CMB
Subten Int	029260862-7	DALTON ERNESTO DE MELLO	2º BC
Subten Eng	119552742-7	ISMAR PACHECO DE SANTANA	H Ge Brasília
Subten Inf	011620573-3	JEFFERSON DILÁSCIO MESQUITA	COTER
Subten Art	018961782-2	JORGE FREITAS CÔRTEZ	8º GAC Pqdt
Subten Art	010606283-9	JOSÉ BORGES BARREIROS	8º GAC Pqdt
Subten Inf	017742832-3	JOSÉ FERNANDES UCHOA DE ALCÂNTARA FILHO	ESG
Subten Inf	095882002-9	JOSÉ GOMES DA COSTA	2º BC
Subten Art	031228523-2	JOSÉ LUIZ MIRANDA BICCA	16º B Log
Subten MB Mnt Auto	014870913-2	JOSIAS ANTÔNIO DE ARAÚJO FILHO	ESG
Subten Cav	047765813-2	KAITER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Cia Cmdo/11ª RM
Subten Cav	0346663321	LUIZ ANTONIO VIEIRA SOARES	7ª ICFEx
Subten Art	115511272-3	MÁRCIO ANTONIO MARTINS	DGO
Subten Inf	018978902-7	MARCO AURÉLIO GILIO DIAS	CMR
Subten Eng	119553322-7	MARTINHO LUIZ BRANDÃO	CDS
Subten Inf	038545382-4	MILTON GREGORIO MAIA DA SILVA	Cia Cmdo/11ª RM
Subten Inf	049347441-5	NAURALI NEI PINTO	CMR
Subten Sau	059457672-0	NELSON DA SILVA ESPINDOLA	H Ge Brasília

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Eng	032901862-6	NILSON TRINDADE DOS SANTOS	DEC
Subten Sau	013374832-7	OSMAR DOS SANTOS MESQUITA	LQFEx
Subten Art	059461852-2	PEDRO MARTINS PEREIRA	1ª Bia AA Ae
Subten Com	027580622-2	RONALDO DA CRUZ	COTER
Subten MB Mnt Auto	014664423-2	VILMAR CONSONI	16º B Log
1º Sgt Inf	023330303-1	AGUINALDO JOSÉ DE FREITAS	2º BC
1º Sgt Inf	047835383-2	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	4ª Cia PE
1º Sgt Inf	020155714-7	ANTONIO CARLOS PEREIRA BRITO	2º BC
1º Sgt Cav	030559004-4	ANTONIO HERALDO SILVA DA SILVA	H Ge Brasília
1º Sgt Art	020345794-0	CARLOS GUSTAVO VARGAS DOS SANTOS	18º GAC
1º Sgt Art	036624383-0	CELSO LAMAISON CARDIAS	CRO/12ª RM
1º Sgt Cav	036957073-4	CLAIRO HUMBERTO ALPE FRANCO	COTER
1º Sgt Art	030664634-0	CLEDER JOSELITO WINKLER DA SILVA	CMB
1º Sgt Inf	049761703-1	CLOVIS NETTO DOS SANTOS	ESG
1º Sgt Inf	074181733-2	EDMILSON LUIZ DA SILVA	CMR
1º Sgt Inf	053978493-4	EDUARDO LACERDA NIEDDERMEYER	54º BIS
1º Sgt Inf	042133223-0	ELMO FERREIRA DE BARROS	Cia Cmdo/11ª RM
1º Sgt Inf	055404872-8	ENIO DENIS RAZZOLINI	CMB
1º Sgt Inf	014701433-6	EXDÓ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	54º BIS
1º Sgt Art	047764553-5	GERSON SANTIAGO JORDÃO	18º GAC
1º Sgt Art	025359053-3	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
1º Sgt Inf	105197643-7	HERMES NONATO DA SILVA	54º BIS
1º Sgt Com	036822413-5	ISMAR BOLFE SABALLA	COTER
1º Sgt Cav	01482267933	JOÃO FRANCISCO TELHADO DE CARVALHO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Eng	050918713-4	JOÃO HENRIQUE RUCINSKI	21ª Cia Eng Cnst
1º Sgt Int	031797123-2	JOSÉ IVANOR FREITAS SEVERO	ESG
1º Sgt Inf	047765783-7	JOSÉ WILSON CASTRO LAGES	CMR
1º Sgt Int	018349793-2	LEIDIMAR MOREIRA DA COSTA	4ª Cia PE
1º Sgt MB Mnt Armt	117923863-7	LEÔNICIO DOMINGOS DOS SANTOS	16º B Log
1º Sgt Com	031253333-4	LEONEL BELING	CRO/12ª RM
1º Sgt Art	018377343-1	LUÍS CESAR TEIXEIRA GRIFFO	8º GAC Pqdt
1º Sgt Av Mnt	011586683-2	LUIZ CARLOS RIBEIRO MOURA	DMAvEx
1º Sgt Inf	085764573-3	LUIZ GILBERTO DA SILVA	Cia Cmdo/11ª RM
1º Sgt Cav	049874343-4	MANOEL AUGUSTO TORRES DA SILVA	Cia Cmdo/11ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	105148403-6	MANOEL BATISTA DA SILVA	COTER
1º Sgt Eng	105152723-0	MANOEL RODRIGUES MIRANDA JÚNIOR	COTER
1º Sgt Art	033635423-8	MARCO ANTÔNIO CHAGAS SAVEDRA	32º GAC
1º Sgt Com	042126883-0	MARCOS APARECIDO FERREIRA DE REZENDE	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt MB Mnt Auto	011712103-8	MAURO GOMES DA SILVA	ESG
1º Sgt Inf	075937943-1	MOISÉS SOARES DA CAMARA	CMB
1º Sgt Art	030540324-8	OSMAR CARGELUTTI	CMB
1º Sgt Eng	014640243-3	PAULO DE TARSO DELFINO CUNHA	ESG
1º Sgt Inf	105060063-2	RAIMUNDO CLEUTON COSTA LIMA	COTER
1º Sgt Com	031834913-1	RÉGIS ANTONIO SIMÕES CANABARRO	CDS
1º Sgt Inf	014802313-8	RICARDO FLAUSINO RIBEIRO	Cia Cmdo/11ª RM
1º Sgt Art	014642263-9	RICARDO LUIZ NASCIMENTO SANTOS	18º GAC
1º Sgt Int	049872123-2	ROBERT NEY BERTOLINO	4ª Cia PE
1º Sgt Cav	0335665139	RONALDO NUNES HEMAN	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	022980703-7	SÉRGIO LUIS SAMPAIO SILVA	2º BC
1º Sgt Eng	014957443-6	TOSHIO RAYMUNDO MAGALHÃES	21ª Cia Eng Cnst
1º Sgt Com	114252903-9	VALDIVINO CARRIJO RODRIGUES	18º GAC
1º Sgt Com	030593604-9	VALMOR JOSÉ LUDKE	CDS
1º Sgt Inf	018319013-1	VALNEI GOUVEA DOS SANTOS	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
1º Sgt Com	114379903-7	VILMAR ANTÔNIO DA SILVA	18º GAC
1º Sgt Inf	014933963-2	WALMIR MATHIAS TEIXEIRA	COTER
1º Sgt MB Mnt Auto	043854343-1	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA	4ª Cia PE
2º Sgt Art	018379503-8	AFRANIO DA SILVA CARDOSO	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	041952234-7	ANTONIO GILSON DE ALMEIDA REIS	2ª Cia Inf
2º Sgt Art	030907614-9	ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA	18º GAC
2º Sgt Inf	018798993-4	AUGUSTO DUTRA DA SILVA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	041952624-9	CARLOS ALBERTO DONELI DOS SANTOS GOMES	2º BC
2º Sgt Com	0308839349	CLAUDIMIR ANTONIO CHRIST	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Art	076028183-2	EDMUNDO SANTOS DA SILVA	CMR
2º Sgt Inf	041952634-8	ELSON RODRIGUES	2º BC
2º Sgt Art	030905454-2	GERVÁSIO AUGUSTO PRADELLA	18º GAC
2º Sgt Art	036862703-3	JOÃO RUY FLORES	CMR
2º Sgt Cav	030743604-8	JOSE ROBERTO BELMONTE PINTO	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
2º Sgt Cav	097134543-4	JOSEMIR DELMIRO DA SILVA	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB Mnt Auto	059145623-1	LAUDECIR FORMAIO	16º B Log
2º Sgt Art	019495783-3	SILVIO SOARES SILVA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Art	020364274-9	UBIRATAN JESUS DA MOTTA	1ª Bia AAAe
2º Sgt Art	097184103-6	WALDIR DIAS MOURA	18º GAC
3º Sgt QE	025624583-8	CARLOS ALBERTO DA FONSECA	2º BC
3º Sgt QE	128722312-5	CLÁUDIO GERALDO OLINTO DA SILVA	COTER
3º Sgt QE	014766403-1	JAIDAS GOMES DE BRITO	ESG
3º Sgt QE	117984553-3	JAIRO BARBOSA DO NASCIMENTO	32º GAC
3º Sgt QE	118078513-9	JOSÉ ANTÔNIO PORTILHO	1ª Bia AAAe
3º Sgt QE	118275583-3	JOVERSON DE JESUS MATTOS	Cia Cmdo/11ª RM
3º Sgt QE	117944943-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA	32º GAC
3º Sgt QE	118168963-7	VALTER JUVÊNCIO	COTER
Cb	099994033-1	CLAUDEMIRO ALVIS PORTO	54º BIS
Cb	118296023-5	CLEITON JOSÉ DE PAULA	COTER
Cb	020158794-6	DOUGLAS DE FARIA JÚNIOR	2º BC
Cb	019433403-3	ÉRICO FRANCISCO MODESTO	8º GAC Pqdt
Cb	099927653-8	EZEQUIAS PEREIRA NEVES	18º GAC
Cb	099925523-5	JOÃO BATISTA FERRER DOS REIS	18º GAC
Cb	092551924-1	JOÃO MANOEL FERREIRA PERES	54º BIS
Cb	092554584-0	JOSÉ AURICÉLIO MARIÚBA MARQUES	54º BIS
Cb	092557684-5	JOSUE BELARMINO DA SILVA	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
Cb	092551844-1	MANOEL DIVINO DE SOUZA	54º BIS
Cb	085819073-9	MARCONDES BRITO DE MELO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cb	118236923-9	MARCOS ROBERTO BARBOSA	4ª Cia PE
Cb	049804273-8	NATAL FERREIRA DE CASTRO	4ª Cia PE
Cb	076072113-4	PAULO CESAR VALOIS BRAGA	CMR
Cb	041958974-2	RICARDO CAMPOS MAIA	4ª Cia PE
Cb	049888103-6	ROGÉRIO GARCIA VAZ	4ª Cia PE
Cb	0858349236	ROUBERTH LUIS SANTIAGO DA LUZ	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cb	019415193-2	SILVANO GOMES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo/11ª RM
Cb	118246003-8	VANDERLEI DE JESUS SOLANO	COTER
Cb	020159424-9	VANDERLEY CARLOS GONÇALVES	2º BC
Cb	097146453-2	WALDEMIR ANÍSIO PINHEIRO DA SILVA	54º BIS
Cb	049801863-9	WASHINGTON NASCIMENTO BRACELARES	4ª Cia PE
T1	094441513-2	MANOEL DAMIÃO DA SILVA	COTER

PORTARIA Nº 176-SGEX, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	011104402-0	ARIEL MARTIM DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR	COTER
Cel Inf	012348082-4	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cel Inf	120536742-6	CLAIR GAINER DE SENA NINA	COTER
Cel Inf	020443082-1	CLAYTON LUIZ SIMEONI	COTER
Cel Art	026024671-5	EDMIR MÁRMORA JUNIOR	Cmdo AD/3
Cel Inf	019983481-3	EDUARDO JOSÉ DA SILVA NÉTO	COTER
Cel Inf	019133191-7	ERALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	COTER
Cel Inf	028818821-2	IVO MANOEL DA SILVA JÚNIOR	COTER
Cel Art	106651861-2	JAIRO ARRAIS DE SOUZA	COTER
Cel Art	020936032-0	JONES MADRUGA DE SOUZA	COTER
Cel Cav	034995871-0	JORGE WASHINGTON CONCEIÇÃO BERMUDEZ	COTER
Cel Int	026112321-0	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	DGO
Cel Com	026025311-7	KOULIN IHA	CDS
Cel Inf	127956891-7	NILTON DE SOUZA E SILVA	COTER
Cel Inf	023477101-2	PAULO CESAR DOS REIS CABETE	ESG
Cel Inf	051597952-4	ZAIRO RAMOS BARCELLOS	COTER
Ten Cel Cav	016621472-6	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	ESG
Ten Cel Com	022478592-3	ALOÍSIO MIRANDA DOS SANTOS	LQFEx
Ten Cel Inf	023684072-4	CID BENDAHAN COELHO CINTRA	CDS
Ten Cel Int	010503513-3	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA BARACHO	DOC
Ten Cel QMB	032994082-9	EDUARDO WETTER	CDS
Ten Cel Int	072779982-7	ELIMAR DOS SANTOS MARQUES	7ª ICFEx
Ten Cel Int	020935642-7	FERNANDO MUCCILLO PIRES	CMB
Ten Cel Cav	053806732-3	JACKSON ROBERTO PEREIRA SPRADA	Cmdo AD/3
Ten Cel Eng	038134552-9	JOAO BATISTA ECHEVARRIA SALLES	COTER
Ten Cel Inf	032824782-0	JOEL FRANCISCO CORRÊA	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	026112301-2	JORGE ROBERTO PASSOS	Cmdo 11ª RM
Ten Cel Dent	072308453-9	JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Ten Cel Inf	026805952-4	JÚLIO CÉSAR ABDALLA	CMB
Ten Cel Inf	022479802-5	JUVENAL DA ROZ	COTER
Ten Cel Cav	026993812-2	MAURICIO MACEDO MACHADO	COTER
Ten Cel Inf	046286432-3	NARCISO MARCELO GONÇALVES	54º BIS
Ten Cel Inf	025180292-2	NICANOR MARQUES NETO	2º B Fron
Ten Cel Cav	025179972-2	RONALD SANTANA DE ARAGÃO	COTER
Ten Cel Cav	111654952-6	SAMUEL HORN PUREZA	CMB
Maj Inf	101948622-2	ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA PONTES	54º BIS
Maj Dent	043758753-8	ANTÔNIO MILAD WAKED	H Ge Juiz de Fora
Maj Inf	020103963-3	ANTÔNIO ROGÉRIO MONTEIRO MERGULHÃO	CMR
Maj QMB	029288022-6	GILBERTO ANTONIO CORDEIRO	COTER
Maj Eng	022690773-1	JOÃO CARVALHO SOUZA	19ª CSM
Maj Art	023122443-7	JOÃO PINTO DE CARVALHO NETO	18º GAC
Maj Art	020137113-5	JORGE GONÇALVES	8º GAC Pqdt
Maj Inf	034573352-1	JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI	19ª CSM
Maj Inf	027583042-0	JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO	COTER
Maj Art	016599132-4	JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JÚNIOR	8º GAC Pqdt
Maj Art	022691703-7	MARCOS JOSÉ DE ANDRADE	Cmdo AD/3
Maj Com	027583842-3	MARCOS MANOEL LOPES	ESG
Maj Inf	022691773-0	VICTOR HUGO GOMES CENTENO	EsAO
Cap Cav	034630612-9	ALESSANDRO GRIMALDI DE SOUZA	CMB
Cap QMB	025452793-0	ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DE FREITAS	CDS
Cap Art	011534533-2	ALFREDO FERREIRA NUNES	CMR
Cap Art	018693603-5	ÁLVARO SECUNDINO QUEIROZ LOURENÇO	18º GAC
Cap Int	018781983-4	ANDERSON PAES DA COSTA	16º B Log
Cap Inf	036187242-7	CÂNDIDO RENATO CAROLINO RODRIGUES	54º BIS
Cap Int	020024034-9	EDSON ANTONIO GARCIA AMIRATO	7ª ICFEx
Cap Art	028816543-4	GANIMEDES DA SILVA MERGULHÃO	18º GAC
Cap Art	025452163-6	JADER TEIXEIRA GOMES DA SILVA	18º GAC
Cap Art	023240223-0	LEANDRO RODRIGUES CECÍLIO	32º GAC
Cap Art	018619793-5	MARCELLO AUGUSTO LAURIA MURTA	18º GAC
Cap Inf	028817373-5	MARCELO MARTINS VILARA	2º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Eng	105062953-2	MARCIO DAVID DE ABREU PIMENTA	21ª Cia Eng Cnst
Cap Art	114390133-6	PAULO EDUARDO DE MELLO PEREZINO	18º GAC
1º Ten QAO Adm G	072798382-7	FRANCISCO NUNES	CMR
1º Ten QAO MB	115256091-6	JOAO BALLIANA SOBRINHO	COTER
2º Ten QAO Adm G	069553491-7	JOSÉ JAILTON NUNES DOS SANTOS	COTER
2º Ten QAO MB	016439762-2	FERNANDO JORGE PEREIRA DA CRUZ	Cmdo 17ª Bda Inf SI
Subten Inf	047766543-4	ALCIR NEVES DA SILVA	H Ge Brasília
Subten Com	010435403-0	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MERCIER	CMB
Subten Cav	043700533-3	CARLOS ELOY PINHEIRO	ESG
Subten MB Mnt Auto	014870583-3	CARMÊNIO SOUZA DAMASCENO	CMR
Subten Cav	119579632-9	ITAMAR JOSÉ GONÇALVES	CMR
Subten Art	016399052-6	IVANILDO CLEMENTINO DOS SANTOS	32º GAC
Subten MB Mnt Armt	010557983-3	JEFFERSON DOMINGOS PIMENTEL	CDS
Subten Art	014512753-6	JOSÉ RODRIGUEZ POLVERINI	18º GAC
Subten Com	101402043-0	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	COTER
Subten MB Mnt Armt	031044453-4	PEDRO FACHINETTO	COTER
Subten Art	020118943-8	ROBERTO CARLOS DA FONSECA	32º GAC
Subten Inf	043803853-1	ROBERTO VIANA DE CASTRO	CDS
Subten Inf	020128203-5	VALDIR CABRAL PEDROSA	H Ge Brasília
1º Sgt Inf	047766543-4	ALCIR NEVES DA SILVA	H Ge Brasília
1º Sgt Inf	049873823-6	ALMIR MEDEIROS TEIXEIRA	54º BIS
1º Sgt Sau	019316143-7	ALTEMAR SALES PINHEIRO	16º B Log
1º Sgt Int	049789883-3	ANDRE LUIZ FERNANDES DO COUTO	4ª Cia PE
1º Sgt Inf	049791563-7	ANSELMO VANELI RIBEIRO	LQFEx
1º Sgt Art	025496563-5	ANTONIO CÉSAR GARCIA	CRO/12ª RM
1º Sgt Eng	105066743-3	ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES CAVALCANTE	CMR
1º Sgt Inf	105194493-1	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	CDS
1º Sgt Eng	101348893-5	ANTÔNIO LEITE PEREIRA	19ª CSM
1º Sgt Com	049791673-4	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	CMR
1º Sgt Inf	047765523-7	CÁSSIO MURILO ALVES COSTA	COTER
1º Sgt Eng	018575063-5	CLAUDIUS GOMES DE ARAGÃO VIANA	ESG
1º Sgt Inf	049873933-3	DANIEL DE OLIVEIRA LOPES	2º BC
1º Sgt Inf	049701573-5	EDILSON SOARES MOREIRA	2º BC
1º Sgt Inf	047684503-7	EDMAR EUCLIDES FONTES	2º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	049792033-0	EDMILSON DA SILVA GONÇALVES	7ª ICFEx
1º Sgt Inf	074195933-2	EDNALDO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO	CMR
1º Sgt Art	036625213-8	ELTON MACHADO	COTER
1º Sgt Sau	030780574-7	ERI DIAS DOS SANTOS	H Ge Brasília
1º Sgt Eng	117986293-1	ERIVALDO TAVARES SOARES	H Ge Brasília
1º Sgt Com	049893123-7	EVENILDO RIBEIRO SILVÉRIO	CMR
1º Sgt Sau	031816643-6	FLÁVIO BORTOLI	18º GAC
1º Sgt Int	019426013-9	GERALDO CAETANO JACQUES	H Ge Brasília
1º Sgt Inf	049881343-5	GILSON DE OLIVEIRA AQUINO	ESG
1º Sgt Eng	049892483-6	GILSON ROBERTO DE SÁ CAMPOS	LQFEx
1º Sgt Cav	049873423-5	GILSON SANTOS DA SILVA	CMR
1º Sgt Art	117928163-7	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	DGO
1º Sgt Com	072276733-2	GLÉCIO SOARES	19ª CSM
1º Sgt Cav	011725093-6	HELIMAR ALVES PEDREIRA	ESG
1º Sgt Inf	011723023-5	HEMILSON BALMANT DE ARAÚJO	COTER
1º Sgt Eng	014888283-0	ISAC AUGUSTO GOMES DE LYRA	21ª Cia Eng Cnst
1º Sgt Inf	059157383-7	IVANOR JOSÉ DA SILVA	4º Pel PE
1º Sgt Cav	117914083-3	JOÃO BATISTA DA SILVA	H Ge Brasília
1º Sgt Com	049702233-5	JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE MELO	CMR
1º Sgt Inf	014901593-5	JORGE HENRIQUE DA COSTA SILVA	ESG
1º Sgt Art	018388363-6	JORGE LUIZ DA SILVA	H Ge Brasília
1º Sgt Com	049875653-5	JOSÉ ANDRÉ DE MOURA	CDS
1º Sgt Inf	105177773-6	JURANDIR ALVES DE SOUSA	CMB
1º Sgt Mnt Com	0192525137	LUIS PAULO CARNEIRO COSTA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Int	014823643-3	LUIZ HENRIQUE AMARAL ANDRADE	ESG
1º Sgt Inf	047738593-4	LUIZ RAMIRO BOAVENTURA SILVA	COTER
1º Sgt Eng	108227422-4	MANOEL FERREIRA DE MATOS	CMR
1º Sgt Inf	049701723-6	MARCELO ABILIO RAMOS	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
1º Sgt Mnt Com	067282243-4	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	COTER
1º Sgt Cav	033652713-0	NELSON BONAZZA	H Ge Brasília
1º Sgt MB Mnt Armt	076033453-2	PAULO JOSÉ DA FONSECA	CMR
1º Sgt Eng	049874543-9	PEDRO PAULO ALVES FERNANDES	COTER
1º Sgt Art	020346044-9	REINALDO SILVA AGUIAR	COTER
1º Sgt Inf	018373573-7	ROBERTO CORTEZ DE SOUSA	2º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	041960844-3	RUBEM ANTONIO CAMARGO ROGGIA	COTER
1º Sgt Mnt Com	019427083-1	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA	LQFEx
1º Sgt Inf	047764933-9	SIDNEY JESUS TRAJANO DE ARAÚJO	54º BIS
1º Sgt Com	049890963-9	SÍLVIO ANTONIO ARAGÃO RODRIGUES	COTER
2º Sgt Inf	041996124-8	ALESSANDRO LUIZ NOGUEIRA FERREIRA	2º BC
2º Sgt Art	049893593-1	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	18º GAC
2º Sgt Inf	041961904-4	AMAURI PAIXÃO DOS SANTOS	COTER
2º Sgt Art	020428044-0	ANTÔNIO CARLOS FRANCO MONTEIRO	1ª Bia AAAe
2º Sgt Com	052116554-8	ANTONIO JOSÉ CORREA	11º D Sup
2º Sgt Art	041996254-3	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	18º GAC
2º Sgt Com	041972434-9	BRUNO ESTEVÃO PESSOA	21ª Cia Eng Cnst
2º Sgt Art	099925303-2	CARLOS ALVES DE MATOS	18º GAC
2º Sgt Cav	030937664-8	CESAR AUGUSTO RIBAS RIOS	Esqd Cmndo/4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	020414264-0	CLEVERSON JOSÉ DA COSTA	2ª Cia Inf
2º Sgt Inf	101036174-7	DANILO ANDRADE ARAÚJO	CMB
2º Sgt Inf	042041254-6	DEIVESON AURÉZIO ALVES	4ª Cia PE
2º Sgt Art	019380823-5	EDERALDO BRASILEIRO DA SILVA	COTER
2º Sgt Eng	042016614-2	EDILSON JOSÉ GUIMARÃES	CMR
2º Sgt Com	041993514-3	EDIVAN OLIVEIRA SOUZA	11º D Sup
2º Sgt MB Mnt Auto	019602793-2	EDSON JOSÉ DE SOUZA	16º B Log
2º Sgt Art	020404614-8	EVANDRO BARBOSA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	041952414-5	EVERALDO FRANCISCO DE PAULA	4ª Cia PE
2º Sgt Com	019567783-6	FÁBIO FERREIRA	CDS
2º Sgt Inf	041970184-2	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	2º BC
2º Sgt Inf	076108893-9	GILSON FERRAZ DE OLIVEIRA	CMR
2º Sgt Mus	018425643-6	ISAC LUÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CMR
2º Sgt Int	062330604-0	JARDEL INÁCIO NORONHA DOS SANTOS	11º D Sup
2º Sgt Cav	030534124-0	JOÃO PEDRO CHIAVENATO	COTER
2º Sgt Com	0309271740	JOÃO RICARDO SOARES LOPES	Cia Cmndo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Eng	041994634-8	JOEL RIBEIRO SOARES	CDS
2º Sgt Com	101055784-9	JOSÉ NILTON RAMOS DE ABREU	54º BIS
2º Sgt Com	092560674-1	JOSMIRO GOMES DA FONSECA	18º GAC
2º Sgt Art	020404814-4	JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA RUELA	32º GAC
2º Sgt Inf	105149183-3	JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	COTER

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	076123273-5	MANOEL BEZERRA DANTAS	CMR
2º Sgt Art	041996914-2	MANOEL TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO	32º GAC
2º Sgt Inf	041971734-3	MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA	4ª Cia PE
2º Sgt Cav	041997024-9	MARCOS QUELVI TRINDADE	CMR
2º Sgt Art	041979354-2	MARCOS VALÉRIO BOTARO	32º GAC
2º Sgt Com	0309272847	MÁRIO LUIZ GUERRA AMARILHO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Art	018458833-3	NERISSON DA SILVA MEDEIROS	1ª Bia AAAe
2º Sgt Cav	042017644-8	NILTON CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
2º Sgt Art	031787134-1	PAULO CÉSAR DA ROSA CARVALHO	18º GAC
2º Sgt Inf	041980204-6	PAULO DIONÍSIO FERREIRA	2º BC
2º Sgt Art	031753674-6	PAULO RICARDO DA SILVA	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	052109674-3	PAULO ROGÉRIO NUNES	2º BC
2º Sgt Com	030930524-1	PAULO SERGIO CARVALHO BAPTISTA	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
2º Sgt Cav	036822833-4	PAULO SÉRGIO COSTA MOREIRA	COTER
2º Sgt Art	112668274-7	PAULO SÉRGIO DA SILVA	18º GAC
2º Sgt Com	041994004-4	PLINIO ANTONIO STEIN JÚNIOR	2º BC
2º Sgt MB Mnt Auto	019604373-1	RAIMUNDO TELES DE SOUZA FILHO	8º GAC Pqdt
2º Sgt Av Ap	049804363-7	RICARDO DOLABELLA MARQUES	COTER
2º Sgt Inf	042012234-3	RICHER APARECIDO PEREIRA	COTER
2º Sgt Inf	042020424-0	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	2º BC
2º Sgt Inf	042017904-6	SANDRO JUNIOR LADEIRA	2º BC
2º Sgt Inf	041954834-2	SÉRGIO LUIZ DE CASTRO	4º Pel PE
2º Sgt Inf	049711243-3	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	4ª Cia PE
2º Sgt Int	062316584-2	SILVANO BARBOSA DA SILVA	18º GAC
2º Sgt Art	041994944-1	TOMAZ DA COSTA E SILVA	1ª Bia AAAe
2º Sgt Eng	041974284-6	VICENTE FERREIRA LOURENÇO	16º B Log
2º Sgt Inf	041961814-5	VIDAL FERNANDO RODRIGUES	2º BC
2º Sgt Cav	118231993-7	WALAS CARDOZO DA SILVA	COTER
2º Sgt Eng	122958344-6	WALLAS DA SILVA FREITAS	21ª Cia Eng Cnst
2º Sgt Inf	122215343-7	WALNER DA SILVA MONTEIRO	ESG
2º Sgt Inf	042032784-3	WASHINGTON FERREIRA DE MEIRELES	4ª Cia PE
3º Sgt QE	117927663-7	ABDENEGO DE SOUZA ANDRADE	16º B Log
3º Sgt QE	118265282-4	ADEMAR JOSUÉ MELQUIADES	H Ge Brasília
3º Sgt Inf	073606244-9	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	4º Pel PE
3º Sgt Inf	113844284-1	ANOVAL CUNHA QUEIROZ	54º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Inf	112702844-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	4ª Cia PE
3º Sgt QE	118032043-2	BENEDITO APARECIDO AZEVEDO	SGEx
3º Sgt Sau	114336663-9	CALIMERIO LELIS NETO	H Ge Brasília
3º Sgt Inf	042029104-9	EDSON VITOR FIRMINO	2º BC
3º Sgt QE	018357033-2	JOSÉ CARLOS MACEDO	ESG
3º Sgt QE	117914243-3	JUACY DA SILVA LIMA	16º B Log
3º Sgt QE	118229683-8	JUAREZ GANDIN	COTER
3º Sgt QE	112361583-1	RIVALDO SOARES DE ALMEIDA	H Ge Brasília
Cb	085891883-2	ADEMIR MARQUES DE FRANÇA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cb	011190404-1	ALEXANDER PEREIRA DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
Cb	019593773-5	ALEXANDRE RAMOS SANTANA	ESG
Cb	112686124-2	AMARO PEREIRA REIS	32º GAC
Cb	118299533-0	CINDERLEI ANTONIO DE MOURA	H Ge Brasília
Cb	112667104-7	DÊNIS AURÉLIO DOS SANTOS	32º GAC
Cb	127572943-0	DEOCLECIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	54º BIS
Cb	019554503-3	DJAIR ANCHIETA DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
Cb	112696374-1	FÁBIO PEREIRA TRAJANO	11º D Sup
Cb	019627403-9	FERNANDES MORAES DA SILVA FILHO	8º GAC Pqdt
Cb	019554753-4	JAMES ALESSANDRO DE SOUZA FIRMINO	8º GAC Pqdt
Cb	092588034-6	JOSÉ HOSANO CORDEIRO DA COSTA	54º BIS
Cb	019628123-2	JOSÉ RICARDO SILVA DE JESUS	8º GAC Pqdt
Cb	092575364-2	LAELSON PAULINO COSME	54º BIS
Cb	092588094-4	MANOEL JOSÉ MARTINS BATISTA	54º BIS
Cb	014925673-7	MAURO GUILHERME PINHEIRO LISBÔA	8º GAC Pqdt
Cb	019628013-5	MAURO NUNES DA SILVA	8º GAC Pqdt
Cb	019491213-5	ODILON DA COSTA MAIA JÚNIOR	ESG
Cb	019627863-4	OSMARINO JOSÉ DE SOUZA SILVA	8º GAC Pqdt
Cb	019491213-5	OSWALDO VASQUES VIDAL	ESG
Cb	019554763-3	RICARDO DA SILVA TAVARES	8º GAC Pqdt
Cb	019554673-4	ROGÉRIO PERES GARCIA	8º GAC Pqdt
Cb	019627623-2	VAGNER BARROSO SILVA	8º GAC Pqdt
Cb	112743414-8	WEBER FERNANDO DO NASCIMENTO	11º D Sup
Cb	041981024-7	WELINGTON GUILHERME DE JESUS	4ª Cia PE
Cb	019628203-2	WILMAR PINTO DA SILVA DE SOUZA	8º GAC Pqdt

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 232, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO Nº 416987/04-A1/GCE_x

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

1º SGT ART (011533883-2) NICLAUSSE JOSEPHINO FERREIRA

1. Processo originário do Ofício nº 211 – CONT, de 02 Set 04, do Hospital Geral de Curitiba (Curitiba - PR), encaminhando requerimento, datado de 02 Set 04, por meio do qual o **1º Sgt Art (011533883-2) NICLAUSSE JOSEPHINO PINHEIRO**, servindo naquela OM, solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 05 Out 89, pelo então Comandante 26º Grupo de Artilharia de Campanha (Guarapuava – PR).

2. Considerando que:

– à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos e provas apresentados pelo requerente, não ficou comprovado, concretamente, ter havido vício de ilegalidade ou injustiça no procedimento punitivo questionado;

– em decorrência do atributo da presunção de legitimidade, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis, bem como presume-se verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo ao interessado provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça, e em não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato impugnado;

– consistindo a prova na demonstração material da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta, no caso, a nulidade da sanção questionada; neste sentido, inclusive, a máxima de que a simples alegação não faz direito;

– dessa forma, tendo o requerente se limitado à mera apresentação do requerimento, desacompanhado de documentos, razões e fundamentos suficientes que porventura enquadrariam, a situação por ele descrita em uma das hipóteses autorizativas da medida pleiteada, existência de injustiça ou ilegalidade no procedimento punitivo, resta inviabilizado o atendimento do pedido de anulação;

– em contrapartida, diante da análise de argumentação e informação apresentada pelo requerente revela-se coerente a possibilidade de cancelamento da sanção, em caráter excepcional, haja vista os efeitos já produzidos desde a sua aplicação, os bons serviços prestados pelo requerente durante mais de vinte e três anos de atividade, o seu desempenho profissional configurado

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO** . O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo Art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02.

b. Concedo, porém, o **CANCELAMENTO** da referida sanção disciplinar, nos termos do Art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército (Dec nº 4346/02).

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando do Comando Militar do Sul, ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar do interessado, para providências decorrentes, e arquite-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO Nº 422742/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Matrícula em Colégio Militar

Sr^a NEUSA TEREZINHA SALGUEIRO PINHEIRO

1. Processo originário do requerimento, datado de 29 Nov 04, por meio da qual a Sr^a NEUSA TEREZINHA SALGUEIRO PINHEIRO, pensionista militar, solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, matrícula de sua neta, NATÁLIA PINHEIRO PINTO, no Colégio Militar do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ), no ano de 2005.

2. Considerando que:

– a finalidade dos Colégios Militares é a de ministrar o Ensino Preparatório e Assistencial, aos dependentes dos militares de carreira, com prioridade para os do Exército;

– as normas jurídicas aplicam-se aos casos que, embora não designados pela expressão literal do texto, se acham no mesmo virtualmente compreendidos, por se enquadrarem no espírito das disposições;

– portanto, as relevantes razões sumariadas no processo, se mostram suficientes para o atendimento do pleito, em caráter excepcional, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Seja assegurado à requerente o direito de matrícula de sua neta, em caráter excepcional, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, na correspondente série, no ano de 2005, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar do Rio de Janeiro adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, ao Colégio Militar do Rio de Janeiro e à interessada, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO Nº 421519/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Matrícula de Dependente em Colégio Militar

TEN CEL ART (013235012-5) JOSÉ GALAÔR RIBEIRO JÚNIOR

1. Processo originário do Ofício nº 813 – D Adm/SP, datado de 09 Nov 04, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro/RJ), encaminhando requerimento, datado de 03 Nov 04, em que o **Ten Cel Art (013235012-5) JOSÉ GALAÔR RIBEIRO JÚNIOR**, servindo na mencionada Organização Militar, solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso e, em caráter excepcional, matrícula de dependente no Colégio Militar do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ).

2. Considerando que:

– a medida pleiteada, em Dez de 02, foi inicialmente denegada sob o argumento de que a pretensão estava em desacordo com a legislação vigente aplicável à matéria;

– entretanto, o recorrente apresentou-se pronto para o serviço na guarnição do Rio de Janeiro, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), em 24 Fev 00;

– nessa oportunidade, o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) então vigente, aprovado pela Portaria nº 783, de 08 Dez 98, do Ministro do Exército, prescrevia que era considerado habilitado à matrícula, independente de concurso de admissão, o dependente de militar da ativa do Exército cujo responsável fosse movimentado para localidade compreendida na área sede de CM ou área pioneira e a apresentação na guarnição de destino ocorresse durante o ano da matrícula ou nos dois anos anteriores (art.16);

– também por força dessa Regulamento e em decorrência de diversas orientações exaradas pelos órgãos de ensino da Força, o “ano da matrícula” ou “ano “A” era considerado o ano em que deveriam dar entrada os requerimentos de matrícula nos colégios militares;

– no novo R-69, de 30 Jul 02, aquela regra referente ao militar movimentado foi mantida (art. 52), sendo, no entanto, aduzido que o “ano A” é o ano em que efetivamente o aluno irá cursar a série no colégio militar e o prazo de dois anos ficava definido como o tempo contado a partir de 1º de janeiro do A-2 (art. 52, §5º);

– essa mudança no regulamento, criando situação mais restritiva para matrícula, impediria o gozo do cogitado benefício na época apropriada, afetando, pois, situação jurídica constituída sob a égide do regulamento anterior, cujo texto assegurava ao recorrente o direito à matrícula de dependente não somente no ano da apresentação no Rio de Janeiro (2000), mas também nos dois anos civis subseqüentes (2001 e 2002);

– em função da garantia do direito adquirido, inserto no art.5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, não é possível a norma jurídica retroagir para modificar situações já constituídas segundo regras vigentes ao tempo em que se verificaram aquelas, mesmo que o exercício do direito dependa de um acontecimento futuro;

– no caso sob exame, esse acontecimento futuro era a aprovação na 4ª série do ensino fundamental e, por conseguinte, a habilitação da dependente ao ingresso na 5ª série do Colégio Militar, dentro do prazo assinalado pelo R-69 em vigor à época da apresentação do responsável legal na guarnição do Rio de Janeiro, o que efetivamente aconteceu;

– nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, consideram-se adquiridos os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem, parâmetros estes aos quais se amolda a situação do recorrente;

– o próprio R-69 em vigor, no seu art. 87, apresenta ressalva no sentido de que as novas disposições não retroagem para alcançar situações anteriormente definidas, prevalecendo o ato jurídico-administrativo perfeito e a coisa julgada;

– em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado nos art. 6º, inciso V, e 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 Fev 67 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, notadamente quando apurado algum vício que possa comprometê-los juridicamente, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** O pedido atende ao previsto na legislação regedora da matéria, consoante acima indicado. Seja assegurado ao recorrente o direito de matrícula do seu dependente no Colégio Militar do Rio de Janeiro, **na correspondente série do ensino fundamental**, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar do Rio de Janeiro adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e ao Colégio Militar do Rio de Janeiro, e arquite-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PO nº 420949/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Matrícula de Dependente em Colégio Militar

1º SGT ART (094468993-4) SIDERVAL MATIAS DOS SANTOS

1. Processo originário de requerimento, datado de 03 Nov 04, em que o **1º Sgt Art (094468993-4) SIDERVAL MATIAS DOS SANTOS**, servindo na 4ª Companhia de Inteligência (Manaus - AM), solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, matrícula de seu dependente no Colégio Militar de Manaus (CMM).

2. Considerando que:

– o requerente apresentou-se pronto para o serviço na guarnição de Manaus - AM, à época, no Colégio Militar de Manaus (CMM), em 19 Dez 01;

– nessa oportunidade, o Regulamento dos Colégios Militares (R-69) então vigente, aprovado pela Portaria nº 783, de 08 Dez 98, do Ministro do Exército, prescrevia que era considerado habilitado à matrícula, independente de concurso de admissão, o dependente de militar da ativa do Exército cujo responsável fosse movimentado para localidade compreendida na área sede de CM ou área pioneira e a apresentação na guarnição de destino ocorresse durante o ano da matrícula ou nos dois anos anteriores (art.16);

– também por força desse Regulamento e em decorrência de diversas orientações exaradas pelos órgãos de ensino da Força, o “ano da matrícula” ou “ano A” era considerado o ano em que deveriam dar entrada os requerimentos de matrícula nos colégios militares;

– destarte, no caso em exame, em função da garantia do direito adquirido, inserto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, a situação jurídica do peticionário está regida pelo R-69, aprovado pela Portaria nº 783, de 1998;

– no caso em exame, o requerente solicita matrícula para seu dependente, em caráter excepcional, na 5ª série do ensino fundamental, para o ano de 2005, pelas razões que especifica;

– por oportuno, esclarece-se que as normas jurídicas aplicam-se aos casos que, embora não designados pela expressão literal do texto, se acham no mesmo virtualmente compreendidos, por enquadrarem no espírito das disposições;

– assim, em face das relevantes razões sumariadas no processo, as quais se mostram suficiente e, ainda, considerando que a finalidade dos Colégios Militares é a de ministrar o Ensino Preparatório e Assistencial, justifica-se o atendimento do pedido, em caráter excepcional, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Seja assegurado ao recorrente o direito de matrícula de seu dependente, em caráter excepcional, no Colégio Militar de Manaus, na 5ª série do ensino fundamental, observadas as demais exigências legais e normativas pertinentes ao assunto, inclusive quanto à capacidade de o Estabelecimento de Ensino suportar a demanda decorrente de pedidos desta natureza.

b. O Departamento de Ensino e Pesquisa e o Colégio Militar de Manaus adotem as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa, ao Colégio Militar de Manaus e a Organização Militar do interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: PS Nº 00573/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

1º SGT ART (047621243-6) CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LOPES

1. Processo originário do Ofício nº 229 – SG1.1SECT/SEF, de 20 Out 04, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 27 Set 04, em que o **1º Sgt Art (047621243-6) CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LOPES**, servindo naquela OM, solicita ao Comandante do Exército, o cancelamento de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 03 Jun 88, pelo então Comandante do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Nioaque - MS).

2. Considerando que:

– segundo se depreende do parecer exarado por seu atual Comandante, o requerente, no decorrer dos anos de serviço prestado, tem dado mostras de estar desempenhando suas funções de maneira responsável;

– dos elementos constantes dos autos, é possível concluir que o requerente tem demonstrado capacidade profissional, competência e dedicação, evidenciando ser um militar disciplinado e possuidor de educação civil e militar;

– do exame do processo, verifica-se que a sanção disciplinar que lhe foi imposta, há muito já produziu os efeitos corretivos almejados;

– dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo, constata-se que o pedido encontra-se instruído com informações suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: RA Nº 002/04-A3/GCEX

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Registro de Colecionador (PO nº 506/04)

Sr ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES BORGES (Cert Reg nº 473 – SFPC/4)

1. Processo originário de recurso administrativo, datado de 10 de maio de 2004, encaminhado por intermédio do Ofício nº 125 - VCh - D Log/DFPC/SPADM, de 28 de maio de 2004, do Departamento Logístico, interposto pelo Sr **ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES BORGES**, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Silva, nº 253-A, Centro, Baldim - MG, possuidor do Certificado de Registro de nº 473, expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 4ª Região Militar (SFPC/4), que solicita, ao Comandante do Exército, a anulação da decisão de cassação do registro supracitado.

2. Considerando que:

- na verificação dos documentos que integram o processo constata-se, com segurança, que o recorrente infringiu o estatuído no art. 238, incisos IV e VIII, tipificando, assim, a infração capitulada como grave, de acordo com o art. 239, inciso V, do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que aprovou o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), fato este reconhecido pelo próprio peticionário na peça recursal;

- as razões apresentadas não se fazem acompanhar da indispensável e suficiente comprovação que justifiquem as irregularidades cometidas, estando amparadas tão-somente em informações do próprio recorrente, sem a indicação dos meios probatórios ou das evidências concretas que conduziram a tais ilações, restando configurado, com segurança, a violação de preceitos legais atinentes às atividades de colecionamento;

- consistindo a prova na demonstração material e cabal da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta – *no caso, a nulidade da sanção questionada* –; neste sentido, inclusive, a máxima de que a simples alegação não faz direito;

- dessa forma, tendo o requerente formulado o pedido desacompanhado de suficiente e segura comprovação das razões de fato e de direito que alega constituírem ilegalidade na aplicação da sanção imposta, dou, concordando com Parecer Conclusivo exarado pelo Departamento Logístico, o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO.** Mantenho a decisão exarada pelo Departamento Logístico de cassação do Certificado de Registro de Colecionador imposta ao Sr **ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES BORGES**, ora recorrente, pelas razões acima expendidas.

b. Determino ao Departamento Logístico a adoção das providências necessárias ao cumprimento das medidas constantes do nº 2 do Parecer Conclusivo, datado de 7 de abril de 2004, daquele Órgão de Direção Setorial.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento Logístico e ao Comando da 4ª Região Militar, para a adoção das demais medidas administrativas cabíveis, e ao interessado, e arquite-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 250, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROCESSO: RA Nº 003/04-A3/GCEX

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Registro de Colecionador/Atirador.

CABO QM 09/51 (112668524-5) JOSÉ NEUTON PEREIRA E OLIVEIRA (Cert Reg nº 1818 e 1819)

1. Processo originário de recurso administrativo, datado de 27 de maio de 2004, encaminhado por intermédio do Ofício nº 177 - VCh - D Log/DFPC/SPADM, de 6 de julho de 2004, do Departamento Logístico, interposto pelo **Cabo QM 09/51 (112668524-5) JOSÉ NEUTON PEREIRA E OLIVEIRA**, servindo na Companhia de Comando da 11ª Região Militar (Brasília – DF), possuidor dos certificados de Registro de Colecionador e Atirador de nº 1818 e 1819, respectivamente, expedidos pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 11ª Região Militar (SFPC/11), por intermédio de procurador devidamente constituído, solicita, ao Comandante do Exército, a anulação do Processo Administrativo que concluiu pela cassação dos registros supracitados.

2. Considerando que:

- o recorrente foi arrolado em Processo Administrativo, em face das apurações realizadas por intermédio do Inquérito Policial Militar (IPM), instaurado pela Portaria nº 014-E2/Res, de 13 de outubro de 2003, da 11ª Região Militar (11ª RM), atualmente, sob apreciação judicial, na 11ª Circunscrição Judiciária Militar (11ª CJM), sob o nº 3.668/04;

- no Processo Administrativo em exame, a 11ª RM iniquinou por impingir-lhe a penalidade de cassação de registro, capitulada no art. 247, inciso V, do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que aprovou o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), decisão corroborada pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) e pelo Departamento Logístico (D Log);

- em 31 de março de 2004, o D Log cassou os Certificados de Registro de Colecionador e Atirador conferidos ao recorrente, com fulcro no art. 252, do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105), proibindo-o, definitivamente, de exercer atividades com produtos controlados pelo Exército;

- em 28 de maio de 2004, o recorrente, por intermédio de procurador, protocolizou junto à 11ª RM, recurso em que alega tempestividade das razões de defesa apresentadas no Processo Administrativo que redundou na cassação dos registros supracitados, as quais, por erro administrativo, não foram carreadas aos autos e, conseqüentemente, desconsideradas por ocasião da prolação da decisão em exame;

- da análise dos documentos acostados ao processo é possível depreender que assiste razão ao recorrente a alegação de tempestividade de suas razões de defesa, porquanto restou concretamente comprovado que foram apresentadas dentro do prazo assinado no art. 255, § 2º, do R-105;

- destarte, não lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e pelo art. 3º, inciso III, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e

- em decorrência do princípio do controle hierárquico, consagrado nos art. 6º, inciso V, e 13, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Reforma Administrativa), é dever da autoridade administrativa superior acompanhar, orientar, rever e determinar a correção dos atos de seus subordinados, pelo que dou, o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO.** Acolho o presente recurso, tornando SEM EFEITO a sanção de cassação do Certificado de Registro de Colecionador e Atirador, imposta pelo Departamento Logístico ao Cabo **JOSÉ NEUTON PEREIRA E OLIVEIRA**, ora recorrente.

b. Determino, à 11ª Região Militar, por intermédio do SFPC/11, a instauração de novo Processo Administrativo, observando-se o rito, as fórmulas e os prazos fixados pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (R-105) e pela Portaria nº 008-SEF, de 23 de dezembro de 2003.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento Logístico e ao Comando da 11ª Região Militar, para a adoção das demais medidas administrativas cabíveis, e ao interessado, por intermédio de seu procurador, e arquite-se o processo neste Gabinete.

EMIR BENEDETTI Cel
Resp P/ Sect Ge Ex